

# Imprensa Oficial Itapecerica da Serra, 28 de Setembro de 2018 Ano 9 - Edição CCXCVIII

### **PORTARIAS**

#### **PORTARIA Nº 874/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que excluiu a partir de 01 de setembro de 2018, o servidor Sr. MANOEL FRANCISCO DA LUZ NETO, da Portaria nº 759/2017 e suas alterações e Portaria nº 1381/2017.

Itapecerica da Serra (SP), 31 de agosto de 2018.

Jorge José da Costa Prefeito

#### **PORTARIA Nº 875/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

**DESIGNAR** o Sr. WAGNER WIECEK, Contador da Prefeitura, C.R.C. Nº 1SP-187871/0-3, e o Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR, CREA nº 5070155759-SP, para respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de São Paulo, visando a transferência de recursos financeiros destinados a convênios de Infraestrutura Urbana.

Itapecerica da Serra (SP), 31 de agosto de 2018.

Jorge José da Costa Prefeito

#### **PORTARIA Nº 876/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e ainda atendendo o § 2º da Lei 1822/2007, e suas alterações,

NOMEIA a partir de 01 de setembro de 2018, o Grupo Técnico que deverá ministrar Cursos de Capacitação para os bolsistas do programa Emergencial da Frente de Trabalho, conforme segue:

Professora: Maria Modolo Modalidade: Oficineira

Curso: Consertos e Reformas de Roupas

Professora: Solange Maria de Abreu

Modalidade: Oficineira

Curso: Consertos e Reformas de Roupas

Professora: Angela Maria Bonifacio Modalidade: Oficineira

Curso: Auxiliar de Cabeleireiro

Professora: Dalva Alves de Oliveira Machado

Modalidade: Oficineira Curso: Padaria Artesanal

Professor: Mauricio do Nascimento Bitencourt

Modalidade: Facilitador

Curso: Preparação para o Mercado de Trabalho

Professor: Nelson da Fonseca Modalidade: Facilitador

Curso: Preparação para o Mercado de Trabalho

Itapecerica da Serra (SP), 31 de agosto de 2018.

Jorge José da Costa Prefeito

#### **PORTARIA Nº 877/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 106 da Lei Complementar nº 36 de 30 de março de 2016, e ainda, atendendo ao requerimento protocolado sob nº 23367/2018,

C O N C E D E a servidora, Sra. SUELI IOLANDA VIDULIC DE OLIVEIRA, Professor (P3), 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesses Particulares, compreendida no período de 01 de setembro de 2018 à 30 de agosto de 2020.

Itapecerica da Serra (SP), 31 de agosto de 2018.

Jorge José da Costa Prefeito

#### **PORTARIA Nº 878/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A a pedido a partir de 01 de setembro de 2018, o Sr. NERISVALDO SOARES DA SILVA, do cargo em Comissão de Chefe de Divisão, referência 15.

Itapecerica da Serra (SP), 31 de agosto de 2018.

Jorge José da Costa Prefeito

#### **PORTARIA Nº 879/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA a partir de 01 de setembro de 2018, o Sr. JOSE TENORIO DA SILVA, do cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

Itapecerica da Serra (SP), 31 de agosto de 2018.

Jorge José da Costa Prefeito

#### **PORTARIA Nº 880/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A a partir de 01 de setembro de 2018, o Sr. FRANCISCO ARAMIS TEIXEIRA DO NASCIMENTO, do cargo em Comissão de Chefe de Serviço, referência 13.

Itapecerica da Serra (SP), 31 de agosto de 2018.

Jorge José da Costa Prefeito

### PORTARIA Nº 881/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA a partir de 05 de setembro de 2018, a Sra. SILVIA DENISE SABARA, do cargo em Comissão de Assessor Técnico, referência 14.

Itapecerica da Serra (SP), 31 de agosto de 2018.

Jorge José da Costa Prefeito

#### PORTARIA Nº 882/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A a partir de 05 de setembro de 2018, o Sr. BRAZ DE JESUS, do cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

Itapecerica da Serra (SP), 31 de agosto de 2018.

Jorge José da Costa Prefeito

#### **PORTARIA Nº 883/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

N Ó M E l A a partir de 01 de setembro de 2018, o Sr. JOSÉ TENORIO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade R.G. № 11.705.825-7 e C.P.F. № 010.423.688-48, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, referência 13.

LOTA o nomeado para exercer as funções do seu cargo no Serviço de Espaço Cultural do Jardim Branca Flor - Departamento de Oficinas Culturais - Secretaria Municipal de Cultura.

Itapecerica da Serra (SP), 31 de agosto de 2018.

Jorge José da Costa Prefeito

#### **PORTARIA Nº 884/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A a partir de 01 de setembro de 2018, o Sr. FRANCISCO ARAMIS TEIXEIRA DO NASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade R.G. 45.463.164-9 e C.P.F. 342.220.098-30, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

L O T A o nomeado para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal de Cultura.

Itapecerica da Serra (SP), 31 de agosto de 2018.

Jorge José da Costa Prefeito

#### **PORTARIA Nº 885/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A a partir de 05 de setembro de 2018, a Sra. SILVIA DENISE SABARÁ, portadora da Cédula de Identidade R.G. № 28.963.335-7 e C.P.F № 185.594.988-18, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

L O T A a nomeada para exercer as funções do seu cargo no Departamento de Receita - Secretaria Municipal de Finanças.

Itapecerica da Serra (SP), 31 de agosto de 2018.

Jorge José da Costa Prefeito

#### **PORTARIA Nº 886/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A a partir de 05 de setembro de 2018, o Sr. BRAZ DE JESUS, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 19.685.133-6 e C.P.F. Nº 079.117.578-28, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, referência 14.

L O TA o nomeado para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte.

Itapecerica da Serra (SP), 31 de agosto de 2018

Jorge José da Costa Prefeito

#### PORTARIA Nº 887/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 2.630, de 28 de dezembro de 2016, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019/2014, no âmbito Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a funcionária Sra. Juliana Oliveira Martins, portadora da cédula de identidade RG nº 33.931.415-1, como gestora titular da parceria firmada pelo Termo de Fomento nº 001/2018, e a Sra. Eliane Soares Gerczewski, portadora da cédula de identidade RG nº 19.737.535-2, como suplente.

Art. 2º Caberá à gestora da parceria:

Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar o seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como, as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei 13.019, de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 2015, e ainda as disposições pertinentes, constantes do Decreto Municipal nº 2.630 de 2016;

IV-Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V-Comunicar a autoridade competente a ocorrência de quaisquer das situações previstas no *caput* do art. 62, da Lei nº 13.019, de 2014, alterada pela

Lei nº 13.204, 2015.

**Art. 3º** Será ainda de competência da gestora todos os atos designados à esta por força da Lei nº 13.019, de 2014, e suas posteriores alterações e pelo Decreto Municipal nº 2.630 de 2016, legislações estas das quais deverá a gestora ora designada tomar prévio conhecimento.

**Art. 4º** A designação de que trata a presente Portaria terá vigência a partir desta data até o término de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado ao Termo de Fomento nº 001/2018, momento esse em que a presente Portaria será automaticamente revogada independente de novo ato.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra (SP), 03 de setembro de 2018.

Jorge José da Costa Prefeito

#### **PORTARIA Nº 888/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituição da Comissão de Seleção e da Comissão de Monitoramento e Avaliação de que tratam, respectivamente, os incisos X e XI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 2.630, de 28 de dezembro de 2016, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019/2014, no âmbito Municipal;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria celebrada pelo Termo de Fomento nº 001/2018, os servidores públicos, a seguir relacionados:

#### Simone Maia Maselli

RG: 20.392.279-7

#### Osias Carlos dos Santos

RG: 23.486.561-1

#### William de Oliveira Brito

RG: 41.248.986-7

#### **Denis Rodrigues dos Santos**

RG: 18.433.406-8

**Art. 2º** Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I-Monitorar e Avaliar a parceria celebrada pelo Termo de Fomento nº 001/2018;

II-Realizar visitas in loco às entidades;

III-Realizar, quando solicitado pelo Gestor, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho;

IV-Fiscalizar, quando assim solicitado pelo Gestor e em parceria com o Fiscal do Termo de Fomento, a prestação de contas da Organização da Sociedade Civil;

V-Elaborar relatório técnico de monitoramento e avaliação.

**Art. 3º** As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.

**Art. 4º** Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra (SP), 03 de setembro de 2018.

Jorge José da Costa Prefeito

### EXPEDIENTE

#### **PORTARIA Nº 889/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA o servidor Sr. EDGARD RUBENS CRUZ, como PRESIDENTE e LEILOEIRO OFICIAL, na Portaria nº 759/2017, e suas alterações, que nomeou a Comissão para Avaliação de bens patrimoniais inservíveis da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra e Saúde-Is Autarquia Municipal.

Itapecerica da Serra (SP), 03 de setembro de 2018.

Jorge José da Costa Prefeito

#### **PORTARIA Nº 890/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que cessou a partir de 28 de agosto de 2018, os efeitos da Portaria nº 031/2018, que designou a servidora, Sra REGIANE APARECIDA FARIA PEREIRA, Orientador Pedagogico (OP), para desempenhar as funções do cargo de Diretor de Escola (DE).

Itapecerica da Serra (SP), 04 de setembro de 2018.

Jorge José da Costa Prefeito

#### **PORTARIA Nº 891/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

I N C L U I a partir desta data, o Sr. ANTONIO MARCOS DOS SANTOS, Chefe de Divisão, na Portaria nº 1587/2014, e suas alterações, que nomeou a Comissão que deverá Organizar e Coordenar o **PROGRAMA EMERGENCIAL DE TRABALHO E CIDADANIA**, em todas as suas fases.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de setembro de 2018.

Jorge José da Costa Prefeito

#### PORTARIA Nº 892/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais,

as atribuições legais, :**DETERMINA** 

Instaurar Processo Administrativo para apurar eventual transgressão disciplinar tipificada no Decreto 1400, artigo 20, inciso IX, XI e XVI, Lei Complementar nº 36/2016, artigo 214, V e Decreto-lei nº 2848 /1940, artigo 298 do Código Penal, em face do servidor, Sr. LUCIANO BARBOZA DE MORAIS, GCM Classe Distinta, para pena de exoneração, por ter falsificado documento particular, constatado pela Portaria nº 841/2018.

NOMEIA os funcionários, Srs: IBERE ROCHA, designado na função de Corregedor, SIMONE MAIA MASELLI, Procuradora Chefe, UBIRAJARA DA ROCHA, designado na função de Comandante, e RENATO JOSE PAULINO DE SOUZA, GCM 1ª Classe, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE, junto a Corregedoria da Guarda Civil Municipal.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de setembro de 2018.

Jorge José da Costa Prefeito

#### **PORTARIA Nº 893/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Informação nº 1301, expedida pela Secretaria Municipal de Educação em 04 de setembro de 2018,

FAZ SABER que suspendeu preventivamente nos termos do inciso I do artigo 223 da Lei Municipal nº 36 de 30 de março de 2016, por 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por uma única vez por mais trinta dias, a partir de 28 de agosto de 2018, a servidora pública Sra. IVETE BACIEGA JULIO, Diretor de Escola (DE).

Itapecerica da Serra (SP), 05 de setembro de 2018.

Jorge José da Costa Prefeito

#### PORTARIA Nº 894/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

S U B S T I T U I a partir desta data, a servidora Sra. EDUARDA GABRIELA DOS SANTOS SILVA, pelo servidor, Sr. RODRIGO DA SILVA FREITAS, na Portaria nº 280/2018, e suas alterações, que nomeou a Comissão para desenvolvimento de trabalhos referentes a redução de armazenagem de documentos no Departamento de Arquivo, Digitalização Legal ( GED-Gestão Eletrônica de Documentos) de processos e utilização adequada do Módulo de Protocolo e Arquivo – MPA.

Itapecerica da Serra (SP), 06 de setembro de 2018.

Jorge José da Costa Prefeito

#### **PORTARIA Nº 895/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FÁZ SÁBER que autorizou a servidora Sra. VANESSA SILVA RAAD, substituir a servidora Sra. LAIZ DE SOUZA PIRES CARDOSO, na Portaria nº 1331/2014 e suas alterações, que nomeou o Grupo Técnico a fim de prestar cooperação técnica nas Áreas Administrativa e Tecnológica da Saúde-IS-Autarquia Municipal, no período de 11 de junho a 07 de dezembro de 2018.

Itapecerica da Serra (SP), 06 de setembro de 2018.

Jorge José da Costa Prefeito

#### **PORTARIA Nº 896/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de las atribuições legais,

**CÓNSIDERANDO** a Lei nº 152, de 03 de dezembro de 2015, e que nos termos do art. 40, § 1º,II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, aposentar-se-ão compulsoriamente ao completarem 75 (setenta e cinco) anos de idade;

**CONSIDERANDO** que a empregada pública municipal abaixo qualificada, atingiu o limite de idade de 75 (setenta e cinco) anos, conforme prevê a Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1° -** D E S L I G A R a empregada pública municipal, Sra. HERMELINDA ARAUJO, portadora da cédula de identidade RG n° 4.639.991, ocupante do emprego público de Auxiliar Administrativo, referência 04;

Parágrafo único - A demissão de que trata este artigo é decorrente da aposentadoria compulsória da referida servidora, que extingue automaticamente seu contrato de trabalho com esta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 12 de setembro de 2018.

Itapecerica da Serra (SP), 06 de setembro de 2018.

Jorge José da Costa Prefeito

#### PORTARIA Nº 897/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A a partir desta data, a Sra. IDINEIA DOS SANTOS OLIVEIRA, do cargo em Comissão de Chefe de Divisão, referência 15.

Itapecerica da Serra (SP), 06 de setembro de 2018.

Jorge José da Costa Prefeito

#### PORTARIA Nº 898/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FÁZ SÁBER que lotou a partir de 03 de setembro de 2018, o funcionário, Sr. FERNANDO DOS SANTOS, Assessor Geral de Gabinete, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Itapecerica da Serra (SP), 06 de setembro de 2018.

Jorge José da Costa Prefeito

#### PORTARIA Nº 899/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que exonerou a pedido a partir de 04 de setembro de 2018, a Sra. ANDRESSA HELOISA APARECIDA DE MELO, do cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

Itapecerica da Serra (SP), 06 de setembro de 2018.

Jorge José da Costa Prefeito

#### **PORTARIA Nº 900/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que exonerou a pedido a partir de 03 de setembro de 2018, a Sra. ELISABETE ROSA DE SOUSA, do cargo de provimento efetivo de

Faxineira, referência 01.

Itapecerica da Serra (SP), 06 de setembro de 2018.

Jorge José da Costa Prefeito

#### **PORTARIA Nº 901/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que exonerou a pedido a partir de 05 de setembro de 2018, a Sra. ROSANGELA FERREIRA DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de Professor P2, referência P2.

Itapecerica da Serra (SP), 06 de setembro de 2018.

Jorge José da Costa Prefeito

#### **PORTARIA Nº 902/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que exonerou a pedido a partir de 01 de agosto de 2018, a Sra. JULIANA APARECIDA FERREIRA DA COSTA, do cargo em Comissão de Assessor Técnico, referência 14.

Itapecerica da Serra (SP), 06 de setembro de 2018.

Jorge José da Costa Prefeito

#### **PORTARIA Nº 903/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que exonerou a pedido a partir de 14 de agosto de 2018, a Sra. GABRIELA ROSSI FERREIRA, do cargo de provimento efetivo de Cuidador, referência 01.

Itapecerica da Serra (SP), 06 de setembro de 2018.

Jorge José da Costa Prefeito

#### **PORTARIA Nº 904/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que exonerou a pedido a partir de 30 de julho de 2018, a Sra. LEDA ARAUJO DE ALMEIDA, do cargo de provimento efetivo de Professor Auxiliar (PA), referência PA.

Itapecerica da Serra (SP), 06 de setembro de 2018.

Jorge José da Costa Prefeito

#### **PORTARIA Nº 905/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que exonerou a pedido a partir de 08 de agosto de 2018, a Sra. IVONETE MARIA DOS SANTOS, do cargo de provimento efetivo de Professor (P3), referência P3.

Itapecerica da Serra (SP), 06 de setembro de 2018

Jorge José da Costa Prefeito

#### PORTARIA Nº 906/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que exonerou a pedido a partir de 01 de agosto de 2018, a Sra. GABRIELA MARTINEZ BUSNELLO QUEIROZ, do cargo de provimento efetivo de Professor (P3), referência P3.

Itapecerica da Serra (SP), 06 de setembro de 2018.

Jorge José da Costa Prefeito

#### **PORTARIA Nº 907/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que exonerou a pedido a partir de 21 de agosto de 2018, a Sra. CINTHIA LOPES DUARTE, do cargo de provimento efetivo de Professor (P3), referência P3.

Itapecerica da Serra (SP), 06 de setembro de 2018.

Jorge José da Costa Prefeito

#### **PORTARIA Nº 908/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que exonerou a pedido a partir de 17 de agosto de 2018, a Sra. MAGDA DOS SANTOS LEMES, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar, referência 01.

Itapecerica da Serra (SP), 06 de setembro de 2018.

Jorge José da Costa Prefeito

#### **PORTARIA Nº 909/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que exonerou a pedido a partir de 01 de agosto de 2018, a Sra. ANDREIA SILVA DE QUEIROZ PEREIRA, do cargo de provimento efetivo de Professor P4, referência P4.

Itapecerica da Serra (SP), 06 de setembro de 2018.

Jorge José da Costa Prefeito

#### **PORTARIA Nº 910/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que exonerou a pedido a partir de 21 de agosto de 2018, a Sra. GIZELE DE OLIVEIRA BRANDÃO, do cargo de provimento efetivo de Professor P4, referência P4.

Itapecerica da Serra (SP), 06 de setembro de 2018.

Jorge José da Costa Prefeito

#### **PORTARIA Nº 911/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que exonerou a pedido a partir de 01 de agosto de 2018, o Sr. STEFAN DE CARVALHO CHINEM, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, referência 13.

Itapecerica da Serra (SP), 06 de setembro de 2018.

Jorge José da Costa Prefeito

#### **PORTARIA Nº 912/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

N O M E Î A a partir desta data, a Sra. NADJA NAYRA RODRIGUES SOARES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. 40.829.159-X e C.P.F. 289.267.118-38, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, referência 15.

LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Divisão de Execução de Obras - Departamento Regional do Jardim Jacira - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Itapecerica da Serra (SP), 10 de setembro de 2018.

Jorge José da Costa Prefeito

#### **PORTARIA Nº 913/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições,

N O M E I A a partir desta data, a Sra. MILENE FERREIRA DE MIRANDA, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 42.493.437-1 e C.P.F. Nº 356.680.278-64, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

L O T A a nomeada para exercer as funções do seu cargo no Departamento de Regularização Fundiária - Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Itapecerica da Serra (SP), 10 de setembro de 2018

Jorge José da Costa Prefeito

#### PORTARIA Nº 914/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 152, de 03 de dezembro de 2015, e que nos termos do art. 40, § 1º,II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, aposentar-se-ão compulsoriamente ao completarem 75 (setenta e cinco) anos de idade;

 $\label{eq:considerando} \textbf{CONSIDERANDO} \quad \text{que} \quad \text{o} \quad \text{empregado} \quad \text{público} \quad \text{municipal} \quad \text{abaixo} \\ \text{qualificado, atingiu o limite de idade de 75 (setenta e cinco) anos, conforme prevê a} \\ \text{Lei Complementar no 152, de 03 de dezembro de 2015;}$ 

2018.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** D E S L I G A R o empregado público municipal, Sr. ARISTIDES EUFRAZIO, portador da cédula de identidade RG nº 3.063.463-5, ocupante do emprego público de Auxiliar Serviço de Limpeza, Manutenção e Conservação de Vias Públicas, referência 01;

Parágrafo único - A demissão de que trata este artigo é decorrente da aposentadoria compulsória do referido servidor, que extingue automaticamente seu contrato de trabalho com esta Prefeitura Municipal.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor a partir de 11 de setembro de

Itapecerica da Serra (SP), 10 de setembro de 2018.

Jorge José da Costa

#### **PORTARIA Nº 915/2018**

Prefeito

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 152, de 03 de dezembro de 2015, e que nos termos do art. 40, § 1º,II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, aposentar-se-ão compulsoriamente ao completarem 75 (setenta e cinco) anos de idade;

**CONSIDERANDO** que o empregado público municipal abaixo qualificado, atingiu o limite de idade de 75 (setenta e cinco) anos, conforme prevê a Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** D E S L I G A R o empregado público municipal, Sr. BELCHIOR GONÇALVES TEODORO, portador da cédula de identidade RG nº 24.465.973-4, ocupante do emprego público de Operador de Máquinas, referência 07;

Parágrafo único - A demissão de que trata este artigo é decorrente da aposentadoria compulsória do referido servidor, que extingue automaticamente seu contrato de trabalho com esta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 13 de setembro de

2018.

2018.

Itapecerica da Serra (SP), 10 de setembro de 2018.

Jorge José da Costa Prefeito

#### **PORTARIA Nº 916/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 152, de 03 de dezembro de 2015, e que nos termos do art. 40, § 1º,II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, aposentar-se-ão compulsoriamente ao completarem 75 (setenta e cinco) anos de idade:

**CONSIDERANDO** que a empregada pública municipal abaixo qualificada, atingiu o limite de idade de 75 (setenta e cinco) anos, conforme prevê a Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015;

#### RESOLVE:

Art. 1° - DE SLIGAR a empregada pública municipal Sra. RUTH DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 10.933.161, ocupante do emprego público de Faxineira, referência 01;

Parágrafo único - A demissão de que trata este artigo é decorrente da aposentadoria compulsória da referida servidora, que extingue automaticamente seu contrato de trabalho com esta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 12 de setembro de

2018.

Itapecerica da Serra (SP), 06 de setembro de 2018.

Jorge José da Costa Prefeito

#### **PORTARIA Nº 917/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 152, de 03 de dezembro de 2015, e que nos termos do art. 40, § 1º,II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, aposentar-se-ão compulsoriamente ao completarem 75 (setenta e cinco) anos de idade;

**CONSIDERANDO** que o empregado público municipal abaixo qualificado, atingiu o limite de idade de 75 (setenta e cinco) anos, conforme prevê a Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015;

#### RESOLVE:

**Art. 1º -** D E S L I G A R o empregado público municipal, Sr. JOAQUIM FRANCISCO DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº 18.907.010, ocupante do emprego público de Pedreiro, referência 03;

Parágrafo único - A demissão de que trata este artigo é decorrente da aposentadoria compulsória do referido servidor, que extingue automaticamente seu contrato de trabalho com esta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 12 de setembro de

Itapecerica da Serra (SP), 10 de setembro de 2018.

Jorge José da Costa Prefeito

#### **PORTARIA Nº 918/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 152, de 03 de dezembro de 2015, e que nos termos do art. 40, § 1º,II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, aposentar-seão compulsoriamente ao completarem 75 (setenta e cinco) anos de idade;

**CONSIDERANDO** que o empregado público municipal abaixo qualificado, atingiu o limite de idade de 75 (setenta e cinco) anos, conforme prevê a Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015;

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** DESLIGAR o empregado público municipal, Sr. JUVENAL DE MORAES, portador da cédula de identidade RG nº 21.758.799-9, ocupante do emprego público de Auxiliar Serviço de Limpeza, Manutenção e Conservação de Vias Públicas, referência 01;

Parágrafo único - A demissão de que trata este artigo é decorrente da aposentadoria compulsória do referido servidor, que extingue automaticamente seu contrato de trabalho com esta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 12 de setembro de 2018.

Itapecerica da Serra (SP), 10 de setembro de 2018.

Jorge José da Costa Prefeito

#### **PORTARIA Nº 920/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os arts. 55, 56 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 36 de 30 de março de 2016,

F A Z S A B E R que autorizou a servidora Sra. LAURA PEREIRA NAVARRO, designada no cargo de Chefe de Divisão, para substituir a Sra. OLGA MARIA DOS SANTOS DE JONGE, Secretária Geral de Gabinete, em virtude de seu afastamento por férias, no período de 03 a 22 de setembro de 2018.

Itapecerica da Serra, 11 de setembro de 2018.

Jorge José da Costa Prefeito

#### PORTARIA Nº 921/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado na Informação nº 996/2017-SAJ-JC,

N O M E I A os servidores Srs. JULIANA MORAES DE SOUSA, Procuradora, KATIA CRISTINA ANDRADE, Procuradora, SILNEY YOSHIMITSU ONO, Procurador, OSVANIR BASTOS VIANA, Procurador e PRISCILA GOMES CRUZ, Procuradora, para sob a presidência da primeira, comporem a **COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE**.

Itapecerica da Serra (SP), 11 de setembro de 2018.

Jorge José da Costa Prefeito

#### PORTARIA Nº 922/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F Å Z  $\,$  S  $\,$  A B E  $\,$  R  $\,$  que revogou a partir de 02 de agosto de 2018, a Portaria 1447/2017.

Itapecerica da Serra (SP), 11 de setembro de 2018.

Jorge José da Costa Prefeito

#### **PORTARIA Nº 923/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA a pedido a partir desta data, a Sra. MARIA JOSE DOS SANTOS SANTANNA, do cargo de provimento efetivo de Vigia, referência 01.

Itapecerica da Serra (SP), 11 de setembro de 2018.

Jorge José da Costa Prefeito

#### PORTARIA Nº 924/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

### **PORTARIAS**

FAZ SABER que exonerou a pedido a partir de 10 de setembro de 2018, a Sra. GRAZIELLE ALINE DE SOUSA CHINEM, do cargo de provimento efetivo de Professor (P3), referência P3.

Itapecerica da Serra (SP), 11 de setembro de 2018.

Jorge José da Costa Prefeito

#### **PORTARIA Nº 925/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que exonerou a pedido a partir de 10 de setembro de 2018, a Sra. VALDENICE PATRICIA DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de Professor (P3), referência P3.

Itapecerica da Serra (SP), 11 de setembro de 2018.

Jorge José da Costa Prefeito

#### **PORTARIA Nº 926/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A a partir de 12 de setembro de 2018, a Sra. JULIANA APARECIDA DA LUZ, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 34.181.976-1 e C.P.F. Nº 351.069.048-62, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, referência 14.

LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Itapecerica da Serra (SP), 11 de setembro de 2018.

Jorge José da Costa Prefeito

#### **PORTARIA Nº 927/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** 

Art. 1º Designar o servidor Sr. VALDEMAR SAMPAIO DOS ANJOS FILHO, Técnico em Informática, para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão de Desenvolvimento de Sistemas - Departamento de Tecnologia e Informação - Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º O servidor perceberá na forma do art. 133 da Lei Complementar nº 036/2016, a remuneração do cargo de efetivo acrescido de cem por cento da gratificação calculada sobre a referência correspondente a função gratificada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2018.

Itapecerica da Serra (SP), 11 de setembro de 2018.

Jorge José da Costa Prefeito

#### **PORTARIA Nº 928/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA a pedido a partir desta data, o Sr. SAMUEL DAVID DOS SANTOS, do cargo de provimento efetivo de Professor de Atendimento Educacional Especializado (PAEE), referência PAEE.

Itapecerica da Serra (SP), 11 de setembro de 2018.

Jorge José da Costa Prefeito

#### **PORTARIA Nº 929/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que exonerou por falecimento a partir de 24 de julho de 2018, a Sra. TEREZINHA APARECIDA DA ROCHA ANTUNES, do cargo de provimento efetivo de Professor P2, referência P2.

Itapecerica da Serra (SP), 12 de setembro de 2018.

Jorge José da Costa Prefeito

#### **PORTARIA Nº 930/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR a Sra. LUCIENE ESTER DOS SANTOS OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 53.526.722-8. classificada em 111º lugar, para exercer o cargo de CUIDADOR, referência 01, observado o estágio probatório de 03 (três) anos, em conformidade com o art. 12

da Lei Complementar nº 36 de 30 de março de 2016.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra (SP), 13 de setembro de 2018.

Jorge José da Costa Prefeito

#### **PORTARIA Nº 931/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR a Sra. SIMONE BRITO BENTO BISPO RAMOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.882.790-8, classificada em 114º lugar, para exercer o cargo de CUIDADOR, referência 01, observado o estágio probatório de 03 (três) anos, em conformidade com o art. 12 da Lei Complementar nº 36 de 30 de marco de 2016.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra (SP), 13 de setembro de 2018.

Jorge José da Costa Prefeito

#### **PORTARIA Nº 932/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR a Sra. LARISSATELES DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.393.471-0, classificada em 115º lugar, para exercer o cargo de CUIDADOR, referência 01, observado o estágio probatório de 03 (três) anos, em conformidade com o art. 12 da Lei Complementar nº 36 de 30 de março de 2016.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra (SP), 13 de setembro de 2018.

Jorge José da Costa Prefeito

#### **PORTARIA Nº 933/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR a Sra. VERONICA FREITAS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 54.030.411-6, classificada em 116º lugar, para exercer o cargo de CUIDADOR, referência 01, observado o estágio probatório de 03 (três) anos, em conformidade com o art. 12 da Lei Complementar nº 36 de 30 de março de 2016.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra (SP), 13 de setembro de 2018.

Jorge José da Costa Prefeito

#### **PORTARIA Nº 934/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR a Sra. KEILA RAQUEL DE ALMEIDA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 41.683.538-7, classificada em 117º lugar, para exercer o cargo de CUIDADOR, referência 01, observado o estágio probatório de 03 (três) anos, em conformidade com o art. 12 da Lei Complementar nº 36 de 30 de marco de 2016.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra (SP), 13 de setembro de 2018.

Jorge José da Costa Prefeito

#### **PORTARIA Nº 935/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que exonerou a partir de 01 de setembro de 2018, o Sr. CARLOS ROBERTO DE CAMPOS, do cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

Itapecerica da Serra (SP), 13 de setembro de 2018.

Jorge José da Costa Prefeito

#### **PORTARIA Nº 936/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que cessou a partir de 10 de setembro de 2018, os efeitos da Portaria nº 518/2018, que designou o servidor, Sr. JAILSON MACHADO DA SILVA, Professor (P3), para desempenhar as funções do cargo de Diretor de Escola (DE).

Itapecerica da Serra (SP), 14 de setembro de 2018.

Jorge José da Costa Prefeito

#### **PORTARIA Nº 937/2018**

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAPECERICA DA SERRA COM O TEMA "PROTEÇÃO INTEGRAL, DIVERSIDADE E ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 202/2017 - CONANDA que dispõe sobre a convocação da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências com o tema: "Proteção integral, diversidade e enfrentamento às violências";

CONSIDERANDO a Resolução nº 113/2006 - CONANDA que dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Doutrina da Proteção Integral que está consagrada nos direitos fundamentais inscritos no artigo nº 227 da Constituição Federal de 1988 e nos artigos 3º e 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990). A promulgação destes direitos fundamentais tem amparo no status de prioridade absoluta dado à criança e ao adolescente, uma vez que estão em peculiar condição de pessoas em desenvolvimento;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Itapecerica da Serra - CMDCA, no uso de suas atribuições criadas pela Lei Municipal 651, de 21 de junho de 1991, alterada pela Lei nº 914, de 19 de junho de 1996 e Lei 1658 de 01 de março de 2006, estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação, conforme Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com o tema "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento às Violências", destinada ao público infanto-juvenil, a ser realizada no Municipio de Itapecerica da Serra/SP, nos dias 23 de setembro de 2018, das 13 às 17 horas e 28 de Setembro de 2018 das 8 ás 12 hs e a Conferência Convencional Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dia 19 de outubro de 2018 das 8 as 17 horas com os seguintes objetivos:

1. A mobilização, articulação, possibilidade que as crianças e adolescentes se manifestem e debatam sobre os temas: Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento às violências;

2. A troca de opiniões, de idéias, do diálogo, da sensibilização e do debate participativo e dinâmico, voltados para o fortalecimento da cidadania de crianças e adolescentes;

3. A eleição do(a)s delegado(a)s que representarão o público na Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - As Conferências Lúdica e Convencional Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será presidida pelos membros da Comissão Organizadora.

Art. 3º - O CMDCA, por meio da Comissão Organizadora, editará Regimento Interno da Conferência, a fim de regulamentar sua organização e funcionamento, inclusive sobre o processo de escolha dos delegados que representarão o público durante a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º - A Comissão Organizadora é composta pelos seguintes conselheiros e ouvintes:

Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social

Juliana Oliveira Martins

Secretaria Municipal de Cultura

Denis Rodrigues dos Santos

Autarquia Municipal Saúde - I.S

Rosangela Aparecida Medeiros Coelho

Organização Social

Danilo Augusto Tulio Dessotti

Eliane Soares Gerczewski

Cristiane de Carvalho

#### Conselheira Tutelar

Marinalva Lima de Sousa

Parágrafo único: A Comissão Organizadora convidará crianças e adolescentes para ajudarem na organização e no planejamento da Conferência, agindo em conjunto com a Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social e demais Órgãos afins para as ações necessárias, sendo competente para dirimir eventuais questões que eventualmente ocorram no evento a partir de orientações do CONDECA e CONANDA, bem como das legislações pertinentes.

**Art. 5º** - Os relatórios resultantes da Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão enviados e debatidos pela Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da deliberação da Plenária, revogando-se as demais disposições em contrário.

Itapecerica da Serra (SP), 15 de setembro de 2018.

Jorge José da Costa Prefeito

#### **PORTARIA Nº 938/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais.

INCLUI a partir desta data, o servidor, Sr. MARCELO ALVES GOMES. na Portaria nº 1331/2014 e suas alterações, que nomeou o Grupo Técnico, a fim de prestar cooperação técnica nas Áreas Administrativa e Tecnológica da Saúde-IS-Autarquia Municipal.

Itapecerica da Serra (SP), 14 de setembro de 2018.

Jorge José da Costa Prefeito

#### **PORTARIA Nº 939/2018**

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ORGANIZADORA DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA/SP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes no âmbito do Município de Itapecerica da Serra/SP, composta pelos seguintes conselheiros:

Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social

Juliana Oliveira Martins

#### Secretaria Municipal de Cultura

Denis Rodrigues dos Santos

Autarquia Municipal Saúde - I.S

Rosangela Aparecida Medeiros Coelho

#### Organização Social

Danilo Augusto Tulio Dessotti

Eliane Soares Gerczewski

Cristiane de Carvalho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Itapecerica da Serra (SP), 17 de setembro de 2018.

Jorge José da Costa Prefeito

#### **PORTARIA Nº 919/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 152, de 03 de dezembro de 2015, e que nos termos do art. 40, § 1º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, aposentar-se-ão compulsoriamente ao completarem 75 (setenta e cinco) anos de idade;

CONSIDERANDO que o empregado público municipal abaixo qualificado, atingiu o limite de idade de 75 (setenta e cinco) anos, conforme prevê a Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015;

#### **RESOLVE:**

2018.

Art. 1° - D E S L I G A R o empregado público municipal, Sr. CELIO ANTUNES LOPES, portador da cédula de identidade RG nº 5.662.851-1, ocupante do emprego público de Técnico em Contabilidade, referência 07;

Parágrafo único - A demissão de que trata este artigo é decorrente da aposentadoria compulsória do referido servidor, que extingue automaticamente seu contrato de trabalho com esta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 28 de setembro de

Itapecerica da Serra (SP), 10 de setembro de 2018.

Jorge José da Costa Prefeito

#### LEIS

#### LEI Nº 2.664, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

(Projeto de Lei nº 1.310/18 de autoria do Vereador Markinhos da Padaria)

#### INCLUI NO CALENDÁRIO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA O "DIA DA QUEIMA DO ALHO".

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Fica incluído no Calendário Turístico do Município de Art. 1° Itapecerica da Serra o "Dia da Queima do Alho".

Parágrafo único. As atividades relativas a esta data "da queima do alho" serão realizadas no mês de julho, com início e término no

> Art. 2° VETADO. I-VETADO. II-VETADO.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 12 de setembro de 2018

#### **JORGE JOSÉ DA COSTA Prefeito**

Afixada no Quadro de Editais desta Prefeitura

#### **MELISSA HEE TERRA DO AMARAL** Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

### LEI Nº 2.665, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

(Projeto de Lei nº 1.727/18 de autoria do Executivo)

#### AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -DETRAN, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, bem como assinar Termos Aditivos, para o fim de ceder imóvel para instalação e manutenção da 240ª Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN.

Art. 2º A minuta de Convênio anexa passa a fazer parte integrante desta Lei, ficando autorizados, se necessário, respectivos aditamentos.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revoga-se a Lei n° 2.340, de 9 de setembro de 2013.

Itapecerica da Serra, 17 de setembro de 2018

#### **JORGE JOSÉ DA COSTA Prefeito**

Afixada no Quadro de Editais desta Prefeitura

#### MARIA CECÍLIA DA SILVA SZAZ Secretária Municipal de Administração



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

detran.sp

PROCESSO DETRAN-SP N° CONVÊNIO N.º /20

convênio que celebram o Departamento Estadual de ransito – DETRAN-SP, e o Município de ............ Trânsito – DETRAN-SP, e o Município de .... objetivando a instalação, manutenção e funcionam de Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN.

cláusulas e condições adiante estipuladas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente convênio a prestação de serviços de trânsito à população do MUNICÍPIO, mediante cooperação técnica, material e operacional, com vista à instalação, manutenção e funcionamento da unidade descentralizada do DETRAN-SP, especificamente para a cessão de imóvel, em consonância com o Plano de Trabalho que faz parte integrante deste instrumento como Anexo I.

Parágrafo único - O Plano de Trabalho a que alude o "caput" desta cláusula poderá ser modificado para melhor adequação técnica, observados os termos da cláusula quinta deste instrumento.

### CLAÚSULA SEGUNDA

São executores deste Convênio

I - pelo DETRAN, por intermédio do Diretor da unidade descentralizada, responsável operacionalização, coordenação, gerenciamento e fiscalização dos serviços de





#### GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**detran**.sp

II - pelo MUNICÍPIO, a respectiva Prefeitura, por intermédio de seu agente formalmente designado pelo Chefe do Executivo Municipal, incumbido de colaborar na execução das atividades a cargo da unidade descentralizada do DETRAN, em consonância com o Plano de Trabalho

#### **CLAÚSULA TERCEIRA** Das Obrigações dos Partícipes

Compete aos partícipes

#### I - por intermédio do DETRAN:

- a) instalar e manter a Circunscrição Regional de Trânsito CIRETRAN, administrada por um Diretor dos quadros do DETRAN;
- b) planejar, coordenar e gerenciar as atividades da CIRETRAN:
- c) assegurar os recursos alocados em seu orçamento para a operacionalização e funcionamento da CIRETRAN;
- d) propor e selecionar os serviços a serem oferecidos à população local pela
- de informática ("hardware" e "software"), telecomunicações, mobiliário e outros considerados necessários para os serviços da CIRETRAN;
- adquirir uniformes e crachás para os servidores da CIRETRAN;
- g) contratar serviços terceirizados de teleatendimento, e/ou outros considerados necessários ao adequado funcionamento da CIRETRAN;
- h) contratar entidades e/ou empresas especializadas (públicas e privadas) em processos de recrutamento, seleção e treinamento de pessoal, objetivando a capacitação dos profissionais envolvidos na execução dos serviços;
- responder pelo pagamento das despesas referentes a serviços de utilidade pública, tais como fornecimento de água, energia e telefone da respectiva
- zelar pelo imóvel cedido pelo MUNICÍPIO e utilizá-lo exclusivamente para a finalidade objeto do presente convênio;
- k) compartilhar, com o órgão municipal de trânsito, recursos de tecnologia para
- processamento das infrações de trânsito de sua competência; I) realizar vistoria no imóvel cedido pelo **MUNICÍPIO**, visando aquilatar a
- adequação do espaço e instalações às necessidades da CIRETRAN; m) fornecer, quando for o caso, Memorial Descritivo para a adequação/reforma do imóvel em que se acha instalada a unidade descentralizada do DETRAN, em





#### GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**detran**.sp

vistoriar e atestar a adequação das obras realizadas no imóvel em face das especificações constantes do Memorial Descritivo, comunicando ao MUNICÍPIO eventuais irregularidades constatadas;

### II - por intermédio da PREFEITURA

- a) ceder, mediante instrumento jurídico próprio, imóvel a ser utilizado para a instalação e funcionamento da CIRETRAN, responsabilizando-se pela sua manutenção e arcando com todos os tributos, seguros e demais encargos, inclusive aluguel quando se tratar de imóvel locado, excetuadas as despesas mencionadas na alínea "i" do item I desta cláusula.
- b) adequar/reformar, quando for o caso, o imóvel em que se instalará a CIRETRAN, às suas expensas, em conformidade com o Memorial Descritivo a que se refere a alínea "m" do item I desta cláusula:
- c) colocar à disposição do DETRAN novas ações, projetos e/ou iniciativas que favoreçam a melhoria do atendimento ao usuário dos serviços e que contribu para o aprimoramento do objeto deste convênio; d) garantir a atualização permanente das informações e dados necessários à
- execução deste convên e) atender, em tempo hábil, às demandas do DETRAN que digam respeito à
- execução deste convênio; f) observar as diretrizes e metodologias definidas pelo DETRAN, propondo os
- ajustes considerados necessários diante da realidade setorial g) alocar recursos em seu orçamento para o atendimento das obrigações assumidas neste convênio:
- h) incumbir-se, durante toda a vigência do convênio, da conservação e dos reparos necessários no imóvel cedido:
- i) contratar serviços terceirizados ou fornecer serviços próprios de limpeza, segurança, manutenção e/ou outros considerados necessários ao adeq funcionamento da unidade descentralizada do DETRAN:

#### **CLÁUSULA QUARTA**

O presente convênio não contempla repasse de recursos financeiros entre os partícipes, correndo as despesas à conta dos respectivos orçamentos, em conformidade com as atribuições previstas no Plano de Trabalho.



#### LEIS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

detran.sp

### **CLÁUSULA QUINTA**

O presente convênio poderá ser alterado mediante termo de aditamento a ser assinado pelos representantes dos partícipes, vedadas a alteração de objeto e a previsão de repasse de recursos financeiros estaduais.

### **CLÁUSULA SEXTA**

O prazo de vigência do presente convênio é de 5 (cinco) anos, contados da data de sua

#### CLÁUSULA SÉTIMA Da Denúncia e da Rescisão

Este convênio poderá ser denunciado pelos partícipes a qualquer tempo, mediante notificação prévia com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, e será rescindido por infração legal ou descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

#### CLÁUSULA OITAVA Da Divulgação

Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente convênio deverá ser obrigatoriamente consignada a participação do DETRAN-SP, obedecidos os padrões estipulados por este, ficando vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos nos termos do § 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único - Notas publicitárias ou anúncios relativos ao presente ajuste não poderão ser divulgados sem que a sua forma e o seu teor tenham sido previamente aprovados pelo **DETRAN**.

#### **CLÁUSULA NONA**

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir eventuais questões oriundas da execução deste convênio, após esgotadas as instâncias administrativas.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**detran**.sp

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas

São Paulo, em

XXXXXXXXXXXXXX

PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas: Nome: Nome: R.G.: R.G.: CPF





#### GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

detran.sp

#### PAPEL TIMBRADO DA PREFEITURA MUNICIPAL

#### PLANO DE TRABALHO

- CONVÊNIO - Operacionalização	da	Circunscrição	Regional	de	Trânsito -	CIRETRAN o	de
--------------------------------	----	---------------	----------	----	------------	------------	----

II - PARTÍCIPES: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, e o Município de

Constitui objeto do ajuste o aperfeiçoamento dos serviços de trânsito prestados à população do Município, mediante cooperação técnica, material e operacional dos partícipes.

A Cooperação em tela consiste na cessão de imóvel situado à Rua ......, n.º .../SP para a CIRETRAN de .

#### IV - FASES DE EXECUÇÃO

A cooperação será oferecida durante o período de vigência do convênio e sua conveniência e oportunidade dependerá da disponibilidade dos partícipes.

#### - DESPESAS

Para a execução do objeto do convênio, o município arcará com a cessão de imóvel, observadas as formalidades legais

VI - METAS Imprimir eficiência, agilidade e qualidade no atendimento presencial aos usuários disponibilizados na CIRETRAN.

#### VII – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O convênio em tela não contempla repasse de recursos financeiros entre os partícipes, correndo as despesas à conta dos respectivos orçamentos, em conformidade com as atribuições previstas neste plano de trabalho.

#### VIII - PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO.

A cooperação ofertada será exequível durante a vigência do convênio

São Paulo,

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXX Prefeito Municipal

de 20



#### REGISTRO DE PRECOS

#### "AVISO TRIMESTRAL - REGISTRO DE PREÇOS"

O DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, da Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra;

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados em atendimento ao disposto no artigo 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, os preços registrados através dos seguintes processos licitatórios:

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017-EDITAL Nº 040/2017

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.

Item 1 – Água sanitária, em frasco branco, leitoso e resistente, contendo 5000 ml, tampa com rosca, alvejante, desinfetante e bactericida com cloro ativo composição mínima: hipoclorito de sódio e água, teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% e PH entre 11.0 e 13.0 no rótulo do produto deverão constar: dados do fabricante. químico responsável, precauções e instruções de primeiros socorros, número do ceatox e instruções de uso a embalagem do produto deverá ser reciclável, ser reembalado em caixas de papelão resistente, com valor unitário de R\$ 15,90/gl;

Item 2 - Água sanitária, para desinfecção de alimentos em frasco branco, leitoso e resistente, contendo 5000 ml, tampa com rosca, alvejante, desinfetante e bactericida com cloro ativo composição mínima: hipoclorito de sódio e água, teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% e PH entre 11,0 e 13,0 no rótulo do produto deverão constar: dados do fabricante, químico responsável, precauções e instruções de primeiros socorros, número do ceatox e instruções de uso, a embalagem do produto deverá ser reciclável, ser reembalado em caixas de papelão resistente, com valor unitário de R\$ 16,00/gl;

Item 3 - Álcool, em Gel, para limpeza de ambientes, eficaz na eliminação de bactérias, composto de álcool etílico hidratado com graduação alcoólica de 70º INPM. Validade de 24 meses, embalagem plástica transparente com tampa tipo Fliptop contendo 500 gramas, constar informações do produto tais como modo de uso, composição e precauções, com valor unitário de R\$ 8,72/fr;

Item 4 – Álcool, líquido, 70%, 1 litro, embalagem plástica contendo um litro, líquido teor alcoólico de 70%, produto deverá ter registro ou autorização do Ministério da Saúde, prazo de validade mínimo de 24 meses, com valor unitário de R\$ 8.38/lt:

## **REGISTRO DE PREÇOS**

- Item 5 Cera, impermeabilizante incolor, para acabamento de pisos, filme transparente, leitosa, não modificando a cor do piso, antiderrapante, resistência a detergente, aplicada sobre todos os tipos de piso, frasco com 750 ml, com tampa flip-top. Deverá constar no rótulo, indicações de tipos de piso, modo de usar, precauções, composição: carnaúba, dispersão acrílica metalizada, emulsificante, agente nivelador, agente formador de filme, alcalinizante, plastificante, conservante, fragrância e água, com valor unitário de R\$ 14,69/fr;
- Item 6 Cera, impermeabilizante acrílica incolor, funcionando como base seladora e acabamento, leitosa, não modificando a cor do piso, auto brilho e alta resistência ao tráfego, antiderrapante, aplicada sobre todos os tipos de piso, deverá render de 70 a 100 m² por litro, galão de 5000 ml, composição: polímero acrílico, resina polietilênica, resina fumárica, surfactante fluorado, plastificante, coalescente, antiespumante, conservante e água, com valor unitário de R\$ 56,28/gl;
- Item 7 Desinfetante, tipo lisoforme, para uso geral, de 1 litro, composto por: tensoativo catiônico, sequestrante, alcalinizante, conservante, fragrância e veículo, componente ativo: 0,45% de cloreto de benzil, alquil, dimetil, amônio/cloreto de didecil dimetilamônio, devidamente identificado com informações sobre o fabricante, com valor unitário de R\$ 11,51/fr,
- Item 8 Desinfetante, floral, recomendado para limpeza e desinfecção de superfícies laváveis, como: pisos, aparelhos sanitários, azulejos, ralos, esgotos, etc, líquido leitoso rosa, com fragrância floral e PH entre 6,0 e 8,0, produto de fácil aplicação e dissolução, limpa, desinfeta e desodoriza em uma só operação, com bactericida de ampla ação, baixa espuma e que não ataque nenhum tipo de superfície, composição: cloreto de diaquilbenzil amônio, veículo, conservante, corante, fragrância, tensoativo não iônico, opacificante, princípio ativo: cloreto diaquilbenzil amônio: 0,5%, validade mínima de 24 meses, frasco de 5000 ml, com rótulo contendo informações do produto, dados do fabricante, instruções de uso e número do ceatox, com valor unitário de R\$ 32,95/ql;
- Item 9 Desinfetante, eucalipto, recomendado para limpeza e desinfecção de superfícies laváveis, como: pisos, aparelhos sanitários, azulejos, ralos, esgotos, etc, líquido leitoso rosa, com fragrância de pinho e PH entre 6,0 e 8,0, produto de fácil aplicação e dissolução, limpa, desinfeta e desodoriza em uma só operação, com bactericida de ampla ação, baixa espuma e que não ataque nenhum tipo de superfície, composição: cloreto de diaquilbenzil amônio, veículo, conservante, corante, fragrância, tensoativo não iônico, opacificante princípio ativo: cloreto diaquilbenzil amônio: 0,5% validade mínima de 24 meses frasco de 5000 ml, com rótulo contendo informações do produto, dados do fabricante, instruções de uso e número do ceatox, o produto deve ser reembalado em caixas de papelão resistente, com valor unitário de R\$ 14,00/gl;
- Item 10 Detergente líquido, incolor, neutro, indicado para remoção de sujeiras e gorduras de louças, panelas, talheres e demais utensílios domésticos, frasco plástico de 500 ml reciclável, composição: glicerina, laurel, éter sulfato de sódio, tensoativo aniônico, neutralizante, conservante, sequestrante, espessante e veículo. O produto deverá ser biodegradável, viscoso, suave para as mãos, ter bom rendimento e não conter formol na composição, PH entre 6,5 e 7,5, teor mínimo de tensoativos aniônicos de 7%, o produto deverá ser testado por dermatologistas, deverão constar no rótulo dados de identificação do fabricante, instruções de uso, e telefone do SAC, com valor unitário de R\$ 1,97/fr;
- **Item 11 Desodorizador, ambiental,** fragrância floral, aerosol, sem CFC, composto por antioxidante, essência, solvente, veículo, propelente (propano/butano), acondicionado em frasco de 360 ml, com valor unitário de R\$ 13,28/frs;
- Item 14 Inseticida, aerossol, à base de água, eficaz contra mosquitos, moscas, pernilongos, baratas e mosquito da dengue, sem CFC, contendo o número do ceatox validade mínima de 12 meses, frasco com 300 ml, com valor unitário de R\$ 12,44/frs;
- Item 15 Limpa vidros, (3x1), limpa, protege e desembaça, indicado para limpeza de vidros, vitrines, espelhos, telas de tv, para-brisas, e acrílicos, líquido límpido, transparente e levemente azulado, o produto deverá ter PH puro de no mínimo 9,00, ser de fácil aplicação, possuir secagem rápida com três ações: limpa, protege e desembaça, frasco de 500 ml, com tampa flip top, contendo informações sobre o fabricante, data de fabricação e validade, número do ceatox e indicações de uso composição alcalinizante, sequestrante, corante, solventes, dodecil benzeno sulfonato de sódio e água, com valor unitário de R\$ 3,70;
- Item 16 Limpador multiuso (4x1) limpa, perfuma, higieniza e desengordura. Indicado para limpeza de cozinhas, geladeiras, fogões, pias, banheiros, vidros, metais e outras superfícies laváveis, líquido transparente de fácil aplicação, com quatro ação: limpa, perfuma, higieniza e desengordura, o produto deverá ter PH puro de no mínimo 10,50, acondicionado em frasco com 500 ml, contendo os dados do fabricante, modo de usar, precauções e cuidados, número do Ceatox, prazo de validade e data de fabricação. Composição: água, solventes, conservante, sequestrante, fragrância e tensoativo aniônico. Ingrediente ativo: nonilfenol etoxilado, com valor unitário de R\$ 3,57/fr;
- Item 17 Lustra móveis, acondicionado em frasco plástico de 500 ml. Líquido viscoso branco, fragrância lavanda, composição química: coadjuvante, atenuador de espuma, silicone e ceras naturais/microcristalinas, emulsificante, espessante, conservante, solvente alifáticos, nonifenol etoxilado, alcalinizante, sequestrante e fragrância. Na embalagem deverá constar dados de identificação do produto e do fabricante, quantidade total estimada de 1.992

- frascos, com valor unitário de R\$ 8,12/frs;
- **Item 18 Pedra sanitária**, desodorizador sanitário (25g), composição: dodecilbenzeno sulfonato de sódio, paradiclorobenzeno, com valor unitário de R\$ 2,19/un;
- **Item 19 Removedor**, acondicionado em frasco plástico de 1 litro, com tampa fliptop rosqueável, o produto deverá remover de forma eficaz tintas, ceras e sujeiras, composição: aguarrás mineral, com valor unitário de R\$ 17,17/fr;
- Item 20 Removedor, concentrado de ceras e impermeabilizantes, o produto deverá ser eficaz na remoção de ceras velhas e impermeabilizantes em geral. Líquido transparente levemente alaranjado, PH de no mínimo 12,30, devendo apresentar diluição de 1 parte do produto para até 4 partes de água, quando da remoção de impermeabilizantes e 1 parte do produto para 8 partes de água, quando da remoção de ceras composição: tensoativo aniônico, alcalinizante, solvente, corante e veículo, produto acondicionado em galão de 5 litros, com valor unitário de R\$ 111,73/gl;
- Item 21 Sabão em pó, para lavagem de roupas, acondicionado em caixa de 1 kg, resistente e lacrado, o produto deverá ter perfume agradável e ação que proporcione limpeza às roupas, o produto deverá ter PH à 1% em meio aquaso de no mínimo 10,80. Composição: tensoativo aniônico, branqueador óptico, aditivo, corante, veículo, agentes de carga e neutralizantes. ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, produto sólido, em pó, na cor azul, deverá constar na embalagem do produto: composição, precauções, recomendações, instruções de lavagem, telefone do SAC e dados do fabricante, com valor unitário de R\$ 8,49/kg;
- Item 22 Sabão em pedra, glocerinado, neutro, multiuso, em barra de 200 gramas, acondicioando em pacotes com 5 unidades, de 1ª qualidade, embalagem individual, composição básica: sebo bovino, hidróxido de sódio, glicerina, água, cargas, sequestrantes e corantes, com valor unitário de R\$ 8,04/pct;
- **Item 23 Sabonete barra,** 90 gramas, glicerinado, acondicionado em papel cartão, constar na embalagem: marca, composição, validade do produto e dados de identificação do fabricante, com valor unitário de R\$ 1,82/un;
- Item 24 Sabonete barra, anti-bacteriano, 90 gramas, elimina até 90% das bactérias, acondicionado em papel cartão, constar na embalagem: marca, composição, validade do produto e dados de identificação do fabricante, com valor unitário de R\$ 1,89/un;
- Item 25 Sabonete líquido, pronto uso, para limpeza das mãos, galão de 5 litros, cor azul, na fragrância talco. Composição: ácido dodecil, benzeno, sulfonico, corante, água, cocamida, dea, cloreto de sódio, formol, laurili, eter sulfato de sódio, edta tetrasódico, essência de talco, com valor unitário de R\$ 30,69/gl;
- Item 26 Saponáceo, líquido, cremoso, acondicionado em frasco plástico reciclável de 300 ml, tampa com sistema fliptop, que proporcione brilho sem riscar as superfícies. Composição: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, preservante, essência e veículo. Deverá constar no rótulo do produto dados de identificação do fabricante, validade, data de fabricação, número do lote, modo de usar, código de barras, telefone do SAC e site do fabricante, com valor unitário de R\$ 8,85/fr;
- Item 27 Saponáceo, em pó, cloro pesando, 300 gramas, princípio ativo: dicloroisocionurato de sódio. Composição básica tensoativo, aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente branqueamento e essencial, corante e outras substâncias químicas permitidas. Composição aromática cloro acondicionado em tubo plástico, com valor unitário de R\$ 5,69/fr;
  - Item 28 Limpa alumínio, 1 litro, valor unitário de R\$ 9,26/fr.
- **Item 29 Balde, plástico**, confeccionado em material de polipropileno ou poliestireno resistente, capacidade para 10 litros, o balde deve ser liso de uma única cor, em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias, com valor unitário de R\$ 8,00/un;
- Item 30 Balde, plástico, confeccionado em material de polipropileno ou poliestireno resistente, capacidade para 20 litros, o balde deve ser liso de uma única cor, em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias, com valor unitário de R\$ 14,50/un;
- Item 31 Balde, espremedor, 50 litros, conjunto de dois baldes, com capacidade para 25 litros cada, cavalete e espremedor para limpeza de pisos frios em geral, estrutura em polipropileno injetado, rodízios projetados para facilitar a manutenção e higienização, sistema de espremedor com pressão superior, clip de fixação para haste, alça em aço tubular com pintura eletrostática, podendo usar mop plano/vertical, com valor unitário de R\$ 772,00/un;
- **Item 32** Cabo de alumínio, mop pó, 22 mm, com valor unitário de R\$ 29,00/un;
- **Item 33 Cabo de alumínio,** para mop, 1,40 m x 22 mm, com rosca em polipropileno, proporcionando firme, encaixe e excelente durabilidade, com valor unitário de R\$ 35,00/un;
- **Item 34 Cesto de lixo**, redondo, em plástico preto, para escritório, medindo: 27 cm de diâmetro e 23 cm de altura, o produto deverá conter etiqueta com dados do fabricante, com valor unitário de R\$ 13,20/un;
  - Item 35 Cesto, plástico, para lixo, retangular, capacidade 65 litros,

## **REGISTRO DE PREÇOS**

tampa acionada por pedal, produto resistente em polipropileno, produto deve ser identificado através de etiqueta ou gravação, em relevo da marca poderá ser solicitado em diversas cores: azul, amarelo, verde, vermelho, marrom, branco e preto, com valor unitário de R\$ 130,00/un;

- Item 36 Cesto, plástico, para lixo, retangular, capacidade 30 litros, cor branca, tampa acionada por pedal, produto resistente em polipropileno, o produto deve ser identificado através de etiqueta ou gravação, em relevo da marca, com valor unitário de R\$ 66,00/un;
- **Item 37 Cesto, plástico,** para lixo, quadrado, em polipropileno, tampa basculante na cor branca, capacidade 60 litros, produto resistente em polipropileno, medidas: 72 cm (altura) x 37 cm (largura) x 37 cm (profundidade) devendo ser identificado através de etiqueta ou gravação, em relevo da marca, com valor unitário de R\$ 91,00/un;
- Item 38 Cesto, de lixo, em polietileno, branco, 100 litros, com tampa acionada por pedal, rodizio com 04 rodas, com valor unitário de R\$ 499.00/un:
- **Item 39 Esponja, dupla face**, medindo aproximadamente 110 x 70 x 20 mm, de primeira qualidade, embalagem contendo: 04 unidades, com valor unitário de R\$ 1,11/un;
- **Item 40 Refil, em borracha** para rodo de alumínio, de 40 cm, produto deverá conter etiqueta com dados do fabricante, com valor unitário de R\$ 5,40/un;
- **Item 41** Refil, mop pó, medindo 60 cm, cotton tech, com loop, composto por fios mistos com 85% de algodão e 15% poliéster de fios acrílicos, confeccionado em sistema looping e excelente para absorção de líquidos, com valor unitário de R\$ 60,00/un;
- Item 42 Kit para limpeza de vidros, composto por: 01 extensão telescópica de 1 a 3 metros, 01 cabo de fixação, 01 guia móvel de 15 cm, 25 cm, 35 cm e 45 cm, 01 raspador de segurança, 10 lâminas para raspador de segurança, 01 raspador multiuso, 10 lâminas para raspador multiuso, 01 lavador de vidros 35 cm, 01 luva para lavador de 35 cm e 01 lâmina de borracha de 91 cm, acondicionado em bolsa de nylon, resistente, com as devidas divisórias, produto deverá conter dados de identificação do fabricante e marca, com valor unitário de R\$ 676,00/un;
- Item 43 Carro de transporte, multiuso, para limpeza, em polipropileno de alta resistência, com colunas em alumínio anodizado. Contendo: 01 bolsa, em vinil na cor amarela, 04 rodízios giratórios de 04", tampa bipartida com compartimento de objetos e acessórios, espaço para colocar baldes, com valor unitário de R\$ 1.046,00/un;
- **Item 44** Haste, para mop pó, high tech e profi, 60 cm, produzidos em polipropileno de alta resistência, com estrutura em aço galvanizado, com valor unitário de R\$ 47,00/un;
- **Item 45 Haste, para mop úmido, com garra em metal,** com valor unitário de R\$21,00/un;
- Item 46 Escova, para limpeza, oval, multiuso, em polipropileno, com cerdas de nylon e desenho anatômico e resistente, com valor unitário de R\$ 2,15/un;
- **Item 47 Pá, de lixo,** chapa de ferro, zincada, medida mínima: 19 x 18,5 cm, cabo de madeira com 1,00 metros, com valor unitário de R\$ 6,50/un;
- Item 48 Rodo, com base plástica, preta, medindo aproximadamente 40 cm, contendo dentes para segurar o pano, tipo puxa e seca, com suporte de rosca, plástico rebitado, cabo de madeira pinnus, encapado com PVC, medindo 1,20 cm, com rosca plástica na ponteira, o produto deverá possuir etiqueta com dados do produto e do fabricante, com valor unitário de R\$ 6,00/un;
- Item 49 Rodo, com base plástica preta, medindo aproximadamente 60 cm, contendo "dentes" para segurar o pano, tipo puxa e seca, com suporte de rosca plástico rebitado, cabo de madeira pinnus, encapado com PVC, medindo 1,20 cm, com rosca plástica na ponteira, o produto deverá possuir etiqueta com dados do produto e do fabricante, com valor unitário de R\$ 12,10/un;
- Item 50 Vassoura, de pelo, para uso doméstico, com base em madeira pintada, medindo aproximadamente 27 cm, com cerdas de nylon nas cores: preta e prata ou somente pretas, cabo de madeira encapado com PVC, com rosca plástica, medindo 1,30 m, com valor unitário de R\$ 14,80/un;
- **Item 51 Vassoura, lava ônibus,** com cerdas de pita, cabo de 2.00 metros. O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante, com valor unitário de R\$ 44,00/un;
- **Item 52 Vassoura, de nylon** ondulado, para uso geral, fixada em base de PP e madeira, nº 5, com rosca, cabo de madeira encapado com PVC, medindo 1,20 m. O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante, com valor unitário de R\$ 11,50/un;
- **Item 53 Vassoura de piaçava**, para uso geral, fixada em base de PP e madeira,  $n^{o}$  5, com rosca, cabo de madeira encapado com PVC, medindo 1,20 m. O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante, com valor unitário de R\$ 14,00/un;
  - Item 54 Vassoura, tipo gari, para uso externo, base de madeira reta,

- medidas aproximadas de comprimento x largura x altura (59 cm x 4,5 cm x 3,5 cm), com cerdas de piaçava pura, altura de 8 cm, com 49 tufos fixados na base, cabo de madeira tratada de 1,50 m com 28 mm de diâmetro, com valor unitário de R\$ 43.50/un:
- **Item 55 Vassoura, higiênica**, tipo lavatina, sanitária, cabo plástico de aproximadamente 25 cm de comprimento, cerdas de nylon de aproximadamente 3 cm de altura, com suporte plástico, com valor unitário de R\$ 8,00/un;
- Item 56 Vassoura, de nylon, tipo noviça, de uso geral, com base plástica medindo aproximadamente 21 cm, com capa plástica, cerdas de nylon desfiado, com aproximadamente 11 cm de altura, fixadas bem firmes junto à base, cabo de madeira revestido com plástico, com ponteira na ponta para pendurar a vassoura, produto devidamente identificado através de etiqueta do fabricante, com valor unitário de R\$ 7,79/un;
- **Item 57 Palha de aço, nº 1**, pesando 25 gramas, acondicionada individualmente em saco plástico transparente, contendo dados de identificação do fabricante e peso, com valor unitário de R\$ 1,85/pct;
- Item 58 Esponja de aço, para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 08 unidades, com peso líquido de 60 gramas no mínimo por pacote, reembaladas em fardos com 14 pacotes, com valor unitário de R\$ 1,92/pct;
- **Item 59 Flanela**, confeccionada em 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, para uso geral, medidas aproximadas 43 x 64 cm. Deverá constar etiqueta com a marca do produto, embalagem contendo 12 unidades, com valor unitário de R\$ 1,74/un;
- **Item 60 Saco, alvejado** de algodão, lavado, para limpeza, medindo aproximadamente 42 cm x 63 cm, branco, com etiqueta contendo dados de identificação do fabricante e marca, pesando no mínimo 100 gramas, com valor unitário de R\$ 5,00/un;
- **Item 61 Pano, de copa, estampado**, alta absorção. Composto de tecido 100% algodão, medindo aproximadamente 39 cm x 65 cm, pano branco, com bainha feita para que não desfie. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca, com valor unitário de R\$ 6,00/un;
- Item 62 Pano, multiuso, antibactericida, medindo aproximadamente 58 cm x 33 cm, composto por 100% fibras de viscose, látex sintético, corante e agente bacteriostático, com validade de no mínimo 03 anos. Podendo ser utilizado para limpar, desengordurar, enxugar, dar brilho e retirar pó de móveis, acondicionado em pacotes com 05 unidades, deverá constar na embalagem dados de identificação do produto, fabricante, modos de utilização e lavagem do produto, com valor unitário de R\$ 6,50/pct;
- Item 63 Disco, limpador, na cor verde, 410 mm, com valor unitário de R\$ 35,00/un;
- Item 64 Refil, mop úmido/líquido, com cinta medindo 30 cm de comprimento x 15 cm de largura, totalizando o produto um comprimento de 60 cm aberto, produzido 85% algodão e 15% fibras sintéticas, deverá conter no produto dados de identificação do fabricante e marca, com valor unitário de R\$ 39,50/un;
- **Item 65** Fósforo, composto de clorato de potássio, aglutinantes, medindo aproximadamente 4 cm cada palito, embalados em caixinhas contendo 40 palitos e reembalados em maços com 10 caixas, embalagem contendo informações sobre o produto e selo do INMETRO, com valor unitário de R\$ 0,35/cx.
- **Item 66** Saco, plástico, para coleta de resíduo domiciliar, biodegradável, com capacidade para 100 litros, reforçado, na cor preta, com descrição nominal em litros, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, de acordo com as especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9191, última versão, nas dimensões de 75 cm de largura x 105 cm de altura mínima, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades, sem provocar danos ao saco. O produto deverá vir em embalagem, contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, última versão, assim como as exigências citadas nos artigos 273, 280 e 281, do Decreto nº 7.212 de 15/06/2010, com valor unitário de R\$ 190,00/pct;
- Item 67 Saco, plástico, para coleta de resíduo domiciliar, biodegradável, com capacidade para 30 litros, reforçado, na cor preta, com descrição nominal em litros, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, de acordo com as especificações contidas na norma da ABNT NBR 9191, última versão, nas dimensões de 59 cm de largura x 62 cm de altura mínima, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. O produto deverá vir em embalagem, contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, última versão, assim como as exigências citadas nos artigos 273, 280 e 281, do Decreto nº 7.212 de 15/06/2010, com valor unitário de R\$ 70,93/pct;
- **Item 68** Saco, plástico, para coleta de resíduos domiciliar, biodegradável, com capacidade para 50 litros, reforçado, na cor preta, com descrição nominal em litros, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, de acordo com as especificações contidas na norma da ABNT NBR 9191, última versão, nas dimensões de 63 cm de largura x 80 cm de altura mínima, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e

não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. O produto deverá vir em embalagem, contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, última versão, assim como as exigências citadas nos artigos 273, 280 e 281, do Decreto 7.212 de 15/06/2010, com valor unitário de R\$ 97,87/pct;

**Item 69** – Saco, plástico, para coleta de resíduos, cor preta, com capacidade 200 litros, medindo 90 cm x 115 cm x 0,10 mm de espessura, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes contendo 100 unidades, devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei de Defesa do Consumidor, com valor unitário de R\$ 230,95/pct;

**Item 70** – Sacola, plástica, branca, lisa, biodegradável, fabricada em polietileno virgem de alta densidade (pead), alças tipo camiseta, sacolas 100% higiênicas, atóxicas e inodoras, medida 24 cm x 40 cm, com valor unitário de R\$ 0,04/un.

Item 71 – Luva, de látex, para procedimento, contendo barreira biológica, indicada para proteção de profissional de saúde, tamanho M, descartáveis, ambidestras e anatômicas, lubrificadas, com pó bio-absorvível, produto com registro no Ministério da Saúde e aprovado pelo Ministério do Trabalho, com valor unitário de R\$ 28,40/cx;

Item 72 – Luva, de látex, para procedimento, contendo barreira biológica, indicada para proteção de profissional de saúde, tamanho G, descartáveis, ambidestras e anatômicas, lubrificadas, com pó bio-absorvível, produto com registro no Ministério da Saúde e aprovado pelo Ministério do Trabalho, com valor unitário de R\$ 28,40/cx;

Item 73 – Luva, de borracha, forrada, material látex natural, na cor azul, tamanho P, embalada em saco plástico contendo 01 par. O produto deverá ser com palma antiderrapante, revestida internamente com verniz cinza, antialérgica, ser elaborada com látex de borracha natural, dispensar uso de talco e causar maior conforto e proteção, constar na embalagem: tamanho, quantidade, marca, validade, código de barra, selo do ISO 9001, medidor de tamanho e dados de identificação do fabricante com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho, com valor unitário de R\$ 6,00/par;

Item 74 – Luva, de borracha, forrada, material látex, natural, na cor azul, tamanho P, embalada em saco plástico contendo 01 par. O produto deverá ser com palma antiderrapante, revestida internamente com verniz cinza, antialérgica, ser elaborada com látex de borracha natural, dispensar uso de talco e causar maior conforto e proteção, constar na embalagem: tamanho, quantidade, marca, validade, código de barra, selo do ISO 9001, medidor de tamanho e dados de identificação do fabricante, com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho, com valor unitário de R\$ 6,00/par;

Item 75 – Luva, de borracha, forrada, material látex natural, na cor azul, tamanho G, embalada em saco plástico contendo 01 par. O produto deverá ser com palma antiderrapante, revestida internamente com verniz cinza, antialérgica, ser elaborada com látex de borracha natural, dispensar uso de talco e causar maior conforto e proteção, constar na embalagem: tamanho, quantidade, marca, validade, código de barra, selo do ISO 9001, medidor de tamanho e dados de identificação do fabricante com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho, com valor unitário de R\$ 6,00/par.

Item 76 — Papel higiênico, folha dupla, de cor branca, gofrado, conforme associação brasileira de normas técnicas classe 01 conf. NBR 15464-2, medindo 10 cm x 30 m, 100% celulose virgem expresso na embalagem, com a seguinte composição: gramatura igual ou maior que 30 conf. NBR NM ISO 536:2000, alvura difusa > 80 conf. ABNT NBR nm ISO 2470:2001, índice de maciez, em n/mg, (cálculo), 5,5 conf. ABNT NBR nm 15134:2007, resistência a tração ponderada, em n/m (cálculo) 90,0, conf. ABNT NBR nm 15134:2007, pintas, em mm²/m², 20,0 conf. ABNT NBR 8259:2002, tempo de absorção de água - método cestinha - em s 5,0 conf. ABNT NBR 15004:2003, acondicionado em pacote plástico contendo 4 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, numero de lote, fabricante, composição, e demais informações, reembalados em rolfardos com 64 rolos (16x4), com valor unitário de R\$ 2,29/rl,

Item 77 - Guardanapo de papel medindo aproximadamente 33 x30 cm c/50 fls - guardanapo de papel 100% celulose, folha simples, 1ª linha, gofrado, espessura de 0,371 mm, capacidade de absorção de água de 9,5 g/g, tempo de absorção de água de 5,6s, resistência à tração a úmido ponderada de 10,3 n/m e alvura difusa com uv calibrado em % de 101,2, com valor unitário de R\$ 4,95/pct;

**Item 78 -** Papel toalha para cozinha, rolo com 60 folhas duplas, medindo 20 x 22 cm cada. papel embalado em pacote contendo 02 rolos características do papel: alvura difusa, com uv calibrado acima de 99%, conforme ABNT NBR NM ISO 2470:2001; pintas inferior a 4 mm²/m², ABNT NBR 15134:2007; tempo de absorção de água inferior a 5s, ABNT NBR 15004:2003, com valor unitário de R\$ 8,78/pct;

Item 79 - Papel higiênico institucional folha simples em rolo, de cor branca, gofrado, classe 1 conf. ABNT NBR 15464-9, medindo 10 cm x 300 metros, 100% celulose virgem expresso na embalagem, com a seguinte composição: gramatura > 20 conf. ABNT NBR NM ISO 536:2000, alvura difusa > 85,0 conf. ABNT NBR NM ISO 2470:2001, resistência a tração a seco, ponderada, em n/m (cálculo) que 120, conf. ABNT NBR NM 15134:2007, índice de maciez, em n/mg, (cálculo), 8,0 conf. ABNT NBR NM 15134:2007,

pintas, em mm²/m², < 20 conf. ABNT NBR 8259:2002, furos em mm²/m² < 20 conf. ABNT NBR 15134:2007, tempo de absorção de água - método cestinha - em s < 5,0 conf. ABNT NBR 15004:2003. acondicionado em caixa de papelão resistente, devidamente identificados com informações sobre: produto, número de lote, fabricante, composição, e demais informações contendo: 8 rolos, com valor unitário de R\$ 11,00/pct;

Item 80 - Toalhas de papel folha simples interfolhada institucional, 02 (duas) dobras, branco, gofrado, classe 1 conf. ABNT NBR 15464-7, medindo: 22,50 cm x 21 cm, contendo: 1000 folhasacondicionado em fardo, devidamente identificado com: marca, tamanho, número de lote, fabricante, composição e demais informações, embalagem interna: maço de 250 folhas embalado individualmente em sacos plásticos, com valor unitário de R\$ 22,30/pct;

Item 81 - Toalhas de papel institucional folha simples em rolo, branco, gofrado, classe 01, conforme ABNT NBR 15464-11, medindo: 20 cm x 100 metros , 100% celulose virgem descrito na embalagem, contendo: 08 (oito) bobinas, com a seguinte composição: alvura difusa > 85 conforme ABNT NBR NM ISO 2470:2001, resistência a tração a seco, ponderada, em n/m(calculo) > que 600 conforme ABNT NBR NM 15134:2007, resistência a tração a úmido, ponderada, em n/m (cálculo) — que 120 conforme ABNT NBR NM 15134:2007, pintas, em mm²/m² , < que 10 conforme ABNT NB 8259:2002, furos, em mm²/m² < que 10 conf. ABNT NBR 15134:2007, capacidade de absorção de água — método da cestinha , em g/g > que 5, conf. ABNT NBR 15004:2003, tempo de absorção de água, método cestinha, em s < que 6, conforme norma ABNT NBR 15004:2003, acondicionado em fardo plástico transparente, resistente, que permita a visualização do produto devidamente identificado com marca, tamanho, número de lote, fabricante, composição e demais informações gravadas na embalagem, com valor unitário de R\$ 15,75/bob.

**Item 82 – Papel, alumínio**, medindo 30 cm de largura x 7,5 m de comprimento, produto de acordo com ABNT 14.761, esterilizado, com certificado ISO 9002, embalado individualmente em saco plástico contendo informações, e reembalados em caixa contendo 25 unidades, com valor unitário de R\$ 3,27/rol;

Item 83 - Copo, plástico, descartável de 200 ml, produzido pelo processo de termoformagem, biodegradável, destinado ao consumo de água, sucos, refrigerantes e similares, cada copo deve apresentar massa mínima de 1,80 gramas e ser confeccionado em polipropileno, os copos devem ser fabricados com resinas termoplásticas, com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, a critério do fabricante, que deve assegurar a obtenção de um produto que atenda às condições da NBR 14865:20012 as resinas termoplásticas aditivos e/ou pigmentos empregados na fabricação dos copos devem obedecer às Resoluções nº 105 de 19/05/1999 e nº 23 de 15/03/2000 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Os copos devem estar isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, sujidade interna ou externamente, bordas afiadas e rebarbas, os copos devem ser comercializados em mangas invioláveis, contendo 100 unidades e reembalados em caixa com 25 mangas. Na embalagem devem estar identificados a capacidade total do copo, a quantidade de copos, dados do fabricante, código de barras e a certificação compulsória do INMETRO. Os copos devem trazer, gravados em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante; capacidade do copo e símbolo de identificação de material para reciclagem, conforme NBR 13230:2008, com valor unitário de R\$ 8,00/pct;

Item 84 - Copo, plástico, descartável, de 50 ml, produzido pelo processo de termoformagem, biodegradável, destinado ao consumo de café e similares, cada copo deve apresentar massa mínima de 0,75 gramas e ser confeccionado em polipropileno, os copos devem ser fabricados com resinas termoplásticas, com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, a critério do fabricante, que deve assegurar a obtenção de um produto que atenda às condições da NBR 14865:20012 as resinas termoplásticas, aditivos e/ou pigmentos empregados na fabricação dos copos devem obedecer às Resoluções nº 105 de 19/05/1999 e nº 23 de 15/03/2000 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, os copos devem estar isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, sujidade interna ou externamente, bordas afiadas e rebarbas, os copos devem ser comercializados em mangas invioláveis, contendo 100 unidades e reembalados em caixa com 50 mangas, na embalagem devem estar identificados a capacidade total do copo, a quantidade de copos, dados do fabricante, código de barras e a certificação compulsória do INMETRO os copos devem trazer, gravados em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante; capacidade do copo e símbolo de identificação de material para reciclagem, conforme NBR 13230:2008, com valor unitário de R\$ 4.09/pct:

Item 85 – Copo, plástico, descartável de 80 ml, confeccionado com resinas termoplásticas, virgem, polipropileno, material atóxico, de cor branca opaca, ideal para café, capacidade total de 80 ml, os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. os copos devem trazer, gravados em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante capacidade do copo e símbolo de identificação de material para reciclagem, conforme NBR 13230:2008, com valor unitário de R\$ 3,66/pct;

Item 86 – Touca, descartável, em TNT branco, com elástico, com 100 unidades, com valor unitário de R\$ 54,94/cx;

**Item 87 - Palito de dente, 100 unidades,** com valor unitário de R\$ 0,51/cx.

## **REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: Registro de Preços para Prestação de Serviços de Perícias Judiciais, com Atuação nas Esferas Trabalhistas e Cíveis.

Item 01 – Serviços de cálculos na área trabalhista, processos envolvendo 01 (um) ou mais de 01 (um) reclamante/autor, com valor unitário de R\$ 280.00.

**Item 02** – Serviços de cálculos na área cível, processos envolvendo 01 (um) ou mais de 01 (um) reclamante/autor, com valor unitário de R\$ 376,36.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017-EDITAL Nº 059/2017

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Pedras e Derivados.

Item 01 – Pedra Britada nº 01, com valor unitário de R\$ 53,00/ton;

Item 02 – Pedra em pó limpo, com valor unitário de R\$ 50,70/ton;

**Item 03** – Pedra Bica Preparada com Pedra nº 03, com valor unitário de R\$50,70/ton;

Item 04 – Pedra Britada nº 03, com valor unitário de R\$ 52,00/ton;

Item 05 – Pedra de Brita Graduada, com valor unitário de R\$ 50,70/ton;

Item 06 - Pedra Rachão Primário, com valor unitário de R\$ 52,00/ton;

Item 07 – Pedra nº 02, com valor unitário de R\$ 54,00/ton; e

Item 08 – Pedrisco Limpo, com valor unitário de R\$ 57,00/ton.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-EDITAL Nº 002/2018

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Combustíveis

Item 1 – **Gasolina comum**, com valor unitário de R\$ 3,96/I;

Item 2 – Óleo Diesel comum, com valor unitário de R\$ 3,26/I; e

Item 3 – Óleo Diesel aditivado S-10, com valor unitário de R\$ 3,29/I.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018-EDITAL Nº 003/2018

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviços mecânicos em veículos leves e utilitários.

Item 1 – Prestação de serviços mecânicos em veículos leves e utilitários, com valor unitário de R\$ 60,00/hora.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018-EDITAL Nº 006/2018

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material e Uniforme Esportivo.

Item 1 - **Bola para futebol de campo oficial**, termotec com 11 gomos, confeccionada em PU Ultra 100%, com camada de Neogel, miolo slip system removível e lubrificado, medindo 68 a 70 cm de circunferência e pesando de 420 a 445 g, contendo em seu corpo marca impressa, câmara airbility/butil, oficializada e aprovada pelo campeonato Paulista ano vigente, aprovada e contendo selo monocromático da FIFA, quantidade total anual estimada de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 305,73/un;

Item 2 - **Bola futebol oficial confeccionada em microfibra**, tipo Brasil 70, categoria infatil nº 4, costurada a mão, 32 gomos com câmara de airbility/butil, com válvula removível e lubrificada, pesando 360 à 390 gramas, e circunferência 64 à 66 cm. Indicado para auxiliar no desenvolvimento do usuário em atividades esportivas, quantidade total anual estimada de 300 unidades, com valor unitário de R\$ 113,93/un.;

Item 3 - **Bola de futebol oficial para competição**, categoria adulto, confeccionada em microfibra, 32 gomos, costurada à mão, com câmara de butil, miolo removível, com 68 à 70 cm de circunferência, peso 410 à 440 gramas. Bola oficial do campeonato Brasileiro serie B, C e D. Aprovada e oficializada pela Confederação Brasileira de Futebol ano vigente, quantidade anual estimada de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 206,95/un;

Item 4 - **Bola futebol oficial**, confeccionada em microfibra, tipo Brasil 70, categoria adulto, costurada a mão 32 gomos, com câmara de airbility/butil, com válvula removível e lubrificada, pesando 410 à 450 gramas e circunferência 68 à 70 cm. Modelo para competição. Indicado para auxiliar no desenvolvimento do usuário em atividades esportivas. Marca Aprovada pela FIFA, quantidade anual estimada de 300 unidades, com valor unitário de R\$ 138,00/un;

Item 5 - **Bola para futebol de salão**, iniciação 50 sistema termotec, com 08 gomos, confeccionada em PU, miolo slip system removível e lubrificado, medindo aproximadamente 50 à 53 cm de circunferência e pesando 250 à 280 gramas, câmara airbility/butil. Oficializada pela FPF e CBFS ano vigente, quantidade anual estimada de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 99,54/un;

Item 6 - Bola para futebol de salão mirim 100, sistema termotec,

com 08 gomos, confeccionada em PU, miolo slip system removível e lubrificado, medindo aproximadamente 50 à 55 cm de circunferência e pesando 300 à 350 gramas, câmara airbility/butil. Oficializada pela FPF e CBFS ano vigente, quantidade total anual estimada de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 99,54/un;

Item 7 - **Bola para futebol de salão infantil 200**, sistema termotec, com 08 gomos, confeccionada em PU, miolo slip system removível e lubrificado, medindo aproximadamente 50 à 59 cm de circunferência e pesando 350 à 380 gramas, câmara airbility/butil. Oficializada pela FPF e CBFS ano vigente, quantidade total anual estimada de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 114,03/un;

Item 8 - **Bola para futebol de salão adulto oficial 500**, sistema termotec, com 08 gomos, confeccionada em PU, miolo slip system removível e lubrificado, medindo aproximadamente 61 à 64 cm de circunferência e pesando 410 à 440 gramas, câmara airbility/butil, com selo da CBFs. Marca aprovada pela FIFA, quantidade total anual estimada de 15 unidades, com valor unitário de R\$ 133,21/un;

Item 9 - **Bola para futebol de salão adulto oficial 1000**, sistema termotec, com 11 gomos, confeccionada em PU, miolo slip system removível e lubrificado, medindo aproximadamente 61 à 64 cm de circunferência e pesando 410 à 440 gramas, câmara airbility/butil. Oficializada pela FPF e CBFS ano vigente, quantidade anual estimada de 10 unidades, com valor unitário de R\$ 187,87/un;

Item 10 - **Bolas de voleibol**, categoria adulto para competição, confeccionada em microfibra, 16 gomos, matrizada, com câmara de airbility/butil, com miolo removível e lubrificado, com 65 à 67 cm de circunferência, pesando 260 à 280 gramas, aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB), e oficializada pela Federação Paulista de Voleibol ano vigente. Deverá vir com logo monocromático da FIVB, quantidade anual estimada de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 213,86/un;

Item 11 - **Bola de voleibol**, categoria adulto para competição oficial de jogo, confeccionada em micro-fibercover, matrizada, painel 08, superfície em relevo e covinhas, com câmara de butil, com miolo removível, com 65 à 67 cm de circunferência, pesando 260 à 280 gramas, aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB), e oficializada pela Confederação Brasileira de Voleibol - CBV, a mesma deverá vir com logo monocromático da da FIVB, quantidade total anual estimada de 12 unidades, com valor unitário de R\$ 330,86/un;

Item 12 - **Bola de iniciação nº 8 matrizada**, nas cores azul, verde, vermelho e amarelo, confeccionada em borracha, Câmara em airbility/butil, miolo substituível e lubrificado, peso 110 à 120 gramas, circunferência 40 à 42 cm, contendo em seu corpo marca impressa. Indicado para auxiliar no desenvolvimento do usuário em atividades esportivas, quantidade anual estimada de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 23,50/un;

Item 13 - **Bola de iniciação nº 10 matrizada**, nas cores azul, verde, vermelho e amarelo, confeccionada em borracha, Câmara em airbility/butil, miolo substituível e lubrificado, peso 180 à 200 gramas, circunferência 48 à 50 cm, contendo em seu corpo marca impressa. Indicado para auxiliar no desenvolvimento do usuário em atividades esportivas, quantidade anual estimada de 200 unidades, com valor unitário de R\$ 25,41/un;

Item 14 - **Bola de iniciação nº 12 matrizada**, nas cores azul, verde, vermelho e amarelo, confeccionada em borracha, Câmara em airbility/butil, miolo substituível e lubrificado, peso 250 à 270 gramas, circunferência 57 à 59 cm, contendo em seu corpo marca impressa. Indicado para auxiliar no desenvolvimento do usuário em atividades esportivas, quantidade anual estimada de 250 unidades, com valor unitário de R\$ 27,33/un;

Item 15 - **Bola de iniciação nº 14 matrizada**, nas cores azul, verde, vermelho e amarelo, confeccionada em borracha, Câmara em airbility/butil, miolo substituível e lubrificado, peso 350 à 370 gramas, circunferência 65 à 67 cm, contendo em seu corpo marca impressa. Indicado para auxiliar no desenvolvimento do usuário em atividades esportivas, quantidade anual estimada de 250 unidades, com valor unitário de R\$ 30,21/un;

Item 16 - **Bola oficial de Basquete pro 7.6**, tamanho masculino, matrizada, confeccionada com microfibra, tamanho 75 à 78 cm, peso 600 à 650 gramas, câmara airbility/butil, miolo slip system removível e lubrificado. Bola aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA) e oficializada pela Federação Paulista de Basketball, quantidade anual estimada de 10 unidades, com valor unitário de R\$ 213,76/un;

Item 17 - **Bola oficial de Basquete pro 6.7**, tamanho feminino, matrizada, confeccionada com microfibra, tamanho 72 à 74 cm, peso 510 à 565 gramas, câmara airbility/butil, miolo slip system removível e lubrificado. Bola aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA) e oficializada pela Federação Paulista de Basketball, quantidade anual estimada de 10 unidades, com valor unitário de R\$ 207,05/un;

Item 18 - **Bola oficial de Basquete pro 5.8**, tamanho mirim, matrizada, confeccionada com microfibra, tamanho 72-74cm, peso 450g-500g, câmara airbility/butil, miolo slip system removível e lubrificado. Oficializada pela Federação Paulista de Basketball, quantidade anual estimada de 10 unidades, com valor unitário de R\$ 200,34/un;

Item 19 - **Bola Oficial de Handebol**, tamanho masculino, costurada com 32 gomos, confeccionada em PU Ultra Grip, circunferência 58 à 60 cm. Peso 425 à 475 gramas, câmara butil, Miolo Slip System removível e lubrificado. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF), quantidade anual estimada de 10

## **REGISTRO DE PREÇOS**

unidades, com valor unitário de R\$ 160,06/un;

- Item 20 **Bola Oficial de Handebol**, tamanho feminino, costurada com 32 gomos, confeccionada em PU Ultra Grip, circunferência 54 à 56 cm. Peso 325 à 400 gramas, câmara butil, Miolo Slip System removível e lubrificado. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF), quantidade anual estimada de 10 unidades, com valor unitário de R\$ 153,33/un; e
- Item 21 **Bola Oficial de Handebol**, tamanho infantil, costurada com 32 gomos, confeccionada em PU Ultra Grip, circunferência 49 à 51 cm. Peso 230 à 270 gramas, câmara butil, Miolo Slip System removível e lubrificado. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF), quantidade anual estimada de 10 unidades, com valor unitário de R\$ 144,64/un.
- Item 22 **Rede para futebol de campo modelo México**, confeccionada em polipropileno (seda) de filamento contínuo de 6,0 mm, com malha de 12 x 12 cm, na cor branca, medindo 7,50 m de comprimento x 2,50 m de altura, profundidade superior de 2,20 m e inferior de 2,20 m. Com tratamento UV, quantidade anual estimada de 10 pares, com valor unitário de R\$ 923,37/Par;
- Item 23 **Rede para futsal**, confeccionada em polipropileno (seda) de filamento contínuo de 6.0 mm, malha de 10 x 10 cm, na cor branca, medindo entre 3,0 e 3,20 m de comprimento, entre 2,0 à 2,20 m de altura, com fundo de 1,0 m a 1,50 m de profundidade na parte inferior. Com tratamento UV, quantidade anual estimada de 10 pares, com valor unitário de R\$ 278,81/par;
- Item 24 Rede para futebol de campo modelo México mix, confeccionada em 67% polietileno (nylon) e 33% Polipropileno (PP) de filamento contínuo de 6,0 mm, com malha de 12 x 12 cm, na cor branca, medindo 7,50 m de comprimento x 2,50 m de altura, profundidade superior de 2,20 m e inferior de 2,20 m. Com tratamento UV, quantidade anual estimada de 30 pares, com valor unitário de R\$ 783,55/par;
- Item 25 **Rede para futsal**, confeccionada em 67% polietileno (nylon) e 33% Polipropileno (PP) de filamento contínuo de 6,0 mm, com malha de 10 x 10 cm, na cor branca, medindo entre 3,0 e 3,20 m de comprimento, entre 2,0 a 2,20 m de altura, com fundo de 1,0 m a 1,50 m de profundidade na parte inferior. Com tratamento UV, quantidade anual estimada de 03 pares, com valor unitário de R\$ 177,23/par;
- Item 26 **Rede para handebol com cortina**, confeccionada em 67% polietileno (nylon) e 33% Polipropileno (PP) de filamento contínuo de 6,0 mm, com malha de 10 x 10 cm, na cor branca, medindo entre 3,0 e 3,20 m de comprimento, entre 2,0 a 2,20 m de altura, com fundo de 1,0 m a 1,50 m de profundidade na parte inferior. Com tratamento UV, quantidade anual estimada de 03 pares, com valor unitário de R\$ 317,15/par;
- Item 27 **Rede para handebol com cortina**, confeccionada em polipropileno (seda) de filamento contínuo de 6.0 mm, malha de 10 x 10 cm, na cor branca, medindo entre 3,0 e 3,20 m de comprimento, entre 2,0 a 2,20 m de altura, com fundo de 1,0 m a 1,50 m de profundidade na parte inferior. Com tratamento UV, quantidade anual estimada de R\$ 3 pares, com valor unitário de R\$ 457,07/par; e
- Item 28 **Rede de voleibol oficial**. Aprovada e oficializada pela Federação Paulista de Voleibol, em fio 02 mm preto torcido 100% Polipropileno (PP) na cor preta com tratamento UV; comprimento: 10 m; malha 10 x 10 altura 1,00 m. Na parte superior uma faixa horizontal de 7 cm de largura, feita de uma tela branca dobrada ao meio e costurada em toda a sua extensão. Na parte inferior da rede outra faixa horizontal, com 5 cm, similar a faixa superior. Suporte para antena, em lona de algodão, reforçada com fixação em velcro com 05 cm de largura e cabo (corda de 6 mm de diâmetro) com 15 metros. Par de antena de voleibol oficial rosqueável, oficializada pela Federação Paulista de Voleibol, quantidade anual estimada de 5 unidades, com valor unitário de R\$ 923,47/un.
- Item 29 **Trave de futebol de campo oficial**: medindo 7,32 x 2,44 m, com requadro sem buchas, construída em sua estrutura principal em perfil tubular redondo de 101,60 mm com 5 mm de espessura galvanizado a fogo, e em seu requadro perfis tubulares de 50,80 mm com parede de 3,00 mm galvanizada a fogo, com presilhas para fixação da rede dispostas de 10 cm em 10 cm, tubo de ligação na parte posterior de 76,20 mm com parede de 5 mm galvanizado a fogo, com pintura eletrostática na cor branca, quantidade total anual estimada de 12 pares, com valor unitário de R\$ 3.508,56/par;
- ltem 30 Trave de futebol de salão oficial: medindo  $3,00 \times 2,00 \text{ m}$ , com requadro sem buchas, construída em sua estrutura principal em perfil tubular redondo de 76,20 mm com 5 mm de espessura galvanizado a fogo, e em seu requadro perfis tubulares de 31,75 mm com parede de 3,00 mm galvanizada a fogo, com presilhas para fixação da rede dispostas de 10 cm em 10 cm, tubo de ligação na parte posterior de 50,80 mm com parede de 5 mm galvanizado a fogo, com pintura eletrostática na cor branca, quantidade total anual estimada de 05 pares, com valor unitário de R\$ 2.020,08/par;
- Item 31 **Poste de Volei Telescópico oficial:** regulador em perfil tubular redondo de 3", com parede de 4,25 mm de espessura luva externa em perfil tubular redondo de 3 1/2", com parede de 5 mm, roldanas em aço com rolamentos internos galvanizada de 2 1/2", cremalheira esticadora em aço batido com alavanca removível totalmente soldado com solda eletrônica "mig", com tratamento anti ferrugem por meio de galvanização eletrolitica interna e externa e pintado na cor vermelha, com tinta "pu" bicomponente com alta resistência as interpéries com 80 micras de espessura. Aprovado pela Federação Paulista de Voleibol, quantidade total anual estimada de 02 pares,

com valor unitário de R\$ 1.911,44/par;

- Item 32 **Tabela Oficial de Basquete de Vidro**, com aro e rede: tabela de basquete de vidro temperado com aro e rede, padrão oficial: 1,80 x 1,05 x 0,10 metros. Cantoneira dupla emborrachada com aro ferro maciço, retrátil de mola e rede de seda 11 alças chuá, quantidade anual estimada de 03 pares, com valor unitário de R\$ 2.658,00/par.
- Item 33 Bastão em madeira médio para Fisioterapia Neurológica e Reabilitação Ortopédica, com acabamento em PVC, medindo aproximadamente 1,30 m de comprimento, encapado e revestido com material termo retrátil e possuindo ponteiras arredondadas, quantidade total anual estimada de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 5,25/un;
- Item 34 Colchonete para ginástica, confeccionado em espuma AG100, revestimento emborrachado com ilhoses para respiro e ziper, medindo 1,40 m comprimento x 0,60 m de largura x 0,05 m de espessura, quantidade total anual estimada de 300 unidades, com valor unitário de R\$ 86,57/un;
- Item 35 Corda de pular em sisal na cor bege, medindo 2,10 metros de comprimento x 6 mm de espessura, possuindo cabo em formato anatômico e com perfurações no cabo para que a corda seja fixada sem cola ou prego, medindo 11 cm de comprimento x 2 cm de diâmetro, lixado e com acabamento em cera de abelha. O produto deverá vir acondicionado em saco plástico transparente contendo 01 unidade com as seguintes informações: código de barras e dados de identificação do fabricante, quantidade anual estimada de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 3,89/un;
- Item 36 **Faixa elástica indicada para reabilitação de lesões**, prevenção de reincidivas nas lesões, uso pós cirúrgico, treinamento esportivo, fitness e condicionamento corporal. Com sistema de resistência progressiva. O produto deverá ser confeccionado em borracha e apresentar nível de elasticidade média forte, na cor azul, quantidade anual estimada de 150 unidades, com valor unitário de R\$ 23,34/un;
- Item 37 **Halter emborrachado**, possuindo camada impermeável revestida em vinil PVC, resistente a oxidação e impacto, lavável. O produto deverá pesar 1 kg, quantidade anual estimado de 60 unidades, com valor unitário de R\$ 17,12/un;
- Item 38 **Halter emborrachado**, possuindo camada impermeável revestida em vinil PVC, resistente a oxidação e impacto, lavável. O produto deverá pesar 2 kg, quantidade anual estimada de 60 unidades, com valor unitário de R\$ 34,24/un;
- Item 39 **Halter emborrachado**, possuindo camada impermeável revestida em vinil PVC, resistente a oxidação e impacto, lavável. O produto deverá pesar 3 kg, quantidade anual estimada de 60 unidades, com valor unitário de R\$ 51,36/un;
- Item 40 **Halter emborrachado**, possuindo camada impermeável revestida em vinil PVC, resistente a oxidação e impacto, lavável. O produto deverá pesar 4 kg, quantidade anual estimada de 30 unidades, com valor unitário de R\$ 68,48/un;
- Item 41 **Halter emborrachado**, possuindo camada impermeável revestida em vinil PVC, resistente a oxidação e impacto, lavável. O produto deverá pesar 5 kg, quantidade anual estimada de 30 unidades, com valor unitário de R\$ 85,60/un;
- Item 42 Cama elástica individual, confeccionada em tubo em aço 1010/1020 pintado em epóxi, pernas removíveis que se encaixam e travam através de pinos de fixação na parte inferior do arco o que facilita o transporte e armazenagem, sistema de tração: 32 molas de aço, sapatas em PVC, cor preta, antiderrapante, tela-sanet preta, costurada com linha de nylon e alças de fita militar de 50 mm, na parte superior contornando toda a tela. Proteção ou saia, confeccionada em napa cicap preta, com sistema de fixação por elásticos embutidos nas bordas superior e inferior. Cor de pintura e tela preta: preto. Suporta peso de até 150 kg. Dimensões aproximadas (diâmetro x altura): 960 x 200 mm. Peso aproximado: 8,20 kg, quantidade anual estimada de 30 unidades, com valor unitário de R\$ 183,84/un;
- Item 43 **Step aeróbico nacional**, injetado com duas regulagens de altura e antiderrapante, confeccionado em polietileno em cores diversas, camada antiderrapante, com regulagem simultânea de altura através de encaixes, medidas mínimas do produto: 98 cm x 39 cm x 15 cm. Peso 5 kg, quantidade anual estimada de 30 unidades, com valor unitário de R\$ 335,58/un;
- Item 44 **Tornozeleira de peso**, 3 kg, possuindo enchimento de granalha de ferro e regulagem de velcro na ponta, revestidos por nylon 70, sendo indicada para fitness, condicionamento físico e trabalhos de fisioterapia, quantidade anual estimada de 40 pares, com valor unitário de R\$ 28,21/par;
- Item 45 **Tornozeleira de peso**, 5 kg, possuindo enchimento de granalha de ferro e regulagem de velcro na ponta, revestidos por nylon 70, sendo indicada para fitness, condicionamento físico e trabalhos de fisioterapia, quantidade anual estimada de 40 pares, com valor unitário de R\$ 39,88/par;
- Item 46 **Bola para Exercícios**, Gynastic Ball, Ø45 cm, c/DVD de exercícios: Bola p/Exercícios de Pilates, Fisioterapia, Fitness, Psicologia e Home Care. Produto vinílico, atóxico, com capacidade para suportar até 200 kgs. Cor amarela. Fabricada no Brasil, com padrão e Qualidade Internacional, quantidade anual estimada de 20 unidades, com valor unitário de R\$ 57,39/un;
  - Item 47 Bola para Exercícios, Gynastic Ball, ø55 cm, c/DVD de

## **REGISTRO DE PREÇOS**

exercícios: Bola p/Exercícios de Pilates, Fisioterapia, Fitness, Psicologia e Home Care. Produto vinílico, atóxico, com capacidade para suportar até 200 kgs. Cor vermelha. Fabricada no Brasil, com padrão e Qualidade Internacional, quantidade anual estimada de 20 unidades, com valor unitário de R\$ 63,23/un;

- Item 48 **Bola para Exercícios**, Gynastic Ball, ø85 cm, c/DVD de exercícios: Bola p/Exercícios de Pilates, Fisioterapia, Fitness, Psicologia e Home Care. Produto vinílico, atóxico, com capacidade para suportar até 200 kgs. Cor azul. Fabricada no Brasil, com padrão e Qualidade Internacional, quantidade anual estimada de 20 unidades, com valor unitário de R\$ 116,72/un;
- Item 49 **Bola para Exercícios**, Gynastic Ball, ø95 cm, c/DVD de exercícios: Bola p/Exercícios de Pilates, Fisioterapia, Fitness, Psicologia e Home Care. Produto vinílico, atóxico, com capacidade para suportar até 200 kgs. Cor roxa. Fabricada no Brasil, com padrão e Qualidade Internacional, quantidade anual estimada de 20 unidades, com valor unitário de R\$ 160,50/un;
- Item 50 **Bosu Balance Trainer**. Diametro: 55 cm; Altura: 25 cm; Peso máximo suportado: 200 kg; Composição: látex 3,0 mm; Cor: azul; 02 ganchos laterais para fixação de elásticos; encaixes de mão para transporte; 2 tubbings elásticos, 2 alças de mão e 1 bomba manual. Composta em látex especial com 3,0 mm de espessura: garante resistência e absorção de impactos; contém associação de resistores elásticos: proporciona diversos tipos de exercícios; gera resistência: permite a aplicação de exercícios para fortalecimento muscular; oferece estabilidade e permite a execução de exercícios que não são possíveis em bolas inteiras, quantidade anual estimada de 04 unidades, com valor unitário de R\$ 466,97/un;
- Item 51 **Disco de Rotação**: Exercitador de Quadril. Trineo de equilíbrio e coordenação; treino de propriocepção; pode ser utilizado no sentido horário ou anti-horário; possui EVA no lado inferior, para evitar deslizes; possui piso antiderrapante com revestimento de ravena de feijão; peso máximo suportado: 135 kg; Composição física: madeira padrão eucalipto: de espécie Lyptus Grandis, certificada pela FSC; Piso antiderrapante com revestimento de ravena de feijão na cor azul; ase revestida em EVA lixada; Aço Carbono; Dimensões: 39,5 cm x 39,5 cm x 6,5 cm (C x L x A) Peso: 4789 kg, quantidade anual estimada de 04 unidades, com valor unitário de R\$ 231,57/un;
- Item 52 **Tábua Proprioceptiva Retangular**, Dupla de Madeira Retangular, Dupla Desmontável. Treino de equilíbrio e coordenação; treino de propriocepção; possibilita graus de dificuldade para treino de equilíbrio e propriocepção; auxilia no controle do equilíbrio de propriocepção corporal; auxilia no treino de coordenação; peso máximo permitido: 135 kg; Composição: madeira padrão eucalipto da espécie Lyptus Grandi certificada pela FSC; piso antiderrapante com revestimento de ravena de feijão na cor azul; base revestida em EVA, quantidade anual estimada de 04 unidades, com valor unitário de R\$ 238,31/un;
- Item 53 **Tatamis**, especialmente desenvolvidos em EVA (etil vinil acetato), com composição extra do produto, proporcionando encaixe perfeito e excelente efeito memória (resposta ao impacto recebido). Película texturizada e siliconizada "não queima". Corte perfeito em 90°. Medindo 2,00 x 1,00 x 0,40 m, quantidade anual estimada de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 243,18;
- Item 54 **Uniforme voleibol feminino**, composto por 25 camisas em poliamida e 25 shorts em suplex, com bordados de brasão, logos, números frente e costas em sublimação, conforme arte fornecida, quantidade anual estimada de 02 jogos, com valor unitário de 1.993,80/jg;
- Item 55 **Uniforme voleibol masculino**, composto por 25 camisas em poliamida e 25 calções em microfibra, com bordados de brasão, logos, números frente e costas em sublimação, conforme arte fornecida, quantidade anual estimada de 02 jogos, com valor unitário de R\$ 1.993,80/jg;
- Item 56 **Uniforme basquete masculino**, composto por 25 camisas em poliamida, 25 bermudas em microfibra, com bordados de brasão, logos, números frente e costas em sublimação, conforme arte fornecida, quantidade anual estimada de 02 jogos, com valor unitário de 1.993,80/jg;
- Item 57 **Uniforme basquete feminino**, composto por 25 camisas em poliamida, 25 shorts em suplex, com bordados de brasão, logos, números frente e costas em sublimação, conforme arte fornecida, quantidade anual estimada de 02 jogos, com valor unitário de R\$ 1.993,80/jg;
- Item 58 **Uniforme para futebol masculino**, com 44 camisas em 100% poliéster Dry Soft microfibra e 44 calções em 100% poliéster Dry Soft microfibra, 04 conjuntos de goleiro, com camisa 100% poliéster Dry Soft microfibra e calça em 100% poliéster Dry Soft microfibra, com bordados de brasão, logos, números frente e costas em sublimação, 48 pares de meião profissional, corpo 49% poliamida, 35% algodão, 11% poliéster, 5% elastodieno, conforme arte fornecida, quantidade anual estimada de 05 jogos, com valor unitário de R\$ 2.269,78/jg;
- Item 59 **Uniforme para futsal masculino**, com 30 camisas em 100% poliéster Dry Soft microfibra e 30 calções em 100% poliéster Dry Soft microfibra, 04 conjuntos de goleiro, com camisa 100% poliéster Dry Soft microfibra e calça em 100% poliéster Dry Soft microfibra, com bordados de brasão, logos, números frente e costas em sublimação, 34 pares de meião profissional, corpo 49% poliamida, 35% algodão, 11% poliéster, 5% elastodieno, conforme arte fornecida, quantidade anual estimada de 05 jogos, com valor unitário de R\$ 1.661,98/jg;
- Item 60 **Kimono de Judô**, com selo eletrônico, oficial da IJF, válido para competições internacionais, Padrão Olímpico, blusão tecido trançado, 80% algodão e 20% poliéster, gramatura de 930 gr/m2, múltiplos reforços cor azul,

calça super reforçada, dupla da coxa para baixo. Etiqueta IJF OFFICIAL SUPPLIER no final da gola certifica que este produto é oficializado pela Federação Internacional de Judô, aprovado pela INTERNACIONAL JUDO FEDERATION – IJF. Tamanhos de 1,70 à 1,90 m, quantidade anual estimada de 10 unidades, com valor unitário de R\$ 1.130,14/un;

- Item 61 **Kimono de Judô**, com selo eletrônico, oficial da IJF, válido para competições internacionais, Padrão Olímpico, blusão tecido trançado, 80% algodão e 20% poliéster, gramatura de 930 gr/m2, múltiplos reforços cor branco, calça super reforçada, dupla da coxa para baixo. Etiqueta IJF OFFICIAL SUPPLIER no final da gola certifica que este produto é oficializado pela Federação Internacional de Judô, aprovado pela INTERNACIONAL JUDO FEDERATION IJF. Tamanhos de 1,70 à 1,90 m, quantidade anual estimada de 10 unidades, com valor unitário de R\$ 1.130,14/un;
- Item 62 **Conjunto de Agasalho**, agasalho profissional tecido double punto, composição: 98% poliéster, 2% algodão (flanelado), gramatura: 320 g, punhos em tecido ribana: 100% poliéster 355 g, aplicação em sublimação digital total em cores diversas conforme modelo exigido. Calça profissional tecido double punto, composição: 98% poliéster, 2% algodão (flanelado) gramatura: 320 g, barras e punhos c/ ajuste elástico/cordão. Bolsa para transporte do material confeccionada em nylon 600 alça de apoio em nylon, medida (a x c x l): 66 x 51 x 37 cm. O conjunto deverá ser sublimado com logotipo da cidade, brasão da Prefeitura, nome da modalidade, nome da cidade, a palavra atleta. Cores e tamanhos: de acordo com pedido, quantidade anual estimada de 200 conjuntos, com valor unitário de R\$ 180,44/cj;
- Item 63 **Colete esportivo**, 100% poliéster, fecho lateral com elástico e acabamento em viés, tamanho G, cores diversas, com estampa do brasão da Prefeitura na frente e nome do Município nas costas, quantidade anual estimada de 600 unidades, com valor unitário de R\$ 9,50/un.
- Item 64 **Protetor de Canela**, homologado pela WTF, fabricado em P.U. Com a parte interior moldada no formato da canela para garantir maior conforto. Atadura com elástico. Material de altíssima durabilidade. Proteções aprovadas pela *World Taekwondo Federation*. Usadas nos campeonatos mundiais e jogos olímpicos. Cor: branco, quantidade anual estimada de 50 pares, com valor unitário de R\$ 119,28/par;
- Item 65 **Antebraço**, homologado pela WTF, fabricado em P.U. Com a parte interior moldada no formato da canela para garantir maior conforto. Atadura com elástico. Material de altíssima durabilidade. Proteções aprovadas pela *World Taekwondo Federation*. Usadas nos campeonatos mundiais e jogos olímpicos. Cor: branco, quantidade anual estimada de 50 pares, com valor unitário de R\$ 119,28/par;
- Item 66 **Raquete dupla**, em Couro Sintético no Padrão WTF. Composição: Seu interior é preenchido de espuma e revestida de couro sintético. Produto resistente. Aprovada pela WTC, quantidade anual estimada de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 119,28/un;
- Item 67 **Aparador de chute**, confeccionado em material que não rasga ao chutar, tela de poliéster fio 08, com tecnologia de elasticidade avançado, em seu interior com enchimento que amortece os impactos e, ao mesmo tempo, não afunda, mantendo sempre a sua forma original a cada chute. Medidas 41 x 23x 13 cm, quantidade anual estimada de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 59,64/un;
- Item 68 **Saco de pancada**, com fita academia, confeccionado em Lona sintética de alta resistência com reforço interno, exclusivo sistema de gancho giratório. Cor preto. Medidas: 150 cm x 1,00 circunferência. Enchimento: espumas moídas e retalhos de tecidos. Acompanha Suporte 04 furos, cor branco, confeccionado em chapa de ferro, medindo 120 x 120 mm, contém: 04 buchas de aço que suportam até 01 tonelada cada. Suporta saco de pancada até 100 Kg, quantidade anual estimada de 30 unidades, com valor unitário de R\$ 248,50/un;
- Item 69 **Aparador de chute reto**, dupla face, medida: 0,60 alt. x 0,35 larg. x 0,20 espessura, revestimento externo em lona plástica trançada. Enchimento espuma D45. Dupla face, lado colorido mais macio. Lado preto mais resistente e duro, quantidade anual estimada de 50 unidades, com valor unitário de R\$ 208.74/un:
- Item 70 **Protetor genital aprovado pela WTF**, corpo rígido, coberto com vinil. Suportado por cinto elástico. Fixado com cordões. Próprio para proteção genital em treinos e combates, quantidade anual estimada de 30 unidades, com valor unitário de R\$ 79,51/un;
- Item 71 **Protetor de cabeça homologado pela WTF**, *World Taekwondo Federation*. Possui fechamento em velcro e recorte perfeito que não limita a visibilidade. Material: Feito de espuma PU (Poliuretano) injetada. Características: Possui encaixe perfeito na cabeça, com proteção para orelhas, preso por velcro, quantidade anual estimada de 50 unidades, com valor unitário de R\$ 154,05/un.
- Item 72 **Pranchão para natação**, iniciação em EVA, indicado para iniciar a prática da natação para uma movimentação correta do nado. Contém orifícios vazados para fixar as mãos que garantem estabilidade do treinamento em conjunto com exercícios, fortalece os membros superiores e inferiores. Medidas: Comprimento: 85 cm x Largura: 45 cm x Espessura: 03 cm, quantidade anual estimada de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 39,83/un;
- Item 73 **Macarrão de EVA**, ideal para recreação na piscina e realizações de alguns exercícios de hidroginástica e natação. Medidas: Comprimento: 165 cm x Largura: 06 cm x Espessura: 06 cm, quantidade anual estimada de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 12,88/un;

Item 74 - **Colete EVA**, *Deep Runing*, fabricado em borracha EVA de baixa densidade, proporciona flutuabilidade e tem diversas aplicações para os exercícios praticados em piscina. Suporta até 120 kg. Medidas: 71 cm comprimento x 31 cm altura x 4 cm espessura, quantidade anual estimada de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 48,90/un;

Item 75 - **Plataforma Modular para Fundo de Piscina**, 2 x 4 para natação infantil ou adulta, hidroginástica, hidroterapia, permitindo trabalhar em menor profundidade. Se fixa ao fundo por gravidade, e tem um aumento de estabilidade devido as ventosas colocadas em cada uma das colunas. O produto de fácil montagem e desmontagem, fácil transporte e armazenamento. Característica: Material atóxico, Colorido. Medidas: (C: 165 x L: 85 x A 45 CM), quantidade anual estimada de 50 unidades, com valor unitário de R\$ 1.786,78/un.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018-EDITAL Nº 010/2018

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Coleção Trânsito Legal.

Item 1 – 1º Ano Fundamental, quantidade anual estimada de 2.210 unidades, com valor unitário de R\$ 43,99/unid.;

Item  $2-2^{\circ}$  Ano Fundamental, quantidade anual estimada de 2.853 unidades, com valor unitário de R\$43,99/unid.;

Item 3 – 3° Ano Fundamental, quantidade anual estimada de 2.579 unidades, com valor unitário de R\$ 43,99/unid.;

Item  $4-4^{\circ}$  Ano Fundamental, quantidade anual estimada de 2.664 unidades, com valor unitário de R\$43,99/unid.;

Item 5 – 5° Ano Fundamental, quantidade anual estimada de 2.510 unidades, com valor unitário de R\$ 43,99/unid.;

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018-EDITAL Nº 018/2018

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Mobiliário Escolar e Afins

Item 1 – Armário de Aço com 2 Portas, de Abrir, dimensões Altura: 1980 mm. (+/-10 mm); Largura: 900 mm. (+/-10 mm); profundidade: 450 mm. (+/-10 mm), COMPOSIÇÃO: Produto elaborado em chapa de aço laminado a frio, SAE 1010/1020. Corpo, portas, prateleiras, cremalheira e reforço das portas em chapa #22 (0,75 mm). Base em chapa de aço #18 (1,25 mm). Barras de travamento das portas com diâmetro mínimo de 6,35 mm (1/4"). Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio #14 (1,9 mm). Maçaneta e canopla em liga metálica não ferrosa, cromada ou niquelada, com travamento por sistema Cremona. Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo 4 pinos. Chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes. As prateleiras devem ser reguláveis através de cremalheiras que permitam o ajuste de alturas entre prateleiras. Na parte superior do chapéu deverá conter a logomarca do fabricante estampada em alto relevo. O acabamento das dobras nos cantos do tampo do armário deve ser com fechamento sem a utilização de solda externa em que a união das chapas ficam nas laterais, com cortes feitos em 45° (arremate). Acabamento: Tratamento anti-ferruginoso das superfícies com resistência à corrosão em superfícies com tecnologia nano cerâmica, com conversor químico de zircônio com adição de tenso ativo desengraxante e revestimento, livre de componentes orgânicos voláteis e metais pesados tóxicos. Pintura em tinta pó, na cor cinza, texturizada, epoxi-poliester, eletrostática, com características antibacterianas, polimerizada em estufa, com espessura mínima de 40 micros com tempo de cura de 10 a 30 minutos e temperatura entre 180°C a 220°C, conforme NBR 10443:2008 - Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas - Método de ensaio. Relatório de nevoa salina que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas (conforme NBR 8094 - Material Metálico Revestido e Não Revestido Corrosão por Exposição à Névoa Salina). O grau de corrosão não deve ser maior que Ri 1 (conforme ISO 4628-3). RELATÓRIO: O laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina e espessura de camada deverá ser emitido e comprovado por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, podendo ter como referência mobiliário de aço. Deverá ser apresentado:- NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA Relatório referente a NBR 8094:1983- Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina - Método de ensaio - Relatório referente a NBR 10443:2008 - Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas - Método de ensaio - Catálogo com identificação do produto ofertado neste item, quantidade anual estimada de 103 unidades, com valor unitário de R\$ 854,30/un;

Item 2 – Arquivo de Aço com 4 gavetas: dimensões: Altura total: 1335 mm (+/- 10mm) Largura total: 470 mm (+/- 10 mm) Profundidade: 630 mm (+/- 10mm) O produto deve ser certificado pela ABNT, atendendo aos requisitos da Norma 13961:2010. Arquivo de aço tipo vertical com 04 gavetas deslizantes com a seguinte configuração: Gavetas confeccionadas em chapa de aço carbono 22 (0,90 mm) de espessura, formadas por: - Frente da gaveta com estampa para porta etiqueta - Suporte para pasta suspensa formado por requadro. - Base estruturada para união de todo conjunto da gaveta;

-As gavetas se movimentam por meio de corrediças telescópicas de no mínimo 45mm de largura com capacidade de 45 kg/par - Fechadura cilíndrica com travamento simultâneo das gavetas - Puxadores em forma de alça de 96 mm com acabamento cromado. - Porta etiquetas estampado na frente da gaveta - O acabamento das dobras nos cantos do tampo do arquivo deve ser com fechamento sem a utilização de solda externa em que a união das chapas ficam nas laterais com cortes feitos em 45° (arremate). - 2 (dois) travamentos internos por meio de um perfil "U" em chapa de aço carbono 22 (0,90 mm) - Para o desnível do piso sapatas reguláveis com no mínimo 34 mm de diâmetro e rosca 3/8". - Acabamento da superfície em alta produção e fino acabamento, com

resistência à corrosão em superfícies. O revestimento é por meio do tratamento de pintura epóxi, com partículas de pó aderidas formando uma película plástica uniforme com espessura mínima de 40 mícrons e aderência x0/y0 com tempo de cura de 10 a 30 minutos e temperatura entre 180°C a 220°C., garantindo resistência à névoa salina de 300 horas, COMPROVADA POR LABORATORIO ACREDITADO PELO INMETRO. FABRICAÇÃO: Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. REFERÊNCIAS: Pintura das estruturas, cor cinza texturizado GARANTIA: Doze meses contra defeitos de fabricação e oxidação. Obs.: a data para cálculo da garantia deve ter como base contra nota. CONTROLE DE QUALIDADE: Os lotes de fabricação poderão ser avaliados em qualquer tempo, durante a vigência do contrato pela área técnica ou seus prepostos. EMBALAGEM Papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou lâminas de plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, de modo a proteger contra danos no transporte e manuseio; fixação por meio de fita adesiva. Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto. Deverá apresentar: Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17 Certificação de produto para com a NBR-13961:2010 da ABNT. Relatório de ensaio referente NBR 8094:1983 – Material Metálico Revestido e Não Revestido Corrosão por Exposição à Névoa Salina (podendo ter como referência mobiliário de aço) arquivo de Aço 4 Gavetas, quantidade anual estimada de 105 unidades, com valor unitário de R\$ 640,94/un; e

Item 3 – Banco para refeitório, tamanho Infantil, bancos em assentos confeccionados em compensado multilaminado 15 mm, revestidos em fórmica, bordas em PVC. Estrutura em tubo de aço retangular 20 x 30 mm. Base dos pés em tubos oblongos medindo 20 mm x 48 mm com espessura de 1,5 mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,00 mm. Uma barra de sustentação em tubo retangular medindo 50mm x 30mm fixadas entre as colunas. Sapatas antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura em formato oblongular acompanhando os pés, medindo aproximadamente 156 mm x 55 mm x 52 mm com tolerância de +/- 1,00 mm, fabricadas em polipropileno virgem, injetadas na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meio de rebites galvanizados. Medida do Banco: 2000 mm x 300 mm x 350 mm., quantidade anual estimada de 32 unidades, com valor unitário de R\$ 171,87/un;

Item 4 – Banco para refeitório Tamanho Médio, Banco com assento confeccionado em compensado multilaminado 15 mm, revestidos em fórmica, bordas em PVC. Estrutura em tubo de aço retangular 20 x 30 mm. Base dos pés em tubos oblongos medindo 20 mm x 48 mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,00mm. Uma barra de sustentação em tubo retangular medindo 50 mm x 30 mm fixadas entre as colunas. Sapatas antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura em formato oblongular acompanhando os pés, medindo aproximadamente 156mm x 55mm x 52mm com tolerância + / - 1,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, injetadas na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meios de rebites galvanizados. Medida do Banco: 2000mm x 300mm x 380mm, quantidade anual estimada de 36 unidades, com valor unitário de R\$ 169,44/un;

Item 5 - Cadeira Fixa Secretária sem Braço e Pé em "C". cadeira fixa modelo pé em "C" Certificada conforme norma NBR 13962:2006 emitido por OCP DIMENSÕES: Altura do Assento - 450 mm (+/-10 mm) DESCRITIVO: Assento em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 10,5 mm / 7 lâminas. Espuma de poliuretano flexível de alta resiliência, isento de CFC, com densidade entre 50 e 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm. Medidas: Largura de 420 mm e profundidade de 400 mm (+/-10 mm) - Encosto com espuma em poliuretano flexível de alta resiliência, isento de CFC com densidade entre 50 e 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm. Medidas: Largura de 360 mm e altura de 280 mm (+/-10mm) Características do tecido: - Composição: 100% Poliéster; - Desenho/ ligamento: Crepe; - Peso mínimo: 270 g/m2; - Resistência à abrasão: Pilling 0 (zero) Padrão 5; - Solidez da cor à fricção: classe 5; - Solidez da cor à luz: classe 5; -Tratamentos: proteção com produto impermeabilizante "SCOTCHGARD" ou "TEFLON"; - Cor: PRETA. ESTRUTURA: - Estofados com revestimento em tecido Crepe na cor preto. Em tubos de aço carbono 1010/1020 com bitola 19,05 mm em chapa de 1,90 mm de espessura no mínimo, unidos por processo MIG, dobrada em peça única tipo "C" com apoio por meio de sapatas meia cana. Suporte do encosto formado por peça em forma de "L" construído em chapa de aço com espessura de no mínimo 1/4". Acabamento da superfície em alta produção e fino acabamento, com resistência à corrosão em superfícies. O revestimento é por meio de pintura epóxi, com partículas de pó aderidas formando uma película plástica uniforme com espessura mínima de 40 mícrons e aderência x0/y0 com tempo de cura de 10 a 30 minutos e temperatura entre 180°C a 220°C. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. EMBALAGEM Embalagem em papelão ondulado, saco plástico ou lâminas de plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, de modo a proteger contra danos no transporte e manuseio; fixação por meio de fita adesiva sem contato direto com o produto. GARANTIA Doze meses contra defeitos de fabricação e oxidação. Obs.: a data para cálculo da garantia deve ter como base o Contra Nota. Apresentar documentação: Certificado de acordo com a NBR 13962:2006, emitido por OCP » laudo técnico que comprove as características especificadas para o tecido, em papel timbrado, emitido por laboratório especializado, acompanhado de amostra do tecido identificada, medindo 20 x 20 cm, afixada em cartela; A identificação clara e inequívoca do componente ensaiado (espuma e tecido), é condição essencial para validação dos laudos. Os laudos devem conter identificação do fabricante; correspondência com amostras entregues; data; nome e assinatura do técnico responsável. Referente as normas NBR ISO 105-X12:2007 - Têxteis - Ensaios de solidez da cor - Parte X 12: Solidez à fricção. NBR 10591:2008 - Materiais têxteis - Determinação da gramatura de superfícies têxteis. NBR 12546:1991 - Materiais têxteis -

Ligamentos fundamentais de tecidos planos – Terminologia, quantidade anual estimada de 103 unidades, com valor unitário de R\$ 169,32/un;

Item 6 – COLCHÃO, infantil em espuma flexível de poliuretano, certificado pelo INMETRO, de acordo com o estabelecido nas Portarias nº 79, de 03/02/2011, nº 387 de 03/09/2011 e nº 349 de 09/07/2015, e ainda em conformidade com as normas ABNT NBR 13579-1: 2011 – Colchão e colchonete de espuma flexível de poliuretano e bases – Parte 1: Requisitos e métodos de ensaios e ABNT NBR 13579-2: 2011 – Colchão e colchonete de espuma flexível de poliuretano e bases – Parte 2: Revestimento. Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo "simples") integral (sem colagem horizontal), revestido em material têxtil plastificado, atóxico, na cor AZUL REAL, impermeável, com costura simples e acabamento em cadarço impermeável. Dimensões: - Comprimento: 114 cm; - Largura: 60 cm; - Altura: 12 cm, quantidade anual estimada de 442 unidades, com valor unitário de R\$ 119,00/un;

Item 7 - COLCHONETE FINO; de espuma flexível de poliuretano, certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com a norma NBR 13579- 1: 2011 - Colchão e colchonete de espuma flexível de poliuretano e bases - Parte 1: Requisitos e métodos de ensaios e NBR 13579-2: 2011 - Colchão e colchonete de espuma flexível de poliuretano e bases - Parte 2: Revestimento. CONSTITUINTES E DIMENSÕES: Espuma de poliuretano flexível com densidade D20, integral (sem colagem horizontal), revestido em material têxtil plastificado (corino), atóxico, na cor AZUL REAL, impermeável, com costura simples e acabamento em cadarço impermeável. Dimensões: - Comprimento: 1000 mm - Largura: 600 mm; - Altura: 50 mm - Tolerâncias do produto acabado com base nas dimensões declaradas na etiqueta, de +/- 1,5cm para largura e comprimento e -0,5cm/+1,5cm para a altura. SELO INMETRO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE: O colchonete deverá possuir Selo INMETRO de Identificação da Conformidade, costurado diretamente no corpo do colchonete. Será necessária também a aposição do selo na embalagem, quando esta não for de material transparente. Certificado de Conformidade INMETRO deve corresponder a especificação do colchonete para trocador (CT-01) padrão FDE. FABRICAÇÃO: Para fabricação é indispensável seguir especificações técnicas e recomendações das normas vigentes específicas para cada material. IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR: - Etiqueta(s) confeccionada(s) em material resistente à lavagem e indelével, costurada(s) ao revestimento do colchonete, com informações permanentes, em língua portuguesa, contendo: -Nome do fornecedor; - Nome do fabricante; - Logomarca do fabricante; Endereço / telefone do fornecedor; - Data de fabricação (mês/ano); - Nº do contrato; - Garantia até 12 meses após a data da nota fiscal de entrega; - Código FDE do produto; - Tipo de espuma; - Densidade nominal; - Classificação do produto; - Marca e modelo; - Dimensões nominais (altura x comprimento x largura); - Composição do revestimento; - Origem do produto; - Indicação dos cuidados mínimos para conservação do produto. GARANTIA: Mínima de um ano contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega. CONTROLE DE QUALIDADE: Os lotes de fabricação poderão ser avaliados em qualquer tempo, durante a vigência do contrato pela área técnica da FDE ou seus prepostos, quantidade anual estimada de 555 unidas, com valor unitário de R\$ 64,00/un;

Item 8 - Conjunto Mesa e Banco para Refeitório tamanho Infantil, conjunto composto de mesa e dois bancos. Mesa com tampo confeccionado em compensado multilaminado de 30mm nas extremidades, revestido em fórmica (bege / palha), bordas em PVC, fixada a estrutura por meio de parafusos autoatarrachantes e invisíveis, base do tampo da mesa formada por tubos retangulares 20mm x 30mm, 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongos medindo 77mm x 40 mm com espessura mínima de 1,22 mm. Base dos pés em tubos oblongos medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,00mm. Uma barra de sustentação em tubo retangular medindo 50mm x 30mm fixadas entre as colunas. Sapatas antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura em formato oblongular acompanhando os pés, medindo aproximadamente 156 mm x 55 mm x 52 mm com tolerância de +/- 1,00 mm, fabricadas em polipropileno virgem, injetadas na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meio de rebites galvanizados. Bancos com assentos confeccionados em compensado multilaminado 15mm, revestidos em fórmica, bordas em PVC. Estrutura em tubo de aço retangular 20 x 30mm. Base dos pés em tubos oblongos medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,00mm. Uma barra de sustentação em tubo retangular medindo 50mm x 30mm fixadas entre as colunas. Sapatas antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura em formato oblongular acompanhando os pés, medindo aproximadamente 156 mm x 55 mm x 52 mm com tolerância de +/- 1,00 mm, fabricadas em polipropileno virgem, injetadas na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meio de rebites galvanizados. Medida da Mesa: 2000 mm x 700 mm x 590 mm, quantidade anual estimada de 79 unidades, com valor unitário de R\$ 658,00/un;

Item 9 - Conjunto de Mesa e Banco para Refeitório Tamanho Médio, conjunto composto de Mesa e dois Bancos. Mesa com tampo confeccionado em compensado multilaminado de 30 mm nas extremidades, revestido em fórmica. na cor (bege/palha), bordas em PVC, fixada a estrutura por meio de parafusos autoatarrachantes e invisíveis, base do tampo da mesa formada por tubos retangulares 20mm x 30mm, 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77 mm x 40 mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubos oblongos medindo 20 mm x 48 mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,00 mm. Uma barra de sustentação em tubo retangular medindo 50 mm x 30 mm fixadas entre as colunas. Sapatas antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura em formato oblongular acompanhando os pés medindo aproximadamente 160 mm x 55 mm x 23 mm com tolerância +/- 1,00 mm, fabricadas em polipropileno virgem, injetadas na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura através de parafusos auto brocante flangeado ph 4,2x16. Banco com assentos confeccionados em compensado multilaminado 15mm, revestidos em Fórmica, bordas em PVC; Estrutura em tubo de aço retangular 20 x 30mm. Base dos pés em tubos oblongos medindo  $20\text{mm} \times 48\text{mm}$  com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,00mm. Uma barra de sustentação em tubo retangular medindo 50 mm  $\times$  30 mm fixadas entre as colunas. Sapatas antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura em formato oblongular acompanhando os pés, medindo aproximadamente 156 mm  $\times$  55 mm  $\times$  52 mm com tolerância de +/- 1,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, injetadas na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meio de rebites galvanizados.Medida da Mesa:  $2000\text{mm} \times 700$  mm  $\times 640$  mm Medida do Banco:  $2000\text{mm} \times 300$  mm  $\times 380$  mm, quantidade anual estimada de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 690,00/un;

Item 10 – Estante de Aço (prateleira), dimensões: Altura: 1980 mm (+/-10mm)

Largura: 920 mm (+/10mm)
Profundidade: 450 mm (+/-10mm)

Produto Certificado conforme NBR 13961:2010. Estante de fundo e laterais travada por reforços em "X", com 06 prateleiras removíveis e ajustáveis com dupla dobra no sentido longitudinal, formando 05 vãos. COMPOSIÇÃO: Produto elaborado em chapa de aço laminado a frio SAE 1010/1020 - 6 Prateleiras removíveis e ajustáveis medindo 920 mm x 450 mm elaboradas em chapa #24 (0,60 mm) dotadas de 2 (dois) reforços internos longitudinal tipo Ômega, em chapa de #24 (0,60 mm) de espessura em toda sua extensão, com dupla dobra no sentido longitudinal - Colunas em perfil "L" com abas de 30mm confeccionadas em chapa #16 (1,50mm de espessura), dotadas de furação com 8mm de diâmetro, dispostos verticalmente, equidistantes à 50 mm, propostos para permitir a regulagem em altura de cada prateleira, possibilitando ainda a variação de abertura dos vãos -Reforços em "X" no fundo e nas laterais, confeccionado em chapa 16 (1,50 mm) -Montagem por meio de parafusos ( 1/4 x 1/2 ) e porcas ( 1/4 ) ambos zincados e sextavados. ACABAMENTO: Pintura em tinta em pó híbrida, epóxi-poliéster, eletrostática, com características antibacterianas, polimerizada em estufa, com espessura mínima de 40 mícrons e aderência x0/y0 com tempo de cura de 10 a 30 minutos e temperatura entre 180°C a 220°C - Laudo de nevoa salina que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas (conforme NBR 8094 – Material Metálico Revestido e Não Revestido Corrosão por Exposição à Névoa Salina). O grau de corrosão não deve ser maior que Ri 1 (conforme ISO 4628-3). COR Cor cinza Injetados na cor cinza compatível. Documentação a ser apresentada NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA Apresentar certificado de acordo com a NBR 13961:2010 - Moveis para escritório - Armários - O laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina deverá ser emitido e comprovado por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, podendo ter como referência mobiliário de aço, quantidade anual estimada de 204 unidades, com valor unitário de R\$ 446,00/un;

Item 11 – Lousa Verde Quadriculada, com linhas guias visíveis a curta distância, indicada para quem necessita dar aula com gráficos. Dados técnicos do Lousa Verde Quadriculada: Medida: 3m largura X 1,20m altura Quadro confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto por laminado verde com linhas guias. Moldura em alumínio anodizado. Fixação invisível em PS. Suporte para giz em toda a extensão do quadro. Cor da Moldura: Alumínio Fosco, Branco e Preto. Espessura total: 17 mm. Diferenciais: Quadro confeccionado em MDF sobreposto por laminado verde lousa com quadrículos de 5 cm. Moldura em alumínio anodizado. Fixação invisível em PS. Suporte para giz em toda extensão do quadro, quantidade anual estimada de 7 unidades, com valor unitário de R\$ 860,00/un;

Item 12 – Mesa para refeitório Tamanho Infantil, mesa com tampo confeccionado em compensado multilaminado de 30mm nas extremidades, revestido em fórmica (bege / palha), bordas em PVC, fixada a estrutura por meio de parafusos auto atarrachantes e invisíveis, base do tampo da mesa formada por tubos retangulares 20mm x 30 mm, 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongos medindo 77 mm x 40 mm com espessura mínima de 1,2 mm. Base dos pés em tubos oblongos medindo 20 mm x 48 mm com espessura de 1,5 mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,00 mm. Uma barra de sustentação em tubo retangular medindo 50 mm x 30 mm fixadas entre as colunas. Sapatas antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura em formato oblongular acompanhando os pés, medindo aproximadamente 156 mm x 55 mm x 52 mm com tolerância de +/- 1,00 mm, fabricadas em polipropileno virgem, injetadas na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meio de rebites galvanizados. Medida da Mesa: 2000 mm x 700 mm x 590 mm, quantidade anual estimada de 9 unidades, com valor unitário de R\$ 294,44/un;

Item 13 – Mesa para Refeitório Tamanho Médio, mesa com tampo confeccionado em compensado multilaminado de 30 mm nas extremidades, revestido em fórmica, na cor (bege/palha), bordas em PVC, fixada a estrutura por meio de parafusos autoatarrachantes e invisíveis, base do tampo da mesa formada por tubos retangulares 20 mm x 30 mm, 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77 mm x 40 mm com espessura mínima de 1,2 mm. Base dos pés em tubos oblongos medindo 20 mm x 48 mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,00 mm. Uma barra de sustentação em tubo retangular medindo 50 mm x 30 mm fixadas entre as colunas. Medida da Mesa: 2000 mm x 700 mm x 640 mm, quantidade anual estimada de 13 unidades, com valor unitário de R\$ 305,00/un.;

**Item 14 – Trocador,** com 2 Portas Fabricado em MDF, branco, com opção de cores nas portas, medidas: 90 cm x 60 cm x 90 cm, quantidade anual estimada de 47 unidades, com valor unitário de R\$ 524,00/um.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018-EDITAL Nº 042/2018

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Troféus e Medalhas

Item 1 – Troféu, Taça em Alumínio, Campeão, 1,56 metros, com base

de madeira sextavada, medindo em suas partes iguais 24 x 20 cm, com 6 colunas douradas medindo cada uma delas 16 cm de altura, plataforma também sextavada medindo 17 x 17 x 1 cm, para sustentação de um pé cone e uma taça em alumínio repuxado, polido e envernizado, com duas alças em abs metalizadas, na cor dourado, taça com uma tampa com 55 cm de diâmetro e 1,5 mm de espessura, com um bola de alumínio cinzelada e polida na cor dourada. Com gravação e logomarca da Secretaria solicitante, quantidade anual estimada de 16 unidades, com valor unitário de R\$ 449,70/un;

Item 2 – Troféu, Taça em Alumínio, Vice Campeão, 1,30 metros, com base de madeira sextavada, medindo em suas partes iguais 24 x 16 cm, com 3 colunas douradas medindo cada uma delas 30 cm de altura, plataforma também sextavada, medindo 13,5 x 13,5 x 1 cm, para sustentação de um pé cone e uma taça em alumínio repuxado, polido e envernizado, com duas alças em abs metalizadas, na cor dourado, taca com uma tampa com 50 cm de diâmetro e 1,5 mm de espessura, com um bola de alumínio cinzelada e polida na cor dourada. Com gravação e logomarca da secretaria solicitante, quantidade anual estimada de 16 unidades, com valor unitário de R\$ 429,00/un;

Item 3 – Troféu, Taça em Alumínio, 3º lugar, 1,10 metros, com base de madeira sextavada, medindo em suas partes iguais 20 x 14 cm, com 3 colunas douradas medindo cada uma delas 20 cm de altura, plataforma também sextavada, medindo 12 x 12 x 1 cm, para sustentação de um pe cone e uma taça em alumínio repuxado, polido e envernizado, com duas alças em abs metalizadas, na cor dourado, taca com uma tampa com 46 cm de diâmetro e 1,5 mm de espessura, com um bola de alumínio cinzelada e polida na cor dourada. Com gravação e logomarca da Secretaria solicitante, quantidade anual estimada de 16 unidades, com valor unitário de R\$ 409,00/un;

Item 4 – Troféu, Taça em Alumínio, 4º lugar 0,90 metros, com base de madeira sextavada medindo em suas partes iguais 14 x 14 cm, com 3 colunas douradas medindo cada uma delas 14 cm de altura, plataforma também sextavada medindo 12 x 12 x 1 cm, para sustentação de um pé cone e uma taca em alumínio repuxado, polido e envernizado, com duas alças em abs metalizadas, na cor dourada, taca com uma tampa com 46 cm de diâmetro e 1,5 mm de espessura, com uma bola de alumínio cinzelada e polia na cor dourada. Com gravação e logomarca da secretaria solicitante, quantidade anual estimada de 16 unidades, com valor unitário de R\$ 389,00/un;

Item 5 – Troféu, Taça em Alumínio, Artilheiro 42 centímetros, com base de madeira quadrada cônica, medindo na sua parte inferior 15,5 cm e na superior 10 x 11 cm para sustentação de um pé cone e uma taca em alumínio repuxado, polido e envernizado, com duas alças em abs metalizadas, na cor dourada, taça com uma tampa com 23 cm de diâmetro e 1,5 mm de espessura, com uma chuteira em abs metalizado na cor dourada. Com gravação e logomarca da Secretaria solicitante, quantidade anual estimada de 16 unidades, com valor unitário de R\$ 99,00/un;

Item 6 – Troféu, Taça em Alumínio Goleiro Menos Vazado, 50 centímetros, com base em madeira quadrada cônica, medindo na sua parte inferior 15,5 cm e na superior 10 x 11 cm para sustentação de um pé cone e uma taça em alumínio repuxado, polido e envernizado, com duas alças em abs metalizadas, na cor dourada, taça com uma tampa com 23 cm de diâmetro e 1,5 mm de espessura, com uma chuteira em abs metalizado na cor dourada. Com gravação e logomarca da Secretaria solicitante, quantidade anual estimada de 16 unidades com valor unitário de R\$ 99,00/un;

Item 7 – Troféu ,Taça em Alumínio Premiação, 1,10 metros, com base de madeira sextavada medindo em suas partes iguais 18 x 12 cm, com uma base intermediaria de alumínio com frisos medindo em sua parte inferior 20 cm e na parte superior 10 cm, com altura 14 cm, com 01 coluna central dourada medindo 16 x 10 cm, com um carretel em alumínio repuxado e polido medindo 10 cm em cima do carretel uma taca em alumínio repuxado, polido e envernizado, com duas alças em abs metalizadas, na cor dourada, taça uma tampa com 46 cm de diâmetro com espessura de 1,5 mm, com estatueta de jogador ou vitoria de honra ao mérito. Com gravação e logomarca da Secretaria solicitante, quantidade anual estimada de 300 unidades com valor unitário de R\$ 99,00/un;

Item 8 – Troféu, Taça, em Alumínio, Premiação, 0,96 metros, com base de madeira sextavada medindo em suas partes iguais 13 x 12 cm, com uma base intermediaria de alumínio com frisos medindo em sua parte inferior 20 cm e na parte superior 10 cm, com altura 14 cm, com 01 coluna central dourada medindo 08 x 10 cm, com um carretel em alumínio repuxado e polido medindo 10 cm em cima do carretel, uma taça em alumínio repuxado, polido e envernizado, com duas alças em abs metalizadas, na cor dourada, taça uma tampa com 46 cm de diâmetro com espessura de 1,5 mm, com estatueta de jogador ou vitória de honra ao mérito. Com gravação e logomarca da Secretaria solicitante, quantidade anual estimada de 300 unidades, com valor unitário de R\$ 89,00/un;

Item 9 – Medalha, personalizada Dourada, 71 x 65 milímetros, com brasão da cidade de Itapecerica da Serra em baixo e alto relevo, com pintura em esmalte em diversas cores, com uma cavidade no verso para colocação de gravação de diversos eventos da Aecretaria solicitante, com fita de cetim com 80 cm de comprimento e 2 cm de largura na cor vermelha, branca e preto, quantidade anual estimada de 510 unidades, com valor unitário de R\$ 5,99/un;

Item 10 – Medalha, personalizada, Prata, 71 x 65 milímetros, com brasão da cidade de Itapecerica da Serra em baixo e alto relevo, com pintura em esmalte em diversas cores, com uma cavidade no verso para colocação de gravação de diversos eventos da secretaria solicitante, com fita de cetim com 80 cm de comprimento e 2 cm de largura na cor vermelha, branca e preto, quantidade anual estimada de 510 unidades com valor unitário de R\$ 5,99/un;

Item 11 – Medalha, personalizada, Bronze, 71 x 65 milímetros, com brasão da cidade de Itapecerica da Serra em baixo e alto relevo, com pintura em

esmalte em diversas cores, com uma cavidade no verso para colocação de gravação de diversos eventos da secretaria solicitante, com fita de cetim com 80 cm de comprimento e 2 cm de largura na cor vermelha, branca e preto., quantidade anual estimada de 510 unidades, com valor unitário de R\$ 5,99/un;

Item 12 – Medalha, personalizada Ouro 65 x 85 milímetros, com brasão da cidade de Itapecerica da Serra em baixo e alto relevo, com pintura em esmalte em diversas cores, com uma cavidade no verso para colocação de gravação de diversos eventos da Secretaria solicitante, com fita de cetim com 80 cm de comprimento e 2 cm de largura na cor vermelha, branca e preto, quantidade anual estimada de 2000 unidades com valor unitário de R\$ 6,49/un;

Item 13 – Medalha, personalizada, Prata 65 x 85 milímetros, com brasão da cidade de Itapecerica da Serra em baixo e alto relevo, com pintura em esmalte em diversas cores, com uma cavidade no verso para colocação de gravação de diversos eventos da Secretaria solicitante, com fita de cetim com 80 cm de comprimento e 2 cm de largura na cor vermelha, branca e preto, quantidade anual estimada de 2000 unidades, com valor unitário de R\$ 6,49/un;

Item 14 – Medalha, personalizada, Bronze, 65 x 85 milímetros, com brasão da cidade de Itapecerica da Serra em baixo e alto relevo, com pintura em esmalte em diversas cores, com uma cavidade no verso para colocação de gravação de diversos eventos da Secretaria solicitante, com fita de cetim com 80 cm de comprimento e 2 cm de largura na cor vermelha, branca e preto, quantidade anual estimada de 2000 unidades, com valor unitário de R\$ 6,49/un.

Itapecerica da Serra, 28 de setembro de

2018.

SIMONE CREMM
Diretora
Departamento de Suprimentos

## **CHAMAMENTO PÚBLICO**

**EDITAL Nº 045/2018-DCI** 

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018-SIDS

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSCS QUE EXERCEM ATIVIDADES VOLTADAS PARA O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, convoca para o dia 17 de outubro de 2018, às 9h e 30 min, na Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – Itapecerica da Serra – SP., no Auditório José David Bimsztajn, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, referente a celebração de Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil – OSCs, que exercem atividades voltadas para o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua.

O presente Edital será publicado na Imprensa Oficial do Município e estará disponível no site <u>www.itapecerica.sp.gov.br</u>.

Itapecerica da Serra, 26 de setembro de 2018

JORGE JOSÉ DA COSTA Prefeito

HELENA REGINA DE OLIVEIRA Secretária Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social



## **DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAI**

MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA | CN-SIFPM CONAM RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2018 - 20. QUADRIMESTRE RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 10) R\$ 1,00 | SALDOS DO EXERCICIO DE 2018 GARANTIAS CONCEDIDAS SALDO DO EXERCICIO Ate o 1o. ANTERTOR | Quadrimestre | Quadrimestre | Quadrimestre AOS ESTADOS (I) 0,001 0,001 0,001 0,001 Em Operacoes de Credito Externas 0,001 0,001 0,001 0,001 Em Operacoes de Credito Internas 0,001 0,001 0,001 0,001 AOS MUNICIPIOS (II) 0,001 0,001 0,001 0,001 Em Operacoes de Credito Externas 0,001 0,001 0,001 0,001 Em Operacoes de Credito Internas 0,001 0,001 0,001 0,001 AS ENTIDADES CONTROLADAS (III) 0,001 0,001 0,001 0,001 Em Operacoes de Credito Externas 0,001 0,001 0,001 0,001 Em Operacoes de Credito Internas 0,001 0,001 0,001 0,001 0,001 POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) 0,001 0,00| 0,001 TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV) 0,001 0,001 0,001 RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (VI) % DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL 0,001 LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 22.00% 75.991.202,181 77.489.163,96| 80.612.516,17| 0,001 69.740.247,56| LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.10. do art.59 da LRF) 19.80 % | SALDOS DO EXERCICIO DE 2018 CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS SALDO DO EXERCICIO Ate o 2o. | Ate o 1o. | ANTERIOR Quadrimestre | Quadrimestre | Quadrimestre Em Garantia as operacoes de Credito Externas 0,001 0,001 0,001 0,001 Em Garantia as operacoes de Credito Internas 0,001 0,001 0,001 0,001 DOS MUNICIPIOS (VIII) 0,001 0,001 0,001 0,001 Em Garantia as operacoes de Credito Externas 0,001 0,001 0,001 0,00 Em Garantia as operacoes de Credito Internas 0,001 0,001 0,001 0,001 DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX) 0,001 0,001 Em Garantia as operacoes de Credito Externas 0,001 0,001 0,00| 0,001 Em Garantia as operacoes de Credito Internas 0,001 0,001 0,001 0,001 EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X) 0,001 0,001 0,001 0,001 TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)

CONAM-RGF3-2018-1.3

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel - CONTABILIDADE, Data da emissao 21/SET/2018 e hora de

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

MEDIDAS CORRETIVAS :

**Imprensa Oficial** 

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA   RELATORIO DE GESTAO FISCAL   DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO   ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIA   Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2018 - 20.	AL	CONAM         
   RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")		R\$ 1,00
 	VALOR REAL	IZADO
OPERACOES DE CREDITO	No Quadrimestre   Ate   de Referencia   de 1	
Mobiliaria	0,001	0,00
Interna	0,001	0,001
Externa	[ 0,00	0,001
Contratual	, , ,	, ,
Interna	4.561.562,00	9.982.113,16
Emprestimos	4.561.562,00	9.982.113,16
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,001	0,001
Antecipacao de Receita pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,001	0,001
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF, artigo 29, paragrafo 1)		
Operacoes de Credito previstas no artigo 7 paragrafo 3 RSFn.43/2001 1. (I)	0,001	0,001
Externa	0,001	
Emprestimos	0,001	0,001
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,001	0,001
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,001	, ,
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF,artigo 29, paragrafo 1) Operacoes de Credito previstas no artigo 7 paragrafo 3 RSFn.43/2001 1. (II)	)   0,00	0,00   0,00
TOTAL (III)	4.561.562,00	9.982.113,16

## **DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	,		•	% Sobre a RC	T i
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)		6.420.528			
OPERACOES VEDADAS (V)			ı		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE(VI)=(IIIa+V-Ia-IIa)		9.982.113	3,16	2,72	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL P/ OPER.CREDITO INTERNAS E EXTERNAS	5	8.627.284	1,49	16,00	
  LIMITE DE ALERTA (inciso III do paragrafo 10. do artigo 59 da LRF)	5	2.764.556	5,04	14,40	
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA		C	,001	0,00	
	2	5.649.436	5,96	7,00	
				EALIZADO	
OUTRAS OPERACOES QUE INTEGRAM A DIVIDA CONSOLIDADA	No Q	uadrimest	re	Ate Quadrimes de Referencia	stre
Parcelamento de Dividas     Tributos     Contribuicoes Previdenciarias     FGTS     Operacoes de reestruturacao e recomposicao do principal de dividas	     		0,00	0 0 0	0,00
Melhoria da Administracao de Receitas e da Gestao Fiscal   Programa de Iluminacao Publica - RELUZ	 		00,0  00,0		0,001

ONAM-RGF4-2018-2.0

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissão 21/SET/2018 e hora de emissão 15:59

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM Notas:

(1) Conforme Manual para Instrucao de Pleitos (MIP), disponivel em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operacoes podem ser contratadas mesmo que nao haja margem disponivel nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operacoes terao seus efeitos contabilizados para fins da contratacao de outras operacoes de credito.

CN-SIFPM	Poder Executivo, REI DEMONSTF ORCAMENTOS	ATORIO DE GESTAO F ATIVO DA DESPESA C FISCAL E DA SEGUR	ireta e Fundaciona ISCAL OM PESSOAL	ı			CONAM					
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a)							R\$ 1,00					
	1		DESPESAS E	KECUTADAS (ULTIMOS	12 MESES)							
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS											
	   SETEMBRO/2017	OUTUBRO/2017	NOVEMBRO/2017	DEZEMBRO/2017		FEVEREIRO/2018	MARCO/2018					
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	 	·		27.804.163.78I	11.155.567,37							
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) Pessoal Ativo	13.425.378,331				10.721.935,97							
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	10.813.292,98				9.009.192,61							
Obrigacoes Patronais	1.949.690,23	1.932.172,72	1.941.249,86	4.318.019,79	1.574.884,50	1.958.342,52	2.079.121,8					
Beneficios Previdenciarios	217.875,69			175.824,99	137.858,86							
Pessoal Inativo e Pensionistas	444.519,43			840.041,47	433.631,40							
Aposentadorias, Reserva e Reformas	360.689,09			675.135,24	350.322,46							
Pensoes	83.830,34			164.906,23	83.308,94							
Outros Beneficios Previdenciarios Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao	0,001	0,001	0,001	0,001	0,00	0,00	0,0					
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercelrizacao (paragrafo 1 do artigo 18 da LRF)	0,001	0.001	0,001	0,001	0,00	I 0,00	0,0					
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (paragrafo 1 do artigo 19 da LRF)	588.730,421			1.072.368.331	506.979,83							
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntaria	1 49.468,271			150.508,781	57.451.71							
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	94.742,72			81.818,08	9.370,00							
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	0,001	0,001	0,001	0,001	6.526,72	0,00	0,0					
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	444.519,43	433.052,55	433.250,29	840.041,47	433.631,40	481.595,91	460.439,1					
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	12.836.647,91	12.553.098,77	12.864.485,58	26.731.795,45	10.648.587,54	13.513.799,08	13.383.959,6					
	!		DESPESAS E	KECUTADAS (ULTIMOS	12 MESES)							
DESPESA COM PESSOAL	!			LIQUIDADAS								
DESPESA COM PESSUAL	ABRIL/2018	MAIO/2018	JUNHO/2018	JULHO/2018	AGOSTO/2018		INSCRITAS EM  RESTOS A PAGAR NAG   PROCESSADOS (b)					
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	. 14.867.974.231	 15.389.647,851	15.303.244.99	15.721.139.40	14.202.888.71		1 0.0					
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) Pessoal Ativo	14.867.974,23			15.167.923,14	13.608.684,94							
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	1 12.072.304.331		12.471.955.781	12.838.656.231	11.258.410.41							
Obrigacoes Patronais	2.068.725,71		2.130.483,62	2.148.624,36	2.152.778,91							
Beneficios Previdenciarios	207.331,46			180.642,55	197.495,62							
Pessoal Inativo e Pensionistas	519.612,73			499.050,26	477.044,71	6.041.648,81	0,0					
Aposentadorias, Reserva e Reformas	413.577,82			401.768,80	372.047,97							
Pensoes	106.034,91			97.281,46	104.996,74							
Outros Beneficios Previdenciarios	0,001	0,001	0,001	0,001	0,00	0,00	0,0					
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao	! !				448 480 000		!					
(paragrafo 1 do artigo 18 da LRF) DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (paragrafo 1 do artigo 19 da LRF)	0,00			54.166,00  666.440,97	117.159,06  586.491,68							
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (paragrafo I do artigo 19 da ERF) Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	55.867.77			115.520.141	18.523.08							
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	105.452,57			51.870,57	90.923,89							
Despesas de Exercicios Anteriores de período anterior ao da apuracao	0,001			0,001	0,001							
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	519.612,73			499.050,26	477.044,71							
DESPESA LIOUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	14.187.041,16	14.725.900.421	14.659.467.261	15.054.698.431	13.616.397.031	. 174.775.878.29						

## **DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA   Poder Executivo, Administracao Indireta e Fundacional   RELATORIO DE GESTAO FISCAL   DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL   ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL   Periodo de Referencia: SETEMBRO/2017 a AGOSTO/2018   RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a)			CONAM R\$ 1,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	ı	366.420.528,07	
	1	0,00	
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)	1	366.420.528,07	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII)=(IIIa + IIIb)	1	174.775.878,29	47,69
	ı	197.867.085,15	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (paragrafo unico, artigo 22 da LRF)	ı	187.973.730,89	51,30
	1	178.080.376,64	48,60

CONAM-RGF1-2018-2.0

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel - CONTABILIDADE, Data da emissao 21/SET/2018 e hora de emissao 15:57

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

Nota 1: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas executadas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATORIO DEMONSTRATIVO DA ORCAMENTOS FISCA	ITAPECERICA DA S O DE GESTAO FISCA DIVIDA CONSOLIDA AL E DA SEGURIDAD encia: AGOSTO/201	L DA LIQUIDA		CONAM
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")				R\$ 1,00
DIVIDA CONSOLIDADA	DILLING TO TO	SAI		
	ANTERIOR	Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I) Divida Mobiliaria	21.178.624,73	26.393.009,79	30.122.099,69	 
Divida Contratual	21.178.624,73		. ,	<u> </u>
Emprestimos	3.824.869,01		. ,	1
Internos   Externos	3.824.869,01	3.824.869,01	3.249.762,47	 
Reestruturacao da Divida de Estados e Municipios		;		I I
Financiamentos	17.353.755,72	22.568.140,78	26.872.337,22	i I
Internos	17.353.755,72	22.568.140,78	26.872.337,22	l
Externos   Parcelamento e Renegociacao de Dividas   De Tributos   De Contribuicoes Previdenciarias   De Demais Contribuicoes Sociais		 	 	 
Do FGTS Com Instituicao Nao Financeira   Demais Dividas Contratuais   Precatorios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)   Vencidos e nao pagos   Outras Dividas		 	 	 
DEDUCOES (II)	55.965.728,79	85.999.468,57	83.673.007,30	
Disponibilidade de Caixa 1	55.897.565,63	85.162.808.91	83.557.065.85	i İ
Disponibilidade de Caixa Bruta	64.603.727,50	85.493.582,29	83.645.625,76	-
(-)Restos a Pagar Processados	8.706.161,87	330.773,38	88.559,91	<u> </u>
Demais Haveres Financeiros	68.163,16	836.659,66	115.941,45 	 
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III)=(I - II)	-34.787.104,06	-59.606.458,78	-53.550.907,61	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL				
% da DC sobre a RCL (I/ RCL)	6 12	7 49	0 22	0.00
% da DCL sobre a RCL (III/ RCL)	-10,07	-16,92	-14,61	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	414.497.466,46	422.668.167,08	439.704.633,68	0,00
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.10. do art.59 da LRF) 108%				
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC		I	I	I
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000   PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Nao incluidos na DC) 2   PASSIVO ATUARIAL   INSUFICIENCIA FINANCEIRA   DEPOSITOS E CONSIGNACOES SEM CONTRAPARTIDA   RP NAO-PROCESSADOS   INTECLIACOES DE DECETITA OPCAMENTARIA - APO	5.506,50 10.851.484,83			 
ANTECIPACOES DE RECEITA ORCAMENTARIA - ARO   DIVIDA CONTRATUAL DE PPP   APROPRIACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015		     	 	 

CONAM-RGF2-2018-2.0

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 21/SET/2018 e hora de emissao 15:58

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo nao devera ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiencia Financeira", no quadro "Outros Valores nao integrantes da Divida Consolidada". Assim, quando o calculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha devera ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatorios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituicao Federal, ainda nao foram incluidos no orcamento ou constam no orcamento e ainda nao foram pagos. Ao final do exercicio em que esses precatorios foram incluidos ou que deveriam ter sido incluidos, os valores deverao compor a linha "Precatorios Posteriores a 05/05/2000(inclusive)-Vencidos e nao pagos".

1	DETALHAMENTO	   	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2018
i	Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PNAFM	ı	3.824.869,01	3.824.869,01   3.249.762,47

## **DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

CONAM | CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - PODER EXECUTIVO RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia : JANEIRO a AGOSTO/2018 - 20. QUADRIMESTRE |LRF, art. 48 - Anexo 6 RECEITA CORRENTE LIQUIDA VALOR ATE O QUADRIMESTRE 366.420.528,07 Receita Corrente Liquida Receita Corrente Liquida Ajustada 366.420.528.07 % SOBRE A DESPESA COM PESSOAL VALOR RCL AJUSTADA Despesa Total com Pessoal - DTP 174.775.878,29| Limite Maximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - < % > 197.867.085,15| Limite Prudencial (paragrafo unico, art. 22 da LRF) - < % > 187.973.730,89| Limite de Alerta (inciso II do paragrafo 1o. do art. 59 da LRF) - < % > | 178.080.376,64| VALOR | % SOBRE A RCL DIVIDA CONSOLIDADA | -53.550.907,61| Divida Consolidada Liquida -14,61 439.704.633,68| Limite Definido por Resolucao do Senado Federal - 1 120,00 -----| VALOR | % SOBRE A RCL GARANTIAS DE VALORES 0,001 Total das Garantias Concedidas 0,00 Limite Definido por Resolucao do Senado Federal 80.612.516,17| 22,00 % SOBRE A RCL OPERACOES DE CREDITO 1 9.982.113,16 Operacoes de Credito Internas e Externas 58.627.284,49| Limite Definido pelo Senado Federal para Operacoes de Credito Externas e Internas 16,00 0,001 0,00 Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita | Limite Definido pelo Senado Federal para Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita| 25.649.436,96|

CONAM-RGF6-2018-1.3

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissão 21/SET/2018 e hora de emissao 15:57

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

CN-SIFPM	RELATOR	NICIPIO DE ITAPECERICA DA IO RESUMIDO DA EXECUCAO O BALANCO ORCAMENTARIO ENTOS FISCAL E DA SEGURID.	RCAMENTARIA ADE SOCIAL				CONA
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inc	ciso II e paragrafo 1o)	a: JANEIRO a AGOSTO 2018					Em Reai
	PREVISAO	1					
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	(b)		(c)	(c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	I 400.527.000,00 I	431.009.258,15 I	66.962.991,52				156.290.089.03
RECEITAS CORRENTES	379.885.198,28	400.790.285,73	62.670.446.86				138.876.121,93
impostos, taxas e contribuições de melhoria	67.181.300,00	74.606.802,39	12.128.161.73				22.376.847,80
impostos	56.021.500,00	62.281.624,92	10.353.679,56	16,62	44.249.895,86	71,04	18.031.729,06
taxas	11.139.300,00	12.299.777,47	1.770.479,57	14,39	7.963.494,59	64,74	4.336.282,88
contribuicao de melhoria	20.500,00	25.400,00	4.002,60	15,75	16.564,14	65,21	8.835,86
contribuicoes	22.547.000,00	21.028.287,50	3.628.472,26	17,25	14.409.357,45	68,52	6.618.930,05
contribuicoes sociais	12.547.000,00	10.607.787,50	1.691.555,05	15,94	7.371.703,59	69,49	3.236.083,91
contrib.p/custeio do servico de iluminacao publica	10.000.000,00	10.420.500,00	1.936.917,21		7.037.653,86		3.382.846,14
receita patrimonial	13.688.052,96	7.667.793,20	872.922,24		5.309.218,92		2.358.574,28
exploracao do patrimonio imobiliario do estado	218.800,00	194.800,00	32.418,15		128.462,58		66.337,42
valores mobiliarios	13.437.952,96	7.367.993,20	824.522,89		5.110.578,89		2.257.414,31
deleg.serv.publ.mediante conc.,perm.,autor.licenca	31.300,00	105.000,00	15.981,20	15,22	70.177,45		34.822,55
transferencias correntes	259.114.845,32	280.505.439,22	42.542.953,10		177.675.255,42		102.830.183,80
transferencias da uniao e de suas entidades	101.064.053,48	118.416.681,72	16.860.222,95		66.398.657,61		52.018.024,11
transf.estados e distr.federal e de suas entidades	87.513.791,84	89.026.617,71	13.516.512,74		59.544.513,01		29.482.104,70
transferencias de instituicoes privadas	11.000,00	114.686,97	4.260,87	3,71	71.362,32		43.324,65
transferencias de outras instituicoes publicas	70.515.000,00	72.889.809,33	12.124.313,05		51.603.078,99		21.286.730,34
transferencias de pessoas fisicas	11.000,00	57.643,49	37.643,49		57.643,49		0,00
outras receitas correntes	17.354.000,00	16.981.963,42	3.497.937,53	20,59	12.290.377,42		4.691.586,00
multas administrativas, contratuais e judiciais	5.542.500,00	9.659.974,02	2.045.526,57		6.836.833,19		2.823.140,83
indenizacoes, restituicoes e ressarcimentos	6.591.500,00	6.537.100,10	1.123.856,72		4.553.263,92		1.983.836,18
demais receitas correntes	5.220.000,00	784.889,30	328.554,24		900.280,31		-115.391,01
RECEITAS DE CAPITAL	20.641.801,72	30.218.972,42	4.292.544,66	14,20	12.805.005,32		17.413.967,10
operacoes de credito	0,00	18.613.922,57	3.643.758,67		9.982.113,16		8.631.809,41
operacoes de credito - mercado interno	0,00	18.613.922,57	3.643.758,67		9.982.113,16		8.631.809,41
transferencias de capital	20.641.801,72	11.605.049,85	648.785,99	5,59			8.782.157,69
transferencias da uniao e de suas entidades	20.041.801,72	10.207.049,85	648.785,99		2.822.892,16		7.384.157,69
transf.dos estados, do df e de suas entidades	[ 600.000,00 [	1.398.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.398.000,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)			70.088.391,14			64,00   	161.945.180,39
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00   0,00   0,00   0,00   0,00	0,00	0,00
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	422.000.000,00	449.931.671,57	70.088.391,14	15,57	287.986.491,18	64,00	161.945.180,39
DEFICIT (VI)1							
TOTAL (VII) = (V + VI)	422.000.000,00	449.931.671,57	70.088.391,14	15,57	287.986.491,18	64,00	161.945.180,39
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		27.746.722.54	ı		27.746.722,54		
	i i	0,00 1	i	i	0,00		
recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS superavit financeiro utilizado para creditos adicionais	i i	27.746.722,54	i	İ	27.746.722,54		
reabertura de creditos adicionais	i i	0,00	i	i	0,00 1		

CONAM-RREO1-2018-2.0

## **DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

CN-SIFPM    -  -			RELATORIC	CIPIO DE ITAPECERIO RESUMIDO DA EXECU BALANCO ORCAMEN' TOS FISCAL E DA SE	CAO ORCAMENTARIA TARIO GURIDADE SOCIAL					CONAM
   RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, ali:		inciso II e paragr	afo 1o)	JANEIRO a AGOSTO	2018 / BIMESTRE: 3	JULHO-AGOSTO				Em Reais
	DOTACAO   INICIAL	DOTACAO   ATUALIZADA	DEGLEGITO	EMPENHADAS	SALDO	   DESPESAS I 			DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
	(d)	(e)	No Bimestre	Ate o Bimestre     (f)	(g)=(e-f)		Ate o Bimestre   (h)	(i)=(e-h)	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	369.666.500,00	429.867.647,60	26.159.323,85	350.630.329,65	79.237.317,95		225.478.384,78		221.312.961,50	
DESPESAS CORRENTES     pessoal e encargos sociais	174.212.200.001	172.270.675.06		1 137.587.651.77	34.683.023.29	i	108.256.302,301		   107.541.468,56	
juros e encargos da divida     outras despesas correntes     DESPESAS DE CAPITAL	984.767,24  161.095.680,39	1.713.067,24  195.153.310,31	0,00 24.650.366,26	1.713.067,24    174.302.486,53	0,00 20.850.823,78			430.344,39	1.282.722,85	0,00
investimentos     inversoes financeiras     amortizacao da divida     RESERVA DE CONTINCENCIA	31.305.977,72  700,00  1.317.174,65	59.059.104,03  400,00  1.670.374,65	-3.011.402,24 0,00 0,00	0,001	23.702.354,57 400,00 0,00	0,001	0,001	400,00	0,00	0,00
reserva de contingencia    DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	750.000,00  21.473.000,00	716,31  21.629.437,20	0,00 70.490,67	17.824.621,57	716,31 3.804.815,63	3.145.519,54				
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	391.139.500,00	451.497.084,80	26.229.814,52	368.454.951,22	83.042.133,58	65.266.138,88	237.266.039,20	214.231.045,60	231.539.439,96	
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO(XI)   Amortizacao da Divida Interna   Divida Mobiliaria   Outras Dividas	0,00  0,00  0,00	0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 0,00 0,00	0,00    0,00    0,00	0,00 0,00 0,00	0,00    0,00    0,00	0,00  0,00  0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
Amortizacao da Divida Externa     Divida Mobiliaria     Outras Dividas	0,00  0,00  0,00	0,00  0,00  0,00	0,00 0,00 0,00	0,001	0,00	i 0,00i I 0,00i	0,001	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)										
SUPERAVIT (XIII)	I						50.720.451,98		l	
RESERVA DO RPPS	30.860.500,00			1	30.660.500,00	· 	·	30.660.500,00		
 		PREVIS		PREVISAO ATUALIZADA	     No Bime:			simestre	 %	SALDO
		i	i	(a)	(b)	(b/a			c/a)	(a-c)
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS contribuicoes (i) contribuicoes sociais (i)		21.	473.000,00   473.000,00   473.000,00	18.922.413,4 18.922.413,4 18.922.413,4	2   3.12 2   3.13	25.399,62   16,5 25.399,62   16,5 25.399,62   16,5	51   13 51   13	1.267.322,06   7	0,11   0,11	5.655.091,36 5.655.091,36 5.655.091,36
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS		21.	473.000,00	18.922.413,4	2   3.12	25.399,62   16,5	i1   13	1.267.322,06   7	),11	5.655.091,36
 	DOTACAO   INICIAL	DOTACAO   ATUALIZADA		EMPENHADAS						RESTOS A PAGAR
	(d)	(e)	No Bimestre	Ate o Bimestre     (f)		No Bimestre   	Ate o Bimestre   (h)		(j)	NAO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES     pessoal e encargos sociais	21.473.000,00								10.226.478,46	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	21.473.000,001	21.629.437,20	70.490,67				11.787.654,42			

CONAM-RREO1-2018-2.

FONTE: CN-SIFFM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 21/SET/2018 e hora de emissao 15:50 Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM NOTAS:

1. O deficit sera apurado pela diferenca entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no ultimo bimestre.

CN-SIFPM		DEN	RELATORIO RI ONSTRATIVO DA EXI	PIO DE ITAPECERICA ESUMIDO DA EXECUCA ECUCAO DAS DESPESA S FISCAL E DA SEGU	O ORCAMENT	AO E SUBFUNCAO					CONAM
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alim	nea "c")	Periodo		ANEIRO a AGOSTO 20							Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO		DOTACAO   ATUALIZADA	DESPES	SAS EMPENHADAS		SALDO I	DESPES	BAS LIQUIDADAS		SALDO	   INSCRITAS EM   RESTOS A PAGAR
	i i	(a)	No Bimestre		total b)	(c)=(a-b)	i		% (d/   total d)	(e)=(a-d)	NAO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(I) LEGISLATIVA	369.666.500,00	429.867.647,60	26.159.323,85	350.630.329,65	95,16	79.237.317,95		225.478.384,78	95,03	204.389.262,82	0,00
acao legislativa ESSENCIAL A JUSTICA	12.277.000,00	11.527.000,00	1.478.002,23	7.172.820,15	1,94	4.354.179,85	1.635.547,00	6.374.529,25	2,68	5.152.470,75	0,00
representacao judicial e extrajudicial administracao geral ADMINISTRACAO	100,00	100,00  4.797.083,02	0,00 80.378,77			100,00	0,00 744.247,81			100,00 1.904.432,19	
administracao geral	27.558.900,00	29.803.086,86				4.046.276,38	4.785.015,90			12.238.393,93	
administracao financeira comunicacao social	8.571.905,11    160.500,00	9.013.634,64    11.625,00				1.102.505,35	1.438.630,27   1.500,00			3.452.051,99 2.500,00	
SEGURANCA PUBLICA policiamento		ا 17.631.495,59	960.831,25	   14.194.840,60	3,85	ا 3.436.654,99	2.699.194,73	9.901.366,39	4,17	7.730.129,20	l   0,00
policiamento defesa civil ASSISTENCIA SOCIAL	715.500,00  	915.437,67				214.558,67	137.438,47			424.132,04	
administracao geral assistencia ao idoso	2.447.600,00    610.151,99	2.528.286,84  900.833,14	195.229,39 79.004,76			87.287,96  512.281,35	541.695,29  72.855,16			472.256,48 659.500,03	
assistencia ao lucso assistencia ao portador de deficiencia	134.684,00	207.457,17	409,60			186.413,97	2.457,60			190.493,97	
assistencia a crianca e ao adolescente	5.381.562,00	6.472.761,97	112.980,26			1.934.076,41	827.750,68			3.513.105,51	
assistencia comunitaria ensino profissional	2.910.418,93    0,00	4.284.086,34	294.859,93 0,00			1.891.113,81  0,00	405.279,30			2.958.675,24	
PREVIDENCIA SOCIAL	1				1	1		1	1		
administracao geral previdencia do regime estatutario	2.148.500,00    6.156.000,00	2.348.500,00	191.259,96 976.094,97			1.719.174,59	206.535,04  976.094,97			1.922.427,74	0,00   0,00
SAUDE					1				1		
administracao geral atencao basica	6.597.944,00  21.116.806,00	6.597.944,00  25.649.690,04	13.219,84 3.638.143,33			177.492,33	1.050.062,34			2.449.888,83	
assistencia hospitalar e ambulatorial	49.979.700,001	52.579.673,87	3.882.053,22	51.329.694,34	13,93	1.249.979,53	8.870.549,61	34.007.676,691	14,33	18.571.997,18	0,00
suporte profilatico e terapeutico vigilancia sanitaria	1.208.200,00  750.000,00	1.195.478,93  668.400,00	225.915,89			278.887,48	525.275,37  66.520,29			390.840,33 293.096,80	
vigilancia epidemiologica	1.019.550,00	1.101.150,00				218.143,36	106.613,80			268.452,32	
TRABALHO empregabilidade	[ [ [ [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [	744.057,60	13.439,65	   393.728,23	0.101	350.329.37I	76.353,94	280.379,43	0,11	463.678,17	l   0,00
fomento ao trabalho	2.628.183,08	2.761.970,43				94.542,54	523.281,97			1.180.590,26	
EDUCACAO		3.450.793,42	32.263,93	   2.805.687,61	0,76I	645.105,81	527.086,73	2.177.020,19	0,91	1.273.773.23	l   0,00
administracao geral alimentacao e nutricao	789.800,00	889.714,46				160.535,15	135.010,22			355.960,29	
ensino fundamental	[ 66.865.100,00]	73.663.247,34				14.453.167,47				33.178.028,09	
ensino medio ensino profissional	[ 6.000,00  I 500,00	8.810,59  100,00	0,00			8.810,59	0,00			8.810,59 100,00	
ensino superior	581.500,00	581.500,00	58.240,00	464.200,95	0,12	117.299,05	96.950,77	200.553,46	0,081	380.946,54	0,00
educacao infantil educacao de jovens e adultos	34.874.800,00    887.200,00	40.086.312,79	518.660,72 84.400,54			10.410.328,66	4.697.531,98    39.943,65			22.047.835,87 1.239.978,39	
educacao especial	6.796.000,001	7.972.132,12	732.182,36			2.193.045,05	1.450.217,32	4.113.117,32		3.859.014,80	0,00
CULTURA administracao geral	1 0,001	0.001	0.00	l 0,001	0.001	0.001	0.00	0.001	0.001	0.00	l   0,00
patr.historico, artistico e arqueologico		392.000,00				52.641,24	57.624,90			106.348,02	
difusao cultural URBANISMO	2.626.000,00	2.804.741,62	37.339,13	2.021.237,12	0,54	783.504,50	304.473,89	1.162.363,08	0,48	1.642.378,54	0,00
administracao geral		ا   4.076.726,91	269.141,55		0,88	806.431,00	791.631,32	   2.669.949,41		1.406.777,50	
infra-estrutura urbana	15.526.836,04	20.095.997,49	1.722.609,77	12.995.934,31	3,52	7.100.063,18	2.622.610,58	7.394.561,51	3,11	12.701.435,98	0,00
servicos urbanos preservacao e conservacao ambiental	7.158.319,14    0,00	7.477.292,72  0,00				1.066.361,34	1.558.583,61			3.403.560,33	
HABITACAO	i i	· i	·		i	· i		· i	i	·	
administracao geral habitacao urbana	2.525.700,00  1.934.100,00	2.284.743,80  5.158.328,69	199.432,30 794,76			272.770,54  1.878.671,56	270.298,86  49.041,07			1.059.295,43	0,00   0,00
SANEAMENTO saneamento basico urbano	20.043.000,00	19.553.935,34	40.273,06		5,20	357.755,63	2.959.796,74	i	5,10	7.450.529,57	
GESTAO AMBIENTAL	1 055 500 551	1 000 000 00	•		0.421	440 700 5	210 000 11	1 200 441		·	
<pre>preservacao e conservacao ambiental controle ambiental</pre>	1.955.600,00    115.100,00	1.993.263,22	29.348,03 14.657,55	1.552.554,25 122.239,53		440.708,97  3.629,46	312.869,48    18.111,02			694.821,61 47.078,87	
COMERCIO E SERVICOS	1	1			1	1		1	1		
turismo TRANSPORTE	1.055.400,00	1.063.438,91	70.172,52	729.101,57	0,19	334.337,34	217.687,74	645.389,02	0,27	418.049,89	0,00
transporte rodoviario DESPORTO E LAZER	2.275.463,96    2.175.463,96	22.623.344,94    22.623.344			1	2.610.098,96  	3.971.791,76	1	1	13.626.114,76	
desporto comunitario	13.173.200,00	13.995.880,96	196.244,10	6.467.564,01	1,75	7.528.316,95	983.029,88	3.350.818,94	1,41	10.645.062,02	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS servico da divida interna		3.383.441,89	0,00	   3.383.441,89	0,91	0,00	482.291,67	2.321.361,05	0,97	1.062.080,84	l   0,00

## **DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

CN-SIFPM			RELATORIO RE ONSTRATIVO DA EXE ORCAMENTOS	FISCAL E DA SEGU	AS POR FUNC URIDADE SO	CAO E SUBFUNCAO					CONAM
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alin	nea "c")	Periodo	de Referencia: JA	NEIRO a AGOSTO 20		STRE: JULHO-AGOST					Em Reais
	DOTACAO   INICIAL	DOTACAO   ATUALIZADA	DESPES	AS EMPENHADAS	 	SALDO	DESPES	AS LIQUIDADAS	 	SALDO	   INSCRITAS EM   RESTOS A PAGAR
	į	(a)	i	Ate o Bimestre   (b)	total b)	(c)=(a-b)	İ	Ate o Bimestre (d)	total d)	\-/ \/	NAO PROCESSADOS (f)
outros encargos especiais   RESERVA DE CONTINGENCIA	9.221.553,00  	8.794.714,69	-397.292,04	8.742.427,02		52.287,67		2.044.623,56		6.750.091,13	] 0,00
reserva de contintencia DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	750.000,00  21.473.000,00	716,31  21.629.437,20	70.490,67		4,83	716,31  3.804.815,63	0,00  3.145.519,54		4,96	716,31 9.841.782,78	0,00
	391.139.500,00		26.229.814,52			83.042.133,58		237.266.039,20		214.231.045,60	
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)   LEGISLATIVA		1			1	!	!				 
acao legislativa   ESSENCIAL A JUSTICA	365.000,00	365.000,00	46.210,76	182.190,54	0,04	182.809,46	46.210,76	182.190,54	0,07	182.809,46	0,00
administracao geral   ADMINISTRACAO	523.600,00	523.600,00	0,00	377.301,20	i	146.298,80	64.034,00  	242.518,37	i i	281.081,63	i
administracao geral administracao financeira   SEGURANCA PUBLICA	1.239.500,00  540.100,00	1.239.500,00  540.100,00	0,00	895.106,50  440.136,16		344.393,50  99.963,84	150.854,50  73.402,75	592.950,01 293.026,35		646.549,99 247.073,65	
policiamento   defesa civil	1.292.400,00	1.360.837,20	0,00  0,00	1.032.730,51    25.108,12		328.106,69  23.891,88	193.848,68	709.737,29 17.326,62		651.099,91 31.673,38	
ASSISTENCIA SOCIAL   administracao geral	117.800,00	204.800,001	8.495,70 <sub> </sub>	143.195,70		61.604,30	37.817,93	138.773,51		66.026,49	
assistencia a crianca e ao adolescente   PREVIDENCIA SOCIAL   administracao geral	286.500,00      300.000,00	286.500,00      300.000,00	0,00      6.595,58	208.341,49      6.595,58	1	78.158,51      293.404,42	37.389,99      6.595,58	145.546,27 6.595,58	i i	140.953,73 293.404,42	i
SAUDE   administracao geral	422.500,00	422.500,00	0,00	422.500,00	0,11	0,001	92.880,75 <sub> </sub>	362.196,13	0,15	60.303,87	0,00
atencao basica	1.741.500,00	1.741.500,00	8.730,45	1.730.628,55	0,46	10.871,45	8.730,45	1.644.628,55	0,69	96.871,45	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial   suporte profilatico e terapeutico	2.035.500,00	2.035.500,00	0,001	2.035.500,00  41.222,68		0,00  28.677,32	631.110,79  6.815,00	787.640,20 26.148,80		1.247.859,80	
vigilancia sanitaria	61.700,00	61.700,00	0,001	61.700,00	0,01	0,001	0,001	0,00	0,00	61.700,00	0,00
vigilancia epidemiologica   TRABALHO	28.300,00	28.300,001	0,001	28.300,00	0,001	0,001	0,001	0,00	0,001	28.300,00	0,00
empregabilidade	67.100,00	67.100,00	0,00	36.895,17	0,01	30.204,83	6.075,16	23.837,97	0,01	43.262,03	I 0,00
fomento ao trabalho	29.500,00	29.500,00	0,00	15.279,99		14.220,01	2.650,57	12.271,77	0,001	17.228,23	0,00
administracao geral	283.900,00	283.900,00	0,00	237.223,21		46.676,79	41.496,74	156.007,30		127.892,70	
alimentacao e nutricao   ensino fundamental	75.100,00  6.970.900,00	75.100,00  6.970.900,00	0,001	75.100,00  5.693.970,48		0,00  1.276.929,52	12.680,56	47.744,21 3.661.784,57		27.355,79 3.309.115,43	0,00
ensino profissional	100,00	100,001	0,001	0,001		100,001	0,001	0,00		100,00	
educacao infantil	2.722.700,00	2.722.700,00	0,001	2.255.966,93		466.733,07	401.323,46	1.457.415,64	0,61	1.265.284,36	
educacao de jovens e adultos	88.600,001	88.600,001	0,001	23.030,90		65.569,10	3.906,661	14.471,97		74.128,03	
educacao especial   CULTURA	548.400,00	548.400,00	0,001	493.325,87	0,13	55.074,13	92.855,59	339.181,73	0,14	209.218,27	[ 0,0
patr.historico, artistico e arqueologico   difusao cultural	55.100,00  135.500,00	55.100,00  135.500,00	0,00	44.288,85  78.535,75		10.811,15  56.964,25	8.196,98  13.857,23	31.072,63 54.747,55		24.027,37 80.752,45	
URBANISMO   administração geral	317.600,00	318.600,001	458,18	262.722,00	0,071	55.878,00	50.319,47	188.642,91	0,07	129.957,09	I 0,00
infra-estrutura urbana	203.400,001	203.400,001	0,001	179.560,28	0,041	23.839,72	28.952,55	121.636,07	0,05	81.763,93	0,00
servicos urbanos	164.500,00	164.500,00	0,001	153.891,81	0,041	10.608,19	25.222,07	106.136,92	0,04	58.363,08	0,00
HABITACAO   administracao geral   SANEAMENTO	65.200,00	65.200,00	0,00	53.077,36	0,01	12.122,64	4.497,71	30.417,70	0,01	34.782,30	0,00
SANEAMENTO   saneamento basico urbano   GESTAO AMBIENTAL	152.600,00	152.600,00	0,00	129.804,91	0,03	22.795,09    22.795	20.573,92	84.242,47	0,03	68.357,53	   0,00
preservacao e conservacao ambiental   COMERCIO E SERVICOS	204.500,00	204.500,00	0,00	176.437,50	i	28.062,50	29.615,56	117.466,60	i i	87.033,40	i
turismo   DESPORTO E LAZER	11.400,00	11.400,00	0,001	9.218,39	0,001	2.181,61	1.309,22	6.144,80	0,001	5.255,20	[ 0,00
desporto comunitario	303.600,00	303.600,00	0,00	275.735,14		27.864,86	47.365,77	185.153,39		118.446,61	0,00
	21.473.000,00	21.629.437,20	70.490,67	17.824.621,57	1	3.804.815,63	3.145.519,54	11.787.654,42	1	9.841.782,78	0,00

FONTE: CN-SIFFM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 21/SET/2018 e hora de emissao 15:51 Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

CN-SIFPM	Relato Demon	MUNICIPIO DE ITAPECE prio Resumido da Exe estrativo da Receita umentos Fiscal e Da	cucao Orcamentaria Corrente Liquida				CONAM
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		le Referencia: SETEM					R\$ 1,00
		E	VOLUCAO DA RECEITA	REALIZADA NOS ULTIM	OS 12 MESES		
ESPECIFICACAO	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18
RECEITAS CORRENTES (I)	29.887.945,50	31.374.844,03	28.373.611,23	40.130.268,33	39.608.322,84	32.811.662,08	34.644.211,8
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	4.445.660.761	4.348.294.821	3.971.428.331	6.348.412.831	2.970.449.281	3.804.037.511	6.906.949.4
IPTU	1.538.168,44	1.433.815,25	1.420.274,85	1.772.156,48	580.092,41	518.504,37	3.344.119,9
ISS	1.632.809,56	1.743.093,45	1.599.734,30	1.741.823,03	1.761.634,33	1.596.519,27	1.646.251,4
ITBI	96.054,281	327.877,14	102.887,83	265.999,57	71.075,56	922.087,36	173.820,8
IRRF	607.557,47	388.520,46	390.676,31	1.961.971,20	241.481,22	482.795,47	460.482,3
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	571.071,01	454.988,52	457.855,041	606.462,55	316.165,76	284.131,04	1.282.274,8
Contribuicoes	1.640.040.421	1.575.923,131	1.553.187,561	1.618.235,331	2.607.356.871	1.392.049.491	1.721.271.0
Receita Patrimonial	1.200.715.191	519.646.351	437.347,331	802.075.521	1.568.936.481	697.738,901	915.832.9
Rendimentos de Aplicacao Financeira	0,001	0,001	0,001	0,001	1.546.450,85	655.677,531	895.307,9
Outras Receitas Patrimoniais	0,001	0,001	0,001	0,001	22.485,63	42.061,37	20.524,9
Receita Agropecuaria	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,0
Receita Industrial	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,0
Receita de Servicos	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0.0
Transferencias Correntes	20.422.935,41	22.747.889,77	20.328.206,661	28.842.722,64	30.731.271,80	25.559.594,681	23.811.715,2
Cota-Parte do FPM	3.865.315.061	4.380.505,221	4.505.656,391	8.669.136,201	5.487.925,961	7.174.435,581	4.831.199.9
Cota-Parte do ICMS	6.163.732,64	7.074.045,85	5.437.649,361	6.340.746,23	7.599.645,331	5.529.249,341	5.952.816,8
Cota-Parte do IPVA	717.481,92	538.942,34	548.943,78	659.156,13	5.306.039,97	2.588.973,52	2.315.321,7
Cota-Parte do ITR	2.721,36	17.853,90	3.577,72	3.258,56	3.140,87	434,39	48,1
Transferencias da LC 87/1996	27.965,29	27.965,29	27.965,29	27.965,29	27.987,54	27.987,54	27.987,5
Transferencias da LC 61/1989	39.738,69	49.509,32	54.648,92	53.996,331	59.080,37	57.161,79	45.964,4
Transferencias do FUNDEB	5.625.135,16	6.379.344,14	4.953.280,10	5.964.835,11	9.305.809,52	6.204.829,62	6.313.647,6
Outras Transferencias Correntes	3.980.845,29	4.279.723,71	4.796.485,10	7.123.628,79	2.941.642,24	3.976.522,90	4.324.728,9
Outras Receitas Correntes	2.178.593,72	2.183.089,96	2.083.441,35	2.518.822,01	1.730.308,41	1.358.241,50	1.288.443,2
DEDUCOES (II)	3.873.907.151	3.456.190.091	3.075.446.941	3.897.147.441	6.820.776,111	4.189.404.321	4.134.089,9
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	1.710.516,20	1.038.425,79	959.758,701	1.273.862,26	3.124.012,17	1.113.755,961	1.499.422,3
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,0
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	2.163.390,95	2.417.764,30	2.115.688,24	2.623.285,18	3.696.763,94	3.075.648,36	2.634.667,6
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	26.014.038,35	27.918.653,94	25.298.164,29	36.233.120,89	32.787.546,73	28.622.257,76	30.510.121,8

## **DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

CN-SIFFM	Relato Demor	MUNICIPIO DE ITAPECE prio Resumido da Exe enstrativo da Receita amentos Fiscal e Da	cucao Orcamentaria Corrente Liquida				CONAM		
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo d	de Referencia: SETEM	BRO/2017 A AGOSTO/2	018			R\$ 1,00		
	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES   TOTAL								
ESPECIFICACAO	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	(ULTIMOS   12 MESES)	ATUALIZADA 2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	36.652.994,95	37.901.893,31	34.788.706,57	35.830.588,30	31.720.704,83	413.725.753,80	437.253.388,9		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	12.772.518,62	6.642.625,10	7.005.212,94	6.344.883,51	5.783.278,22	71.343.751,33	74.606.802,3		
IPTU	7.900.850,60	2.740.478,93	2.214.018,07	2.249.822,80	2.031.218,33	27.743.520,50	30.759.433,8		
ISS	1.656.282,48	2.132.231,57	2.140.199,13	2.388.342,94	1.982.897,59	22.021.819,07	20.886.691,1		
ITBI	105.256,47	99.926,52	144.875,49	123.009,45	111.916,99	2.544.787,54	2.296.500,0		
IRRF	627.021,50	647.916,23	1.640.746,14	716.423,79	736.766,21	8.902.358,33	8.247.000,0		
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	2.483.107,57	1.022.071,85	865.374,11	867.284,531	920.479,101	10.131.265,891	12.417.177,4		
Contribuicoes	1.919.514,24	1.350.834,98	1.789.858,561	1.822.869,25	1.805.603,01	20.796.743,891	21.028.287,5		
Receita Patrimonial	517.562,001	333.963,761	402.262,62	412.242,31	460.679,931	8.269.003,31	7.667.793,2		
Rendimentos de Aplicacao Financeira	511.745,55	297.401,32	379.472,76	391.673,35	432.849,54	5.110.578,89	7.367.993,2		
Outras Receitas Patrimoniais	5.816,45	36.562,44	22.789,86	20.568,96	27.830,39	198.640,03	299.800,0		
Receita Agropecuaria	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,0		
Receita Industrial	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,0		
Receita de Servicos	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,0		
Transferencias Correntes	19.989.611,69	28.151.621,21	24.052.562,331	25.755.115,201	21.668.684,17	292.061.930,81	316.968.542,4		
Cota-Parte do FPM	5.065.355,761	6.216.422,15	5.821.383,72	6.705.983,991	4.987.870,401	67.711.190,40	73.140.955,0		
Cota-Parte do ICMS	4.381.413,05	8.743.890,801	5.787.550,82	7.589.185,931	5.743.027,931	76.342.954,141	77.050.000,0		
Cota-Parte do IPVA	770.149,46	605.040,781	653.642,98	647.130,131	703.167,121	16.053.989,891	18.770.400,0		
Cota-Parte do ITR	1.507,49	988,92	440,301	1.347,251	2.177,28	37.496,17	45.575,0		
Transferencias da LC 87/1996	27.987,541	27.987,54	27.987,541	27.987,541	27.987,541	335.761,481	356.850,0		
Transferencias da LC 61/1989	49.460,031	53.311,96	52.463,881	47.518,351	53.008,41	615.862,46	637.000,0		
Transferencias do FUNDEB	4.320.099,91	7.894.496,11	5.439.883,15	6.805.157,241	5.319.155,81	74.525.673,501	73.081.679,8		
Outras Transferencias Correntes	5.373.638,45	4.609.482,95	6.269.209,941	3.930.804,771	4.832.289,681	56.439.002,771	73.886.082,5		
Outras Receitas Correntes	1.453.788,40	1.422.848,26	1.538.810,12	1.495.478,031	2.002.459,501	21.254.324,46	16.981.963,4		
DEDUCOES (II)	3.217.601,97	4.105.787,881	3.555.887,451	3.580.134,431	3.398.851,991	47.305.225,731	52.007.452,5		
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdencia	1.158.427,41	937.428,27	1.026.426,931	1.055.771,15	1.042.369,001	15.940.176,15	15.544.349,3		
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,0		
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	2.059.174,56	3.168.359,61	2.529.460,52	2.524.363,28	2.356.482,991	31.365.049,58	36.463.103,2		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	33.435.392,98	33.796.105,43	31.232.819,12	32.250.453,87	28.321.852,84	366.420.528,07	385.245.936,3		

CONAM-RRE03-2018-2.0

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).

Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

FONTE: CN-SIFFM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 21/SET/2018 e hora de emissao 15:52 Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPECER	ICA DA SERRA		CONAM
Demonstrativo das Receita		encao e Desenvolvimento	do Ensino - MDE	
		2018 / BIMESTRE: JULHO-		R\$ 1,00
	RECEITAS DO ENSINO			
	Previsao	Previsao   Atualizada  -	Receitas Realizadas	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituicao)	Inicial	(a)	Ate o Bimestre   (b)	(c)=(b/a)X100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	55.941.500,00	62.189.624,92	44.189.065,82	71,05
1.1- Receita Resultante do Imp.s/ Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	27.957.300,00	30.759.433,81	21.579.105,48	70,15
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	23.488.500,00	23.974.210,22	17.128.283,27	71,44
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.468.800,00	6.785.223,59	4.450.822,21	65,59
1.2- Receita Resultante do Imp. s/ Transmissao Inter Vivos - ITBI	1.306.200,00	2.296.500,00	1.751.968,72	76,28
1.2.1- Imposto sobre a Transmissao Inter Vivos - ITBI	1.299.800,00	2.296.500,00	1.751.968,72	76,28
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.400,00	1	1	
1.3- Receita Resultante do Imp. s/ Servicos Qualquer Natureza-ISS	18.808.000,00	20.886.691,11	15.304.358,73	73,27
1.3.1- Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	17.997.400,00	19.978.092,71	14.724.964,15	73,70
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	810.600,00	908.598,40	579.394,58	63,76
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF 1.5- Receita Res. do Imp. Territorial Rural-ITR(CF,art.153,p.4.,inc.III) 1.5.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - ITR	7.870.000,00	8.247.000,00	5.553.632,89	67,34
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITR	1	1		
2 - RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	168.466.405,00	167.369.234,15	111.682.921,90	66,72
2.1- Cota-Parte FPM	72.858.000,00	72.628.696.16	46.115.425,36	63,49
2.1.1- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea b	67.258.000,00	67.076.447,83	43.363.177,03	64,64
2.1.2- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea d	2.800.000,00	2.800.000,00	43.303.177,03	04,04
2.1.3- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea e	2.800.000,00	2.752.248,33	2.752.248,33	100,00
2.2- Cota-Parte ICMS	76.261.000,00	76.892.200,00	51.326.780,06	66,75
2.3- ICMS-Desoneracao - L.C. No.87/1996	351.000,00	338.208,68	223.228,62	66,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportacao	564.405,00	612.881,00	417.969,20	68,19
2.5- Cota-Parte ITR	40.000,00	18.848,31	10.052,94	53,33
2.6- Cota-Parte IPVA	18.392.000,00	16.878.400,00	13.589.465,72	80,51
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	18.392.000,00	10.070.400,00	13.369.463,72	50,51
3 - TOTAL DA RECEITA IMPOSTOS (1+2)	224.407.905,00	229.558.859,07	155.871.987,72	67,90
		Previsao	Receitas Realizadas	
	Previsao	Atualizada  -		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Inicial	(a)	Ate o Bimestre   (b)	(c) = $(b/a) \times 100$
4 - RECEITA DA APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO!	 I	 I		
5 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE	13.940.400,00	14.517.827,05	9.922.534,95	68,34
5.1- Transferencias do Salario-Educação	11.500.000,00	11.700.000,00	7.978.396,75	68.19
5.2- Transferencias Diretas - PDDE	182.000,00	352.120,99	309.275,99	87,83
5.3- Transferencias Diretas - PNAE	2.040.400,00	1.934.532,00	1.146.704,40	59,27
5.4- Transferencias Diretas - PNATE	16.600,00	24.324,20	13.219,58	54,34
5.5- Outras Transferencias do FNDE	i	407.549,86	407.549,86	100,00
5.6- Aplicacao Financeira dos Recursos do FNDE	201.400,00	99.300,00	67.388,37	67,86
6 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	8.526.900,00	9.627.527,40	4.194.175,00	43,56
6.1- Transferencias de Convenios	8.500.000,00	9.606.027,40	4.180.929,94	43,52
6.2- Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios 7 - RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO	26.900,00	21.500,00	13.245,06	61,60
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.284.424,15	1.943.073,36	449.800,82	23,14
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)	26.751.724,15	26.088.427,81	14.566.510,77	55,83

## **DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

CN-SIFPM		MUNIC	CIPIO DE ITAPECE	RICA I	DA SERRA				CONAM
			Resumido da Exec						
Demonstrativo o			espesas com Manu s Fiscal e da Se		o e Desenvolvimento ade Social	o do Ensino	- MDE		
	de Refer	encia:		0 2018	8 / BIMESTRE: JULHO	D-AGOSTO			R\$ 1,00
			FUNDEB						
		!		!	Previsao			Realizadas	
RECEITAS DO FUNDEB		!	Previsao Inicial		Atualizada	 	Ate o Bimestre		%
MODIFIED DO FONDED		i	Iniciai	i	(a)	i	(b)	i	(c) = (b/a) X100
O- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB			32.573.281,00	 I	32.573.281,00	 I	21.82	1.305,25	66,99
.0.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)		i	13.451.600,00	ĺ	13.451.600,00	İ	8.70	7.665,46	64,73
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)		1	15.252.200,00		15.252.200,00			5.355,86	67,30
.0.3- ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)		!	70.200,00		70.200,00			4.780,00	63,78
LO.4- Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4 LO.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrec.Destinados ao FUNDEB(20% de 3.4		!	112.881,00 8.000,00		112.881,00   8.000,00			3.593,87   2.016,83	74,05 25,21
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	1.5 +2.5)	i	3.678.400,00		3.678.400,00			7.893,23	73,88
L- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		i	71.165.000,00		73.195.709,33			3.231,35	70,77
11.1- Transferencias de Recursos do FUNDEB		i	70.515.000,00		72.889.809,33			3.078,99	70,79
11.2- Complementacao da Uniao ao FUNDEB		į		İ	305.900,00 I	İ		i	65,43
11.3- Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB			650.000,00					0.152,36   	
2- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1-10)		l 	37.941.719,00	 	40.316.528,33		29.78 	1.773,74   	73,86 
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB									
DESPESAS DO FUNDEB				!	Despesas Emper		Despesas L		INSCRITAS EM
DESPESAS DO FUNDEB	Dota   Inic		Dotacao		Ate o Bimestre		Ate o Bimestre		NAO PROCESSADOS
	11110	141	(d)		(e)   (f)=	=(e/d)x100	(g) I	$(h) = (g/d) \times 100$	(i)
3- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	 I	*	· *		43.379.465,50	* I	34.518.340,41	*	
13.1- Com Educacao Infantil	ĺ	*	i *	i	13.039.003,04	*		*	
13.2- Com Ensino Fundamental	l	*	*		30.340.462,46	*		*	
4- OUTRAS DESPESAS	l	*	1 *		18.712.595,76		12.242.260,85	*	
14.1- Com Educacao Infantil 14.2- Com Ensino Fundamental	 	*	*		8.231.738,31  10.480.857,45	*	5.163.682,93  7.078.577,92	*	
5- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	 I	*	· *	<u>-</u>	62.092.061,26		46.760.601,26	*	
DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB									VALOR
C DECROS & DAGED THEODOTICS NO PURPOSITION OF DEPARTMENT OF THE PROPERTY OF TH			DOOG DO EVENDED						0,0
6- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE F1 16.1- FUNDEB 60%	INANCEIRA	DE RECU	DRSOS DO FUNDEB				-		0,0
16.2- FUNDEB 40%							i		0,0
7- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO	ANTERIOR,	DO FUI	NDEB				i		3.555.142,9
17.1- FUNDEB 60%	,						i		3.555.142,9
17.2- FUNDEB 40%							i		0,0
8- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDE	EB (16 + 1	7)					I		3.555.142,9
INDICADORES DO FUNDEB							 I		VALOR
9- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							 I		43.205.458,
19.1- Minimo de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio 1.	(13 - (16.1	+ 17.3	L))/(11) X 100)%				i		60,07
19.2- Maximo de 40% em Despesa com MDE, que nao Remuneracao do 19.3- Maximo de 5% nao Aplicado no Exercicio (100 -(19.1 + 19.		o (14 ·	-(16.2 + 17.2))/	(11) >	x 100)%		 		23,75 16,18
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERC		-g	 E				I		VALOR
0- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NAO FORAM UTILIZADO							I		
1- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 10. TRIMESTE		2							
	KE DE ZUIB								

	MUNIC	IPIO DE ITAPECERI	CA DA SERRA				CONAM		
	das Receitas e Des	Fiscal e da Segu	ncao e Desenvolvir ridade Social		- MDE		R\$ 1,00		
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO EN					ECURSOS DO FUNDE	 3	κφ 1,00		
AMOUNTON DE DESERVOIT AMOUNT DE DE				Empenhadas			INSCRITAS EM		
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE	Dotacao		i	i		i	RESTOS A PAGAR		
	Inicial		Ate o Bimestre (e)		Ate o Bimestre (g)		NAO PROCESSADOS (   (i)		
22- EDUCACAO INFANTIL	*	   *	27.260.786,06		19.457.765,42		 		
22.1- Creche	*		11.109.657,03		7.662.039,09				
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	6.810.355,74		4.992.245,75		l		
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	! *	! *	4.299.301,29		2.669.793,34				
22.2- Pre-Escola	. *	*	16.151.129,03		11.795.726,33				
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	14.460.385,61		10.624.190,71				
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	1.690.743,42		1.171.535,62				
23- ENSINO FUNDAMENTAL	. *		54.389.760,17		40.402.030,75				
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	. *	. *	40.821.319,91		31.144.164,80 9.257.865,95				
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 24- ENSINO MEDIO		) '	13.568.440,26	^	9.257.865,95	·			
25- ENSINO SUPERIOR		 	1				 		
26- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR									
27- OUTRAS	i		i	i		i			
College									
DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMIT						 !	VALOR		
29- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12) 30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCI						] 	29.781.773,7		
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO 34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINA 35- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM	ANTERIOR, DE OUTI NCEIRA DE RECURSOS	ROS RECURSOS DE I S DE IMPOSTOS VIN	CULADOS AO ENSINO	4.			0,0		
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO 33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO 34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINA 35- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM VINCULADOS AO ENSINO = (45j) 36- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTIT	DANTERIOR, DE OUTI INCEIRA DE RECURSOS I DISPONIBILIDADE 1	ROS RECURSOS DE I S DE IMPOSTOS VIN FINANCEIRA DE REC 	CULADOS AO ENSINO URSOS DE IMPOSTOS			ı	0,0 207.229,1 33.544.145,7		
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO 34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINA 35- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM VINCULADOS AO ENSINO = (45j)  36- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTIT	ANTERIOR, DE OUTI INCEIRA DE RECURSOS I DISPONIBILIDADE 1	ROS RECURSOS DE I S DE IMPOSTOS VIN FINANCEIRA DE REC +33+34+35) 6.	CULADOS AO ENSINO URSOS DE IMPOSTOS			l 	0,0 207.229,1 33.544.145,7		
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO 34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINA 35- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM VINCULADOS AO ENSINO = (45j)  36- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTIT  37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)) 6.  38- PERCENTUAL DE APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE I	DANTERIOR, DE OUTI NCETRA DE RECURSOS I DISPONIBILIDADE 1 PUCIONAL (29+30+32- PUCIONAL (29+30+32-4)	ROS RECURSOS DE IS DE IMPOSTOS VIN FINANCEIRA DE REC +33+34+35) 6.	CULADOS AO ENSINO URSOS DE IMPOSTOS  TE CONSTITUCIONAL	25% 5.		    	0,0 207.229,1 33.544.145,7 26.315.650,3		
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO 34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINA 35- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM VINCULADOS AO ENSINO = (45j)  36- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTIT  37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)) 6.	DANTERIOR, DE OUTI NCEITA DE RECURSOS I DISPONIBILIDADE 1 PUCIONAL (29+30+32- MPOSTOS ((37)/(3) OUTRAS II	ROS RECURSOS DE IS DE IMPOSTOS VIN FINANCEIRA DE REC  33434435) 6.  X 100% 6 LIMI  VEORMACCES PARA C	CULADOS AO ENSINO URSOS DE IMPOSTOS  TE CONSTITUCIONAL  ONTROLE	25% 5.		l 	0,0 207.229,1 33.544.145,7 26.315.650,3		
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO 34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINA 35- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM VINCULADOS AO ENSINO = (45j)  36- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTIT  37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)) 6.  38- PERCENTUAL DE APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE I	DANTERIOR, DE OUTI NCETRA DE RECURSOS I DISPONIBILIDADE I PUCIONAL (29+30+32- MPOSTOS ((37)/(3)	ROS RECURSOS DE IS DE IMPOSTOS VIN FINANCEIRA DE REC +33+34+35) 6.  X 100% 6 LIMI NFORMACOES PARA C	CULADOS AO ENSINO URSOS DE IMPOSTOS  TE CONSTITUCIONAL ONTROLE    Despesas I	25% 5.	Despesas 1	Liquidadas	33.544.145,7 26.315.650,3 16,88 %		
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO 34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINA 35- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM VINCULADOS AO ENSINO = (45j)  36- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTIT  37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)) 6.  38- PERCENTUAL DE APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE I  OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS	DANTERIOR, DE OUTI NCEITA DE RECURSOS I DISPONIBILIDADE 1 OUTIONAL (29+30+32- MPOSTOS ((37)/(3) OUTRAS II	ROS RECURSOS DE I S DE IMPOSTOS VIN FINANCEIRA DE REC 	CULADOS AO ENSINO URSOS DE IMPOSTOS  TE CONSTITUCIONAL  ONTROLE  Despesas I	25% 5.	Despesas 1	Liquidadas	0,0 207.229,1 33.544.145,7 26.315.650,3 16,88 %		
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO 34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINA 35- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM VINCULADOS AO ENSINO = (45j)  36- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTIT  37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)) 6.  38- PERCENTUAL DE APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE I	DANTERIOR, DE OUTI NCETRA DE RECURSOS I DISPONIBILIDADE I PUCIONAL (29+30+32- MPOSTOS ((37)/(3)	ROS RECURSOS DE I S DE IMPOSTOS VIN FINANCEIRA DE REC 	CULADOS AO ENSINO URSOS DE IMPOSTOS  TE CONSTITUCIONAL ONTROLE  Despesas I	25% 5.	Despesas 1	iquidadas	0,0 207.229,1 33.544.145,7 26.315.650,3 16,88 % INSCRITAS EM IRESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO 34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINA 35- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM VINCULADOS AO ENSINO = (45j)  36- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTIT  37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)) 6.  38- PERCENTUAL DE APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE I  OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DANTERIOR, DE OUTI NCEITA DE RECURSOS I DISPONIBILIDADE 1 OUTIONAL (29+30+32- MPOSTOS ((37)/(3) OUTRAS II	ROS RECURSOS DE I S DE IMPOSTOS VIN FINANCEIRA DE REC +33+34+35) 6. X 100% 6 LIMI NFORMACOES PARA C	CULADOS AO ENSINO URSOS DE IMPOSTOS  TE CONSTITUCIONAL ONTROLE  Despesas I	25% 5.	Despesas I	iquidadas	0,0 207.229,1 33.544.145,7 26.315.650,3 16,88 % INSCRITAS EM IRESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO 34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINA 35- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM VINCULADOS AO ENSINO = (45j)  36- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTIT  37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)) 6.  38- PERCENTUAL DE APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE I  OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO  39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS	DANTERIOR, DE OUTI NCEITA DE RECURSOS I DISPONIBILIDADE 1 OUTIONAL (29+30+32- MPOSTOS ((37)/(3) OUTRAS II	ROS RECURSOS DE I S DE IMPOSTOS VIN FINANCEIRA DE REC +33+34+35) 6. X 100% 6 LIMI NFORMACOES PARA C	CULADOS AO ENSINO URSOS DE IMPOSTOS  TE CONSTITUCIONAL ONTROLE  Despesas I	25% 5.	Despesas I	iquidadas	0,0 207.229,1 33.544.145,7 26.315.650,3 16,88 % INSCRITAS EM IRESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO 34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINA 35- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM VINCULADOS AO ENSINO = (45j)  36- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTIT  37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)) 6.  38- PERCENTUAL DE APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE I  OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO  39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO.	DANTERIOR, DE OUTI NCETRA DE RECURSOS I DISPONIBILIDADE I CUCIONAL (29+30+32- CUCIONAL (37)/(3) OUTRAS II   Dotacao   Inicial 	ROS RECURSOS DE I S DE IMPOSTOS VIN FINANCEIRA DE REC +33+34+35) 6. X 100% 6 LIMI NFORMACOES PARA C	CULADOS AO ENSINO URSOS DE IMPOSTOS  TE CONSTITUCIONAL ONTROLE  Despesas I	25% 5.	Despesas I	iquidadas	0,0 207.229,1 33.544.145,7 26.315.650,3 16,88 % INSCRITAS EM IRESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO 34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINA 35- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM VINCULADOS AO ENSINO = (45j)  36- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTIT  37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)) 6.  38- PERCENTUAL DE APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE I  OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO  39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO.  40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB.SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO	DANTERIOR, DE OUTI NCETRA DE RECURSOS I DISPONIBILIDADE I CUCIONAL (29+30+32- CUCIONAL (37)/(3) OUTRAS II   Dotacao   Inicial 	ROS RECURSOS DE I S DE IMPOSTOS VIN FINANCEIRA DE REC +33+34+35) 6. X 100% 6 LIMI NFORMACOES PARA C	CULADOS AO ENSINO URSOS DE IMPOSTOS  TE CONSTITUCIONAL ONTROLE  Despesas I	25% 5.	Despesas I	iquidadas	0,0 207.229,1 33.544.145,7 26.315.650,3 16,88 % INSCRITAS EM IRESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO 34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINA 35- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM VINCULADOS AO ENSINO = (45j)  36- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTIT  37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)) 6.  38- PERCENTUAL DE APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE I  OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO  39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO.  40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO 41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO	O ANTERIOR, DE OUTI NCEITA DE RECURSOS I DISPONIBILIDADE I CONTROL (29+30+32- COUTRAS II OUTRAS II Dotacao I Inicial I	ROS RECURSOS DE IS DE IMPOSTOS VIN FINANCEIRA DE REC  +33+34+35) 6.  X 100% 6 LIMI NFORMACOES PARA C  Dotacao Atualizada (d)	CULADOS AO ENSINO URSOS DE IMPOSTOS  TE CONSTITUCIONAL  ONTROLE    Despesas I	25% 5.  Empenhadas	Despesas I	Liquidadas	0,0 207.229,1 33.544.145,7 26.315.650,3 16,88 % INSCRITAS EM IRESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO 34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINA 35- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM VINCULADOS AO ENSINO = (45j)  36- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTIT  37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)) 6.  38- PERCENTUAL DE APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE I  OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO  39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO.  40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB. SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO 41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO  42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO  43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS	O ANTERIOR, DE OUTI NCEIRA DE RECURSOS I DISPONIBILIDADE I UCIONAL (29+30+32- UCIONAL (37)/(3) OUTRAS II   Dotacao   Inicial   Inicial   UCIONAL (30)/(3)	ROS RECURSOS DE IS DE IMPOSTOS VIN FINANCEIRA DE REC  33+34+35) 6.  X 100% 6 LIMI HFORMACOES PARA C  Dotacao Atualizada (d)  *	CULADOS AO ENSINO URSOS DE IMPOSTOS  TE CONSTITUCIONAL ONTROLE  Despesas I	25% 5.  Empenhadas	Despesas 1 Ate o Bimestre (g)	Liquidadas	0,0 207.229,1 33.544.145,7 26.315.650,3 16,88 % INSCRITAS EM IRESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO 34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINA 35- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM VINCULADOS AO ENSINO = (45j)  36- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTIT  37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)) 6.  38- PERCENTUAL DE APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE I  OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO  39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO.  40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CADATA SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO 41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO 42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANC. DO ENSINO  43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS FARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	ANTERIOR, DE OUTI NCEITA DE RECURSOS I DISPONIBILIDADE I CUCIONAL (29+30+32- CUCIONAL (37)/(3) OUTRAS II   Dotacao   Inicial 	ROS RECURSOS DE I S DE IMPOSTOS VIN FINANCEIRA DE REC  133+34+35) 6.  X 100% 6 LIMI NFORMACOES PARA C  Dotacao Atualizada (d)  *  *	CULADOS AO ENSINO URSOS DE IMPOSTOS  TE CONSTITUCIONAL  ONTROLE    Despesas I	25% 5.  Empenhadas	Despesas 1 Ate o Bimestre (g)	:iquidadas	0,0 207.229,1 33.544.145,7 26.315.650,3 16,88 % INSCRITAS EM IRESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		

## **DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

CN-SIFPM MUNICIPIO DE	ITAPECERICA DA SERRA	A		CONA							
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria  Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE  Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social  REGO - ANEXO 8 (LDB, art.72)  Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2018 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO  R\$ 1,00											
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		Saldo ate o Bimestre	   	Cancelado em 2018 (j)							
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	 	300,01	I	207.229,1							
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino 45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB		300,01 0,00		54.263,6 152.965,4							
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	 	FUNDEB	1	SALARIO EDUCACAO							
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	I	8.153.802,99	I	0,0							
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE	I I	51.541.884,59		0,0							
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE	!	48.393.744,58		0,0							
48.1- Orcamento do Exercicio	!	45.857.282,38		0,0							
48.2- Restos a Pagar 49- (+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE	!	2.536.462,20 -61.194,40		0,0 -23.884,7							
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE		11.240.748.60	•	-23.884,7							
50- (+) Ajustes	;	11.240.740,00	1	-23.864,7							
51.1- Retencoes	i		i								
51.2- Conciliacao Bancaria	i	-376.565,08	i	23.884,7							
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	i	10.864.183,52	İ	0,0							

CONAM-RRE08-2018-2.0

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 21/SET/2018 e hora de emissao 15:55 Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

- NOTAS:

  1. Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.

  2. Art. 21,par.20, Lei 11.494/2007: Ate 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao recebidos nos termos do par.10, artigo 60. desta Lei, poderao ser utilizados no 10.trimestre do exercicio imediamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.

  3. Caput do artigo 212 da CF/1988.

  4. Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.

  5. Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio, no ambito de atuacao prioritaria, conforme LDB, art. 11, V.

  (\*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

CN-SIFPM	ли	UNICIPIO DE ITAPE	CERICA DA SERRA					CONAM
DEMONSTRATIVO DAS	RECEITAS E DESPES	SAS PREVIDENCIARI ORCAMENTO DA SE	GURIDADE SOCIAL	RIO DE PREVIDENCI				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	eriodo de Referenc	cia: JANEIRO a AG	SOSTO 2018 / BIMES	FRE: JULHO-AGOSTO				Em Reai
	PLANO PREV	 VIDENCIARIO						
						RECEITAS F	PATTZADAG	
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	PREVISA	OINICIAL	PREVISÃO	ATUALIZADA	1			
	 					estre/ 2018   	Ate o Bir	mestre/ 2017 
RECEITAS CORRENTES (I)		65.000,00		15.096,14		24.935,26		575.753,39
Receita de Contribuicoes dos Segurados Civil		47.000,00 47.000,00		07.787,50 07.787,50		71.703,59   71.703,59		208.269,76 208.269,76
Ativo		28.000,00		11.578,31		32.485,86		079.147,94
Inativo		93.000,00		72.655,62		22.409,08		113.605,90
Pensionista		26.000,00		23.553,57		16.808,65		15.515,92
Receita de Contribuicoes Patronais		73.000,00		22.413,42		67.322,06		291.951,74
Civil	21.4	73.000,00		22.413,42	13.2	67.322,06		291.951,74
Ativo		73.000,00		22.413,42		67.322,06		291.951,74
Receita Patrimonial		00.000,00		36.561,86		85.909,61		058.093,30
Receitas de Valores Mobiliarios		00.000,00		36.561,86	3.5	85.909,61		058.093,30
Outras Receitas Correntes Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit Atuarial	1	45.000,00	!	48.333,36	!			17.438,59
do RPPS (II)1	!		1		1			
Demais Receitas Correntes	1 14	45.000,00		48.333,36				17.438,59
RECEITAS DE CAPITAL (III)	ĺ		İ		i	i		17.130,05
	39.40	65.000,00	34.5	15.096,14	24.2	24.935,26	25.	575.753,39
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	     DOTACAO	     DOTACAO	DESPESAS	EMPENHADAS		LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR OCESSADOS
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	INICIAL		Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	1	Ate o Bimestre		Em
		! 						
ADMINISTRACAO (V)	. *	*   *	635.920,99					!
Despesas Correntes Despesas de Capital		*   *	000.020/00					!
PREVIDENCIA (VI)	. *							
Beneficios - Civil	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· *						1
Aposentadorias	*	*						i
Pensoes	i *	i *	769.655,52		769.655,52			i
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (VII)=(V+VI)	*		4.526.706,06	5.917.524,90	4.323.452,91	3.744.781,16		ı
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VIII)=(IV - VII)2		34.515.096,14	19.698.229,20	19.658.228,49	19.901.482,35	21.830.972,23		I
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES							PREVISAO ORCAMEN	TARIA
Valor						I		
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS							PREVISAO ORCAMEN	
Valor						 I	30.860.500	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS						 I	APORTES REALIZA	ADOS
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinid Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro	os					  -  -  -		
BENS E DIREITOS DO RPPS							PERIODO DE REFERI	ENCIA
						2018	1	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicacoes Outros Bens e Direitos						   94.779.2 	0,00   238,26	0,00 76.356.550,81

## **DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

CN-SIFPM		REL		IICIPIO DE ITAPEC RIO RESUMIDO DA 1			ARIA							CC	MANO
DEMONSTRATIVO	DAS RE	ECEITAS E DES		AS PREVIDENCIARIA ORCAMENTO DA SEC			RIO DE PREVIDENCI	A DOS	SERVIDORES						
	Peri	odo de Refer					TRE: JULHO-AGOSTO								
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)														Em I	Reais
PLANO FINANCEIRO															
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	!	DDEUT		INICIAL	ļ	PREVISAO	MIINT T 77202	RECEITAS REALIZADAS							
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	i	PREVI	SAU	INICIAL	i	PREVISAO	ATOALIZADA		Ate o Bime					stre/ 2017	
RECEITAS CORRENTES (IX) RECEITAS DE CAPITAL (X)					   			   				   			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS(XI)=(IX + X)	1				I			i				 I			
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	!	DOTACAO	!	DOTACAO	DESPESAS EMPENHADAS   DESPESAS LIQUIDADAS		ADAS		TAS EM F	ESTOS A PAC ESSADOS	GAR				
DESFESAS FREVIDENCIARIAS - REFS	į	INICIAL	i	ATUALIZADA	Ate	o Bimestre 2018	Ate o Bimestre 2017	Ate	o Bimestre 2018	Ate	o Bimestre 2017	Em		Em 2017	
ADMINISTRACAO (XII) PREVIDENCIA (XIII)		*		*	   		   	 		   		   	   		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (XIV)=(XII+XIII)	1	*	1	*	I		I	I		ı		 I	ı		
RESULTADO PREVIDENCIARIO (XV)=(XI - XIV)2	1		- 1	0,00	I	0,00		I	0,00	ı	0,00	ı	- 1		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS												APORTES	REALIZAD	oos	
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras Recursos para Formacao de Reserva															

CONAM-RREO4-2018-2.0

FONTE: CN-SIFFM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel - CONTABILIDADE, Data da emissao 21/SET/2018 e hora de emissao 15:53

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CBCAM

(\*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

- Notas:

  1. Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no minimo, por 5 (cinco) anos, essa receita nao devera compor o total das receitas previdenciarias do periodo de apuracao.

  2.0 resultado previdenciario podera ser apresentada por meio da diferenca entre previsao da receita e a dotacao da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesas liquidadas.

  3. Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:

  a) Despesas liquidadas (executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

  b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CN-SIFPM  DEMONSTRATIV	MUNICIPIO DE RELATORIO RESUMIDO 70 DAS RECEITAS E DESPE	DA EXEC	CUCAO ORCAMENTAR: ACOES E SERVICOS	S PUBLICOS I	DE SAUDE				CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	ORCAMENTOS FISCA Periodo de Referen								R\$ 1,00
Man High II (at 11/2012) at 11/2012							RECEITAS REALI	ZADAS	
RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Previsao	Inicial	Previsao	Atualizada (a)	i	Ate o Bi	mestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITAS DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	55.941.	500 00		 189.624,92	· <u>·</u>		1.189.065,82		71,05
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	23.488.	500,00	23.	974.210,22	;	17	7.128.283,27		71,44
Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	1.299.			296.500,00	1		1.751.968,72		76,28
Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	17.997.	400,00 000,00	19.	978.092,71 247.000,00	!		1.724.964,15   5.553.632,89		73,70 67,34
Imposto Territorial Rural - ITR	i	0,00	i	0,00	i	•	0,00		0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	474.	900,00		446.766,80	1		297.377,61		66,56
Divida Ativa de Impostos Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	2.850. 1.960.	300,00		223.132,17 023.923,02	!		2.761.253,02   L.971.586,16		65,38 65,19
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	162.866.			816.985,82	1		3.930.673,57		67,31
Cota-Parte FPM	67.258.	000,00		076.447,83	i		3.363.177,03		64,64
Cota-Parte ITR	1 40.	000,00	!	18.848,31	!		10.052,94		53,33
Cota-Parte IPVA Cota-Parte ICMS	18.392. 76.261.			878.400,00 892.200,00			3.589.465,72   L.326.780,06		80,51 66,75
Cota-Parte IPI-Exportacao		405,00		612.881,00	i	3.	417.969,20		68,19
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	İ	0,00	İ	0,00	1		0,00		0,00
Desoneracao ICMS (LC 87/96) Outras	351.	000,00	;	338.208,68 0,00			223.228,62   0,00		66,00 0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (III) = I + II	   218.807.	905.00	224.0	006.610,74	 	153	3.119.739,39		68,35
22 01020 (122) - 2 - 22					. <u>-</u>	RECEITAS REALIZA			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	Previsao Inicial   Previsao Atualizada     (c)		j	Ate o Bi	mestre (d)		% (d/c) x 100		
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS		000 00		952 404 35	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		9.419.250.85 I		45,21
Provenientes da Uniao	22.949.			488.739,42	i		17.539.389,42		43,31
Provenientes dos Estados	1.296.150,00			296.150,00	İ		L.879.846,50		81,86
Provenientes de Outros Municipios Outras Receitas do SUS	0,00		! .	0,00 167.514.93	!		0,00   14,93		0,00
Outras Receitas do SUS TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	1 167.500,00 1 0,00		-	0,00	-		0,00		0,00
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE	i	0,00	i	0,00	i		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	l 65.	000,00		151.680,94	<u> </u>		75.149,22		49,54
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	24.478.	000,00	43.3	104.085,29	·		9.494.400,07		45,22
	Dotacao		Dotacao	i	ESPESAS EMPI		DESPESAS LIQ		   Inscritas em
DESPESAS COM SAUDE	Inicial	At	tualizada	Ate o	Bimestre	% 	Ate o Bimestre	% 	Restos a Pagar   nao Processados
(Por Grupo de Natureza da Despesa)		<u> </u>	(e)	l 	(f)	(f/e) x 100	(g)	(g/e) x 100	l 
DESPESAS CORRENTES Pessoal e Encargos Sociais	45.053.500,00	1	41.769.989,91	l I 41.4	151.891,74	l 99,23	28.208.584,75	   67,53	I I 0,00
Juros e Encargos da Divida	0,00	I	0,00	I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	39.267.800,00		47.842.829,82	45.4 	113.123,81	94,92 	29.119.935,02	60,86 	I 0,00
DESPESAS DE CAPITAL		i		İ		İ		İ	İ
Investimentos		!		1.6					0,00
Inversoes Financeiras Amortizacao da Divida	0,00	ł	0,00	 	0,00		0,00		0,00 1 0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (IV)	85.031.600,00	I	92.151.736,84		531.927,13	96,07	58.750.451,82		I 0,00
!		!		l Di	ESPESAS EMPI		DESPESAS LIQ	UIDADAS	!
DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MINIMO	Dotacao Inicial			1	Bimestre		Ate o Bimestre		Inscritas em   Restos a Pagar
					(h)	 	(1)	 	nao Processados
		<u>'</u>		! 					
	*	1	*	1 3 (					0,00
DESPESAS COM ASSISIENCIA A SAUDE QUE NAO ALEMDE AO FRINCIPIO DE ACESSO UNIVERSAL   DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	*	i	*	, 3.: I	0,00		0,00		0,00
Recursos de Transf. do Sistema Unico de Saude - SUS	*	ļ.	*	į.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	*	1	*	1 26.6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	*	1	*						0,00
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO	*	i	*	i		i i		i i	I
SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA   DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS	*	1	*	I I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes  DESPESAS DE CAPITAL Investimentos Inversoes Financeiras Amortizacao da Divida  TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (IV)  DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MINIMO  DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE QUE NAO ATENDE AO PRINCIPIO DE ACESSO UNIVERSAL DESPESAS COM SASISTENCIA A SAUDE QUE NAO ATENDE AO PRINCIPIO DE ACESSO UNIVERSAL DESPESAS COSTEADAS COM OUTROS RECURSOS RECURSOS de Transf. do Sistema Unico de Saude - SUS RECURSOS de Operações de Credito Outros Recursos OUTRAS ACOES E SERVICOS NAO COMPUTADOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICO	39.267.800,00 710.200,00 100,00 0,00 85.031.600,00	 	47.842.829,82 2.538.817,11 100,00 0,00	1.0   1.0	113.123,81 566.911,58 0.00 0.00 531.927,13 SSPESAS EMPI Bimestre (h) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	94,92	29.119.935,02  1.421.932,05 0,00 0,00  58.750.451,82  DESPESAS LIQ  Ate o Bimestre (i)  0,00 2.533.466,18 0,00 0,00 17.369.635,00 1.257.779,78	60,86   1 56,00   0,00   0,00   0,00   63,75   %   (i/IVg)x100   0,00   4,31   0,00	Restos   nao Pro

## **DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

CN-SIFFM   MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA CONAM     RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORGAMENTARIA       DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE     ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Per	iodo de Referen	cia: JANEIRO a AG	OSTO 2	018						R\$ 1,00
RESTOS A PAGAR CANCELADOS    DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO   PERCENTUAL MINIMO QUE NAO FOI APLICADA EM ACOES E SERVICOS   DE SAUDE EM EXERCICIOS ANTERIORES	       	* * *	 	* * * *	 	0,00             	0,00	         	0,00               	0,00	0,00       0,00
   TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS (V)		*	 	*	   32.324.2	292,63	36,51	   21.1	 60.880,96	36,01	I I 0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (VI) = (IV - V)		85.031.600,00	92.151.73	6,84	56.207.6	634,50	63,48	37.5	89.570,86	63,98	0,00
PERCENTUAL DE APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE SOBRE A RECEITA DE LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 %	IMPOSTOS L	IQUIDA E TRANSF	ERENCIAS CONSTITU	CIONAI	S E LEGAIS (VII	%)=(VIi)	/IIIb x 100)				24,54
VALOR REFERENTE A DIFERENCA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MINIMO CONSTITUCI										I	14.621.609,95
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIX	A	   In	scritos	C	ancelados/ rescritos	l I	Pagos	I I	A Pagar	i	Parcela considerada no Limite
Inscritos em 2017   Inscritos em 2015			1.190,79   28.496,10		39,64   0,00	   	1.151, 0,	15   00		0,00   6,10	0,00 0,00
Total		1	29.686,89		39,64	 I	1.151,	15		6,10	0,00
		!			RESTOS A	A PAGAR	CANCELADOS OU				
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICACAO DA   DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 10. E 20.		   S	aldo Inicial	D	espesas custeada	as no ex	erc. de refer	encia (j)		Saldo Fin	al(Nao Aplicado)
		!				LIMITE	NAO CUMPRIDO				
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTE   PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RIORES	Sa	ldo Inicial	D	espesas custeada	as no ex	erc. de refer				al(Nao Aplicado)
	!		!		DESPES	SAS EMPE	NHADAS		PESAS LIQUI		!
DESPESAS COM SAUDE		otacao Inicial	Dotacao   Atualizada 		Ate o Bime	estre   	% (1/total 1)	Ate o	Bimestre	% (m/total :	Restos a Pagar
(por Subfuncao)	I		<u> </u>		(1)	l	x 100	l 	(m)	x 100	
Atencao Basica Assistencia Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilativo e Terapeutico Vigilancia Sanitaria Vigilancia Epidemiologica Alimentacao e Nutricao Outras Subfuncoes		22.858.306,00 52.015.200,00 1.278.100,00 811.700,00 1.047.850,00 0,00 7.020.444,00	27.391.19   54.615.17   1.265.37   730.10   1.129.45   7.020.44	3,87 8,93 0,00 0,00	719.8   911.3		60,27 1,08 0,81 1,02	34.7 I 8 I 3 I 8	06.095,35   95.316,89   30.787,40   75.303,20   32.697,68   0,00   10.251,30	1,41 0,63 1,41	0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00
TOTAL	1 /	85.031.600,00	92.151.73	 6,84	88.531.9	927,13	100,00	58.7	50.451,82	100,00	I 0,00

CONAM-RRE012-2018-2.0

FONTE:CN-SIFFM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel - CONTABILIDADE, Data da emissao 21/SET/2018 e hora de emissao 15:54

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

NOTAS:

(\*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

- 1. Essa linha apresentara valor somente no Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria do ultimo bimestre do exercicio.
  2. O valor apresentado na intercessao com a coluna (i) ou com a coluna (h) devera ser o mesmo apresentado no (total j).
  3. O valor apresentado na intercessao com a coluna (i) ou com a coluna (h) devera ser o mesmo apresentado no (total k).
  4. Limite anual minimo a ser cumprido no enceramento do exercicio. Devera ser informado o limite estabelecido na Lei Organica do Municipio quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC N.141/2012
  5. Durante o exercicio esse valor servira para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
  6. Nos cinco primetros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
  7. Essa coluna podera ser apresentada somente no ultimo bimestre

Nota explicativa:
Relatorio elaborado de acordo com a Deliberacao TC-A-023996/026/15 do TCESP, tendo esta municipalidade ja adequado sua execucao orcamentaria no exercicio de 2016 a presente deliberacao.

CN-SIFPM CONAM   MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA												
			Rel		do da Execucao							į
i 1			Demons	trativo dos F		oor Poder e Orga	10					į
       RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)			Periodo de Ref	erencia: JANE	TRO = AGOSTO 20	018 / BIMESTRE:	TIII.HO-AGOSTO					   Em Reais
į		rocessados Liqu	idados em Exer	cicios Anteri	ores	Restos a Pagar Nao Processados					i	į
I PODER / ORGAO I	Insc	ritos				Insc	ritos	!	!		į	Saldo Total
i	Em Exercicios    Anteriores	Em 31 de   dezembro/ 2017		Cancelados		Em Exercicios    Anteriores			Pagos	Cancelados	Saldo	į
i 	(a)		(c)		e= (a+b) - (c+d)			(h)	(i) i		k=(f+g)-(i+j)	
  RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORCAMENTARIOS)(I)	   5.544,92	5.558.620,51	5.555.5 <b>4</b> 5,92	8.369,51 <sub> </sub>	250,00	417.782,93	10.554.686,86	8.623.269,95	8.636.112,89	1.163.209,40	1.173.147,50	1.173.397,50
  PODER LEGISLATIVO		88.090,82	   88.090,82	0,00	0,00	14.000,00	ا   144.759,46	ا  133.432,19	ا  133.432,19	11.327,27	14.000,00	ا   14.000,00
CAMARA MUNICIPAL	0,00	88.090,82	88.090,82	0,00	0,00	14.000,00	144.759,46	133.432,19	133.432,19	11.327,27	14.000,00	14.000,00
	 	5.470.529,69	 	8.369,51	250,00	403.782,93	10.409.927,40	8.489.837,76	8.502.680,70	1.151.882,13	1.159.147,50	1.159.397,50
					·			i	i			i
PREFEITURA MUNICIPAL		į		İ			į	i	į	İ	į	į
GABINETE DO PREFEITO   SECRET.MUN.DE GOVERNO.CIENCIA E TECNOLOG									ا   2.966,01   25.997,58		242,03  5.055,41	242,03    242,03   5.055,41
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA   SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,001								9.385,21			983,56
SECRET.MUNIC.DE INCLUSAO E DESENV.SOCIAL	0,00	184.990,97	184.990,97	0,00	0,00	0,00	401.287,43	259.613,93	259.613,93	81.854,49	59.819,01	59.819,01
SECRET.MUNIC.DE PLANEJ.E MEIO AMBIENTE     SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0,00    0,00								6.860,25  916.951,14		0,00  24.004,63	0,00   24.254,63
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	5.544,92							203.192,89			3.268,13	3.268,13
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS E SERVICOS	0,00    0,00										48.048,74	48.048,74
SECRETARIA MUNIC.DOS ASSUNTOS JURIDICOS	0,001								53.719,82		9.742,53	9.742,53
SECRET.MUNIC.SEGURANCA,TRANSITO E TRANSP     SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00    0,00										125.094,53	125.094,53
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	0,00	25.843,53	25.843,53	0,00	0,00	0,00	153.070,27	34.436,24	34.436,24	62.127,86	56.506,17	56.506,17
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO     SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	0,001	177.664,10					19.336,88				16.118,83	16.118,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS   	i ''i	4.086.418,91	i	i	, , ,	i	i	i	i	i	205.239,59      1.130.651,40	i
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA												
	i	i		i		i	i	i	i	i	i	i
SAUDE - IS     INSTITUTO DE PREV.DO MUNIC.DE ITAPECERICA D			0,00	0,00	0,00	0,00	19.832,11	19.832,11	19.832,11	0,00		28.496,10  0,00
	0,00	3.040.843,59	3.040.843,59		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,001	ا 0,00, 0
TOTAL (III)=(I + II)	5.544,92	8.599.464,10	8.596.389,51	8.369,51	250,00	417.782,93	10.554.686,86	8.623.269,95	8.636.112,89	1.163.209,40	1.173.147,50	

CONAM-RRE07-2018-2.0

## **DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

CN-SIFPM							CONAM			
			DE ITAPECERICA DA MIDO DA EXECUCAO O							
1	DEMONSTRATIVO DOS R	ESULTADOS PRIMARIO		OS, DISTRITO FEDE	ERAL E MUNICIPIOS					
	Periodo d		IRO a AGOSTO 2018		D-AGOSTO					
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, in	nciso III)						Em reais			
		ACIMA D	A LINHA		Photo Photo					
REG	CEITAS PRIMARIAS				Ate o Bimes					
RECEITAS CORRENTES (I)			' '		790.285,73		 14.163,80			
Impostos, Taxas e Contribuicoes	s de Melhoria		i		606.802,39   759.433,81	52.229.954,59   21.579.105,48   15.304.358.73				
ISS ITBI				20.886.691,11   15.304.358,7   2.296.500,00   1.751.968,7						
IRRF Outros Impostos, Taxas e Con- Contribuicoes	tribuicoes de Melho	ria		12.4	247.000,00   417.177,47   028.287,50	8.04	53.632,89 40.888,77 09.357,45			
Receita Patrimonial Aplicacoes Financeiras (II)				7.6	667.793,20   667.993,20	5.30	09.218,92 10.578,89			
Outras Receitas Patrimoniais Transferencias Correntes			į	2	299.800,00 505.439,22	19	98.640,03 75.255,42			
Cota-Parte do FPM Cota-Parte do ICMS				61.6	177.096,16   640.000,00	41.06	07.759,90 61.424,20			
Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do ITR				200.000,00   10.848,31		71.572,49 8.036,11				
Transferencias da LC 87/1996 Transferencias da LC 61/1989 Transferencias do FUNDEB			į	268.008,68   500.000,00   389.809,33	33	78.448,62 34.375,33 03.078,99				
Outras Transferencias Corrent Demais Receitas Correntes	tes			72.8	319.676,74   981.963,42	36.21	10.559,78 90.377, <b>4</b> 2			
Outras Receitas Financeiras Receitas Correntes Restantes			i	16.9	0,00   981.963,42	12.29	0,00 90.377,42			
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)	)=(I-II-III)		 	30.2	422.292,53 218.972,42	12.80	03.584,91 05.005,32			
Operacoes de Credito (VI) Amortizacao de Emprestimos (VI)	I)			18.6	513.922,57   0,00	9.98	32.113,16 0,00			
Alienacao de Bens Receitas de Alienacao de Inve Receitas de Alienacao de Inve					0,00   0,00   0.00		0,00 0,00 0,00			
Outras Alienacoes de Bens Transferencias de Capital	es crimentos rerinanen	ces (IA)	į	11.6	0,00   0 0,00   0 11.605.049,85   2.822.892					
Convenios Outras Transferencias de Cap:	ital		į		365.637,50   239.412,35		41.283,07 81.609,09			
Outras Receitas de Capital Outras Receitas de Capital Na					0,00		0,00			
Outras Receitas de Capital P: RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(XI			I		0,00    605.049,85	2 82	0,00  22.892,16			
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII)=(IV-			 		027.342,38		 26. <b>4</b> 77,07			
i			<u></u>	Ate o Bime	estre/2018					
     DESPESAS PRIMARIAS		DESPESAS I	DESPESAS	DESPESAS	   RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR N				
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO     ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS		RESIOS A PAGAR    PROCESSADOS PAGOS    (b)		PAGOS (c)			
DESPESAS CORRENTES (XIII)	369.137.052,61	313.603.205,54	211.666.384,57			6.509.048,68	6.504.748,33			
Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Divida(XIV)		137.587.651,77  1.713.067,24	108.256.302,30	1.282.722,85	0,00	0,001	0,00 0,00			
	195.153.310,31	174.302.486,53	102.127.359,42	98.733.551,46	2.899.421,04	6.509.048,68	6.504.748,33			
	i i	211 000 120 201	010 202 661 701	206 275 220 22	1 2 741 261 701	6 500 040 601				
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV)=(XIII-XIV) DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	367.423.985,37    60.729.878,68	311.890.138,30  37.027.124,11	210.383.661,72  13.812.000,21	13.755.218,63	1.814.184,22	2.114.221,27	6.504.748,33 2.131.364,56			
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV)=(XIII-XIV) DESPESAS DE CAPITAL (XVI) Investimentos Inversoes Financeiras	   367.423.985,37	, ,		13.755.218,63 12.716.580,43	1.814.184,22  1.814.184,22	2.114.221,27  2.114.221,27	6.504.748,33			
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV)=(XIII-XIV) DESPESAS DE CAPITAL (XVI) Investimentos	367.423.985,37    367.423.985,37    60.729.878,68    59.059.104,03	37.027.124,11  35.356.749,46	13.812.000,21  12.773.362,01	13.755.218,63 12.716.580,43	1.814.184,22 1.814.184,22 0,00	2.114.221,27  2.114.221,27  0,00	6.504.748,33 2.131.364,56 2.131.364,56			
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV)=(XIII-XIV) DESPESAS DE CAPITAL (XVI) Investimentos Inversoes Financeiras Concessao de Emprestimos e Financiamentos (XVII) Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XVIII) Aquisicao de Titulo de	367.423.985,37  60.729.878,68  59.059.104,03  0,00  0,00	37.027.124,11  35.356.749,46  0,00    0,00    0,00	13.812.000,21  12.773.362,01  0,00    0,00    0,00	13.755.218,63 12.716.580,43 0,00 0,00	1.814.184,22   1.814.184,22   0,00   0,00   0,00   0,00	2.114.221,27  2.114.221,27  0,00  0,00  0,00	6.504.748,33 2.131.364,56 2.131.364,56 0,00			
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV) DESPESAS DE CAPITAL (XVI) Investimentos Inversoes Financeiras Concessao de Emprestimos e Financiamentos (XVII) Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XVIII) Aquisicao de Titulo de Credito (XIX) Demais Inversoes Financeiras	367.423.985,37  60.729.878,68  59.059.104,03  0,00    0,00    0,00    0,00	37.027.124,11  35.356.749,46  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	13.812.000,21  12.773.362,01  0,00    0,00    0,00    0,00    0,00  	13.755.218,63 12.716.580,43 0,00 0,00 0,00 0,00	1.814.184,22 1.814.184,22 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2.114.221,27  2.114.221,27  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	6.504.748,33 2.131.364,56 2.131.364,56 0,00 0,00			
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV)=(XIII-XIV) DESPESAS DE CAPITAL (XVI) Investimentos Inversoes Financeiras Concessao de Emprestimos e Financiamentos (XVII) Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XVIII) Aquisicao de Titulo de Credito (XIX) Demais Inversoes Financeiras Amortizacao da Divida (XX)	367.423.985,37  60.729.878,68  59.059.104,03  0,00  0,00  0,00  0,00  1,000  1,000  1,670.374,65	37.027.124,11  35.356.749,46  0,00  0,00  0,00  0,00	13.812.000,21  12.773.362,01  0,00    0,00    0,00    0,00    0,00  	13.755.218,63 12.716.580,43 0,00 0,00 0,00 0,00	1.814.184,22 1.814.184,22 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2.114.221,27  2.114.221,27  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	6.504.748,33 2.131.364,56 2.131.364,56 0,00 0,00			
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV) DESPESAS DE CAPITAL (XVI) Investimentos Inversoes Financeiras Concessao de Emprestimos e Financiamentos (XVII) Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XVIII) Aquisicao de Titulo de Credito (XIX) Demais Inversoes Financeiras	367.423.985,37  60.729.878,68  59.059.104,03  0,00  0,00  0,00  0,00  1,00  0,00  1,00  1,00  1,00  1,00  1,070,00	37.027.124,11  35.356.749,46  0,00  0,00  0,00  0,00  1.670.374,65	13.812.000,21  12.773.362,01  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  1.038.638,20  12.773.362,01	13.755.218,63 12.716.580,43 0,00 0,00 0,00 0,00 1.038.638,20	1.814.184,22 1.814.184,22 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.814.184,22	2.114.221,27  2.114.221,27  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	6.504.748,33 2.131.364,56 2.131.364,56 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2.131.364,56			
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV)=(XIII-XIV) DESPESAS DE CAPITAL (XVI) Investimentos Inversoes Financeiras Concessao de Emprestimos e Financiamentos (XVII) Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XVIII) Aquisicao de Titulo de Credito (XIX) Demais Inversoes Financeiras Amortizacao da Divida (XX)  DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)  RESERVA DE CONTINGENCIA (XXII)	367.423.985,37 60.729.878,68 59.059.104,03 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	37.027.124,11  35.356.749,46  0,00  0,00  0,00  0,00  1.670.374,65  35.356.749,46	13.812.000,21  12.773.362,01  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  1.038.638,20  12.773.362,01	13.755.218,63 12.716.580,43 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.038.638,20	1.814.184,22 1.814.184,22 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.814.184,22	2.114.221,27  2.114.221,27  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	6.504.748,33 2.131.364,56 2.131.364,56 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2.131.364,56			
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV) DESPESAS DE CAPITAL (XVI) Investimentos Inversoes Financeiras Concessao de Emprestimos e Financiamentos (XVII) Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XVIII) Aquisicao de Titulo de Credito (XIX) Demais Inversoes Financeiras Amortizacao da Divida (XX)	367.423.985,37  60.729.878,68  59.059.104,03  0,00  0,00  0,00  0,00  1,00  1,00  1,00  1,00  1,070	37.027.124,11  35.356.749,46  0,00  0,00  0,00  0,00  1.670.374,65  35.356.749,46	13.812.000,21  12.773.362,01  0,00  0,00  0,00  1.038.638,20  12.773.362,01  0,00  223.157.023,73	13.755.218,63 12.716.580,43 0,00 0,00 0,00 0,00 1.038.638,20 12.716.580,43 0,00 218.991.600,45	1.814.184,22 1.814.184,22 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.814.184,22 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2.114.221,27  2.114.221,27  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  2.114.221,27	6.504.748,33 2.131.364,56 2.131.364,56 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0			
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV) DESPESAS DE CAPITAL (XVI) Investimentos Inversoes Financeiras Concessao de Emprestimos e Financiamentos (XVII) Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XVIII) Aquisicao de Titulo de Credito (XIX) Demais Inversoes Financeiras Amortizacao da Divida (XX)	367.423.985,37  60.729.878,68  59.059.104,03  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  1,070.374,65  59.059.504,03  30.661.216,31	37.027.124,11  35.356.749,46  0,00  0,00  0,00  1,670.374,65  35.356.749,46  0,00  347.246.887,76	13.812.000,21  12.773.362,01  0,00  0,00  0,00  1.038.638,20  12.773.362,01  0,00  12.773.362,71	13.755.218,63 12.716.580,43 0,00 0,00 0,00 0,00 1.038.638,20 12.716.580,43 0,00 218.991.600,45	1.814.184,22 1.814.184,22 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.814.184,22 0,00 0,00 5.555.545,92	2.114.221,27  2.114.221,27  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  2.114.221,27	6.504.748,33 2.131.364,56 2.131.364,56 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0			
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV)=(XIII-XIV) DESPESAS DE CAPITAL (XVI) Investimentos Inversoes Financeiras Concessao de Emprestimos e Financiamentos (XVII) Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XVIII) Aquisicao de Titulo de Credito (XIX) Demais Inversoes Financeiras Amortizacao da Divida (XX)  DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)  RESERVA DE CONTINGENCIA (XXII)  DESPESAS PRIMARIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)  RESULTADO PRIMARIO - Acima da Li	367.423.985,37  60.729.878,68  59.059.104,03  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  1,070.374,65  59.059.504,03  30.661.216,31	37.027.124,11  35.356.749,46  0,00  0,00  0,00  1.670.374,65  35.356.749,46  0,00  347.246.887,76	13.812.000,21  12.773.362,01  0,00  0,00  0,00  1.038.638,20  12.773.362,01  0,00  12.773.362,71	13.755.218,63 12.716.580,43 0,00 0,00 0,00 0,00 1.038.638,20 12.716.580,43 0,00 218.991.600,45	1.814.184,22 1.814.184,22 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.814.184,22 0,00 5.555.545,92	2.114.221,27  2.114.221,27  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  2.114.221,27  0,00  8.623.269,95	6.504.748,33 2.131.364,56 2.131.364,56 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0			
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV)=(XIII-XIV) DESPESAS DE CAPITAL (XVI) Investimentos Inversoes Financeiras Concessao de Emprestimos e Financiamentos (XVII) Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XVIII) Aquisicao de Titulo de Credito (XIX) Demais Inversoes Financeiras Amortizacao da Divida (XX)  DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)  RESERVA DE CONTINGENCIA (XXII)  DESPESAS PRIMARIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)  RESULTADO PRIMARIO - Acima da Li	367.423.985,37  60.729.878,68  59.059.104,03  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  1,00  1,00  1,00  1,00  1,00  1,00  1,00  1,00  1,670.374,65  1,59.059.504,03  1,30.661.216,31  1,457.144.705,71  1,101 1,	37.027.124,11  35.356.749,46  0,00  0,00  0,00  1.670.374,65  35.356.749,46  0,00  347.246.887,76  (XXIIIa+XXIIIb+XX	13.812.000,21  12.773.362,01  0,00  0,00  0,00  1.038.638,20  12.773.362,01  0,00  223.157.023,73  IIIc)]	13.755.218,63 12.716.580,43 0,00 0,00 0,00 0,00 1.038.638,20 12.716.580,43 0,00 218.991.600,45	1.814.184,22 1.814.184,22 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.814.184,22 0,00 1.814.184,22 0,00 26.443	2.114.221,27 2.114.221,27 0,00 0,	6.504.748,33 2.131.364,56 2.131.364,56 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00			
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV)=(XIII-XIV) DESPESAS DE CAPITAL (XVI) Investimentos Inversoes Financeiras Concessao de Emprestimos e Financiamentos (XVII) Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XVIII) Aquisicao de Titulo de Credito (XIX) Demais Inversoes Financeiras Amortizacao da Divida (XX)  DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)  RESERVA DE CONTINGENCIA (XXII)  DESPESAS PRIMARIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)  RESULTADO PRIMARIO - Acima da L:	367.423.985,37  60.729.878,68  59.059.104,03  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  1,00  1,00  1,00  1,00  1,00  1,00  1,00  1,00  1,670.374,65  1,59.059.504,03  1,30.661.216,31  1,457.144.705,71  1,101 1,	37.027.124,11  35.356.749,46  0,00  0,00  0,00  1.670.374,65  35.356.749,46  0,00  347.246.887,76  (XXIIIa+XXIIIb+XX	13.812.000,21  12.773.362,01  0,00  0,00  0,00  1.038.638,20  12.773.362,01  0,00  223.157.023,73  IIIc)]	13.755.218,63 12.716.580,43 0,00 0,00 0,00 0,00 1.038.638,20 12.716.580,43 0,00 218.991.600,45	1.814.184,22  1.814.184,22  0,00  0,00  0,00  0,00  1.814.184,22  0,00  0,00  1.814.184,22  0,00  26.443 VALOR C	2.114.221,27  2.114.221,27  0,00  0,00  0,00  0,00  2.114.221,27  0,00  8.623.269,95  3.217,81	6.504.748,33 2.131.364,56 2.131.364,56 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0			
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV)=(XIII-XIV) DESPESAS DE CAPITAL (XVI) Investimentos Inversoes Financeiras Concessao de Emprestimos e Financiamentos (XVII) Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XVIII) Aquisicao de Titulo de Credito (XIX) Demais Inversoes Financeiras Amortizacao da Divida (XX)  DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)  RESERVA DE CONTINGENCIA (XXII)  DESPESAS PRIMARIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)  RESULTADO PRIMARIO - Acima da L:	367.423.985,37  60.729.878,68  59.059.104,03  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  1,00  1,00  1,00  1,00  1,00  1,00  1,00  1,00  1,670.374,65  1,59.059.504,03  1,30.661.216,31  1,457.144.705,71  1,101 1,	37.027.124,11  35.356.749,46  0,00  0,00  0,00  1.670.374,65  35.356.749,46  0,00  347.246.887,76  (XXIIIa+XXIIIb+XX	13.812.000,21  12.773.362,01  0,00  0,00  0,00  1.038.638,20  12.773.362,01  0,00  223.157.023,73  IIIc)]	13.755.218,63 12.716.580,43 0,00 0,00 0,00 0,00 1.038.638,20 12.716.580,43 0,00 218.991.600,45	1.814.184,22 1.814.184,22 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.814.184,22 0,00 1.814.184,22 0,00 26.443	2.114.221,27  2.114.221,27  0,00  0,00  0,00  0,00  2.114.221,27  0,00  8.623.269,95  3.217,81  CORRENTE	6.504.748,33 2.131.364,56 2.131.364,56 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0			
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV)=(XIII-XIV) DESPESAS DE CAPITAL (XVI) Investimentos Inversoes Financeiras Concessao de Emprestimos e Financiamentos (XVII) Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XVIII) Aquisicao de Titulo de Credito (XIX) Demais Inversoes Financeiras Amortizacao da Divida (XX)  DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)  RESERVA DE CONTINGENCIA (XXII)  DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)  RESULTADO PRIMARIO - Acima da L:  META FI:  Meta fixada no Anexo de Metas F:  JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	367.423.985,37    60.729.878,68    59.059.104,03    0,00    0,00    0,00    0,00    1,00    400,00    1.670.374,65    59.059.504,03    30.661.216,31    457.144.705,71    inha (XXIV)=[XIIa -	37.027.124,11  35.356.749,46  0,00  0,00  0,00  1.670.374,65  35.356.749,46  0,00  347.246.887,76  (XXIIIa+XXIIIb+XX	13.812.000,21  12.773.362,01  0,00  0,00  0,00  1.038.638,20  12.773.362,01  0,00  223.157.023,73  IIIc)]	13.755.218,63 12.716.580,43 0,00 0,00 0,00 0,00 1.038.638,20 12.716.580,43 0,00 218.991.600,45	1.814.184,22  1.814.184,22  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  1.814.184,22  0,00  1.814.184,22  0,00  1.814.184,72  1.	2.114.221,27  2.114.221,27  0,00  0,00  0,00  0,00  2.114.221,27  0,00  8.623.269,95  6.217,81  CORRENTE	6.504.748,33 2.131.364,56 2.131.364,56 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0			
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)  DESPESAS DE CAPITAL (XVI)  Investimentos  Inversoes Financeiras Concessao de Emprestimos e Financiamentos (XVII)  Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XVIII)  Aquisicao de Titulo de Credito (XIX)  Demais Inversoes Financeiras Amortizacao da Divida (XX)  DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)  RESERVA DE CONTINGENCIA (XXII)  DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)  RESULTADO PRIMARIO - Acima da L:  META FI:  Meta fixada no Anexo de Metas F:  JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)  JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	367.423.985,37    60.729.878,68    59.059.104,03    0,00    0,00    0,00    400,00    400,00    1.670.374,65    59.059.504,03    30.661.216,31    457.144.705,71    inha (XXIV)=[XIIa -	37.027.124,11  35.356.749,46  0,00  0,00  0,00  0,00  1.670.374,65  35.356.749,46  0,00  347.246.887,76  (XXIIIa+XXIIIb+XX	13.812.000,21  12.773.362,01  0,00  0,00  0,00  1.038.638,20  12.773.362,01  0,00  223.157.023,73  IIIc)]	13.755.218,63 12.716.580,43 0,00 0,00 0,00 0,00 1.038.638,20 12.716.580,43 0,00 218.991.600,45	1.814.184,22  1.814.184,22  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  1.814.184,22  0,00  1.814.184,22  0,700  1.814.184,22  1.77.745 Ate o Bime VALOR IN	2.114.221,27  2.114.221,27  0,00  0,00  0,00  0,00  2.114.221,27  0,00  8.623.269,95  3.217,81  CORRENTE  3.000,00  2.722,85	6.504.748,33 2.131.364,56 2.131.364,56 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0			
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV)=(XIII-XIV) DESPESAS DE CAPITAL (XVI) Investimentos Inversoes Financeiras Concessao de Emprestimos e Financiamentos (XVII) Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XVIII) Aquisicao de Titulo de Credito (XIX) Demais Inversoes Financeiras Amortizacao da Divida (XX)  DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)  RESERVA DE CONTINGENCIA (XXII)  DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)  RESULTADO PRIMARIO - Acima da Li META FI:  Meta fixada no Anexo de Metas F:  JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV) JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)  RESULTADO NOMINAL - Acima da Li RESULTADO NOMINAL - ACIMA RESULTADO NOMINAL - ACIMA RESULTADO NOMINAL - ACIMA RESULTADO NOMINAL - ACIMA RESULTADO NO	367.423.985,37    60.729.878,68    59.059.104,03    0,00    0,00    0,00    400,00    400,00    1.670.374,65    59.059.504,03    30.661.216,31    457.144.705,71    inha (XXIV)=[XIIa -	37.027.124,11  35.356.749,46  0,00  0,00  0,00  1.670.374,65  35.356.749,46  0,00  347.246.887,76  (XXXIIIa+XXIIIb+XX	13.812.000,21  12.773.362,01  0,00  0,00  0,00  1.038.638,20  12.773.362,01  0,00  223.157.023,73  IIIc)]	13.755.218,63 12.716.580,43 0,00 0,00 0,00 0,00 1.038.638,20 12.716.580,43 0,00 218.991.600,45	1.814.184,22  1.814.184,22  0,00  0,00  0,00  0,00  1.814.184,22  0,00  1.814.184,22  0,00  26.443  VALOR C  -17.745  Ate o Bime VALOR IN	2.114.221,27  2.114.221,27  0,00  0,00  0,00  0,00  2.114.221,27  0,00  8.623.269,95  6.217,81  CORRENTE	6.504.748,33 2.131.364,56 2.131.364,56 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0			

## **DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

CN-SIFPM   MUNICIPIO DE ITAPECERICA D.	A SERRA	CONAM						
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO     DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTA   ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURI	DOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS							
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2018	,	Em reais						
ABAIXO DA LINHA								
	SA	LDO						
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2017 (a)	Ate o Bimestre/2018 (b)						
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)   DEDUCOES (XXIX)   Disponibilidade de Caixa   Disponibilidade de Caixa Bruta   (-) Restos a Pagar Processados (XXX)   Demais Haveres Financeiros	21.178.624,73   55.965.728,79   55.897.565,63   64.603.727,50   8.706.161,87	30.122.099,69   83.673.007,30   83.557.065,85   83.645.625,76   88.559,91						
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	-34.787.104,06	-53.550.907,61						
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXIa-XXXIb)		63.803,55						
AJUSTE METODOLOGICO	Ate o Bime							
VARIACAO SALDO RPP=(XXXIII)=(XXXa-XXXb)   RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)   PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)   OUTROS AJUSTES (XXXV)	8.6: 	17.601,96 0,00 0,00						
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV)	10.1	46.201,59						
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XXXVII)=XXXVI-(XXV-XXVI)	11.4	28.924.44						
INFORMACOES ADICIONAIS	PREVISAO O	RCAMENTARIA						
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES   Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores- RPPS   Superavit financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais   RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	 	46.722,54 60.500,00						

CONAM-RREO6-2018-2.0

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel - CONTABILIDADE, Data da emissao 25/SET/2018 e hora de emissao 15:00 Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

CN-SIFPM MUNICIPIO	DE ITAPECERICA DA SERRA		CONAM		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO O	RCAMENTARIA			
	ISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	RO a AGOSTO 2018 / BIMESTRE: JULH	O-AGOSTO			
LRF, art. 48 - Anexo 14			R\$ 1,00		
BALANCO ORCAMENTARIO		Ate o Bi	mestre		
RECEITAS		I			
Previsao Inicial		•	422.000.000,00		
Previsao Atualizada			1.671,57		
Receitas Realizadas		287.98	6.491,18		
Deficit Orcamentario			0,00		
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais	)	27.74	6.722,54		
DESPESAS Dotação Inicial		1 201 13	9.500,00		
Creditos Adicionais		·	7.584,80		
Dotacao Atualizada		•	7.084,80		
Despesas Empenhadas		•	4.951,22		
Despesas Liquidadas		•	237.266.039,20		
Despesas Pagas		•	231.539.439,96		
Superavit Orcamentario	50.72	0.451,98			
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO		Ate o Bi	mestre		
Despesas Empenhadas			4.951,22		
Despesas Liquidadas		237.26	6.039,20		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		l Ate o Bi	mestre		
Receita Corrente Liquida		366.42	0.528,07		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Ate o Bi			
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores - PLANO PREVIDENCIARIO					
Receitas Previdenciarias Realizadas	24.22	24.224.935,26			
Despesas Previdenciarias Liquidadas	•	4.323.452,91			
Resultado Previdenciario		19.90	1.482,35		
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores - PLANO FINANCEIRO		!			
Receitas Previdenciarias Realizadas	!	0,00			
Despesas Previdenciarias Liquidadas Resultado Previdenciario	l I	0,00 0,00			
DEGULERDOS NOMENAS E DETURDO	I Make Timede as Decree de Make I				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO	Meta Fixada no Anexo de Metas    Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a   Meta (b/a)		
Resultado Nominal	25.160.494,96	317,00			
Resultado Primario	-17.745.000,00	26.443.217,81	-149,01		

## **DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAI**

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscricao   	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento     ate o bimestre	Saldo   a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS   Poder Executivo   Poder Legislativo   RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS   Poder Executivo   Poder Legislativo	8.516.918,20     88.090,82     10.813.710,33     158.759,46	0,00	88.090,82               8.502.680,70	0,00         1.159.147,50	
TOTAL	19.577.478,81	1.171.578,91	17.232.502,40	1.173.397,50	
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE	Valor apurado ate o bimestre		Limites Constitucionais Anuais		
DESFESAS COM ACCES TIFICAS DE MDE			% Minimo a Aplicar    no Exercicio		
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE   Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com	26.3	315.650,39	25%	16,88	
Educaco Infantil e Ensino Fundamental	30.9	963.197,50	60%	60,07	
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	   Valor apurado ate o bimestre   		Limite Constitucional Anual		
DESPESAS CON ACCES E SERVICOS FUBLICOS DE SAUDE			% Minimo a Aplicar    no Exercicio		
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com   recursos de impostos	37.5	589.570,86		24,54	

ONAM-RREO14-2018-2.0

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel - CONTABILIDADE, Data da emissao 21/SET/2018 e hora de emissão 15.48

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 4.839/18 – TP nº 012/18 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: CONSTRUTORA DHN OBRAS E SERVIÇOS LTDA – OBJETO: Elaboração de Projetos para Rede Coletora de Esgoto visando operacionalização do Programa de Urbanização integrada e remanejamento de moradias e regularização em áreas de proteção ambiental do Parque Horizonte Azul I e II, promovido pela Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra em Convênio com o Ministério das Cidades no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, a serem executados sob o regime de empreitada por preços globais – CONCLUSÃO E VIGÊNCIA: 3 meses a partir da O. S. e 6 meses a partir da assinatura – VALOR TOTAL: R\$ 195.174,30 – ASS: 3/9/18 Prefeito

Contrato nº 4.840/18 – Pregão nº 036/18 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **ELETROTEL TELECOM & INFORMÁTICA EIRELI – EPP** – OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de link de comunicação para acesso a internet - 60 Mbps – VIGÊNCIA: 12 meses – VALOR TOTAL: R\$ 36.000.00 – ASS: 17/9/18 Prefeito.

Contrato nº 4.841/18 — Pregão nº 033/18 — CONTRATANTE: MIS — CONTRATADA: H3000 PRESTADORA DE SERVIÇOS AVANÇADOS LTDA — OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de Central de PABX da Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra, com fornecimento de peças de reposição — VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 25/9/18 — VALOR TOTAL: R\$ 27.690,00 — ASS: 17/9/18 Prefeito.

Contrato nº 4.842/18 – Pregão nº 040/18 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **FAZ EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA** – OBJETO: Prestação de serviços especializados para a realização de Programa de Fromação de Professores da Rede Municipal de Ensino – VIGÊNCIA: 5 meses – VALOR TOTAL: R\$ 63.500,00 – ASS: 17/9/18 Prefeito.

T. Prorrogação nº 2.243/18 ao Cont. nº 4.743/17 – Pregão nº 028/17 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **ROYAL SERVIÇOS LTDA – EPP** – OBJETO: Prorroga por mais 12 meses o prazo contratual com término em 5/9/19 e para a cobertura do novo período será empenhado o valor total de R\$ 137.880,00 – ASS: 4/9/18 Prefeito.

T. Modificação e Prorrogação nº 2.244/18 ao Cont. nº 4.745/17 – Disp. Lic. 757/17 – LOCATÁRIO: **MIS** – LOCADOR: **WILSON VAZ DOMINGUES** – OBJETO: Fica modificada a Cláusula VII. Da Forma e Local de Pagamento, passando a ter a seguinte redação: Os pagamentos dos aluguéis mensais, farse-ão pelo mês vencido, mediante depósito bancário, em conta corrente do LOCADOR, junto ao Banco Itaú, Ag. Nº 0570 – Conta nº 19097-5, cujos comprovantes de depósito valerão como recibo, fica prorrogado por mais 12 meses o prazo contratual com término em 10/9/19 e para a cobertura da presente prorrogação fica estimado o valor total de R\$ 55.783,32, sendo o valor mensal de R\$ 4.648,61 – ASS: 10/9/18 Prefeito.

T. Prorrogação nº 2.246/18 ao Cont. nº 4.476/15 – Pregão nº 026/15 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **COBRASIN BRASILEIRA DE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA** – OBJETO: Prorroga por mais 12 meses o prazo contratual com término em 14/9/19 e para a cobertura do novo período fica estimado o valor total de R\$ 940.000,00 – ASS: 14/9/18 Prefeito.

#### **ITAPREV**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - ITAPREV

Contrato 05/2018

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITAPECERICA DA SERRA – ITAPREV E A EMPRESA GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP, OBJETIVANDO FORNECER DIARIAMENTE VIA CORREIO ELETRÔNIO OU WEBSITE: O BOLETIM DE PUBLICAÇÕES EM NOME DO ITAPREV – DISPENSA DE LICITAÇÃO №10/2018.

#### ITAPREV

Ao sexto dia do mês de agosto de 2018, de um lado o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITAPECERICA DA SERRA - ITAPREV, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 22.182.5190001-70, com sede na Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro - Itapecencia da Serra - SP - CEP 06850-040, representado por seu Superintendente o Senhor RAFAEL DE JESUS FREITAS, brasileiro, casado, CRA - SP nº 6-004024, portador da Cédula de Identidade com RG nº 20.393.176-2 e do CPF nº 146.010.888-44, residente e domiciliado na Estrada de Lapecerica, 2.880, apto. 116- B - Vila Prel - São Paulo - SP - CEP - 0583-50-04, doravante designado COMTATATATE, e de outro, GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP, com escritório à Av Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 1748, sala 205, Bairro. Cidade Monções, Cidade: São Paulo - SP, CEP 04571-100, inscrita no CMPJ/MF sob o nº 21.129.497/1001-12, neste ato representada pela Gerente, Beatriz Campos Rocha, brasileira, portador da cédula de identidade RG nº 37.230.294-4 e CPF/MF n. 415.784.438-65, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, acordam entre si a prestação de serviços técnicos especializados, nos termos e condições a secuir esbiusada CONTRATADA, acordam entre si a prestação de serviços técnicos especializados, nos termos es condições a secuir esbiusada CONTRATADA.

#### 1. OBJETO:

- a) Módulo 1º União CORTESIA
- b) Módulo 57º União TRF3 MS/ SP CORTESIA
- c) Módulo 2º União CORTESIA
- d) Módulo 3º São Paulo
- e) Módulo 4° São Paulo
- 1.1 - Fornecer diariamente via correio eletrônico ou website:o boletim de publicações em nome do CONTRATANTE, conforme detalhamento do ANEXO I.
- 1.2 - Disponibilizar o aplicativo GrifonAlerta para instalação local, o qual consiste em um software cuja a finalidade é alertar constantemente a chegada de mensagem oriunda e disponível no servidor da Contratada, bem como os andamentos de todos os seus processos e, mediante o pagamento de diligência, a disponibilização de seus processos físicos digitalizados.

#### 2. VALOR:

2.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação de serviços ora ajustada, a importância de R\$ 2.640,00 (dois ml seiscentos e quarenta reais) mediante envio da Fatura de Prestação de Serviços e do respectivo boleto.

Mensal R\$ 220 00

2.2 - O valor definido no item anterior inclui todos os custos operacionais da atividade, todos os tributos incidentes cujos recolhimentos são de responsabilidade da CONTRATADA e despesas diretas e indiretas decorrentes do presente Contrato.





#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - ITAPREV

2.3 - Em caso de atraso não justificado do pagamento da parcela mensal, a empresa CONTRATADA poderá suspender todos os serviços objetos deste contrato, independentemente de notificação prévia, e cobrar multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do atraso e juros de 0.5% (meio por cento) ao mês sobre o valor devido acrescido da multa até a data do efetivo pagamento.

#### 3. CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

- 3.1 A contratada deverá emitir mensalmente fatura em moeda corrente nacional correspondente ao serviço prestado.
- 3.2 A contratante terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação da Fatura, para aceitá-la ou rejeitá-la.
- 3.3 A Fatura não aprovada será devolvida para as correções necessárias com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no item anterior a partir da data de sua reagresentare.
- 3.4 A devolução da Fatura não aprovada não justificará a interrupção do serviço.
- 3.5 A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento do valor do serviço prestado, através de boleto bancário, que será enviado junto com a fatura.
- 3.5.1 Na falta do boleto bancário, o pagamento poderá ser feito por depósito bancário identificado na conta corrente da CONTRATADA.

### **ITAPREV**

#### 4. VIGÊNCIA:

4.1 - O prazo de vigência deste contrato é de 06/08/2018 a 05/07/2019 sendo renovado automaticamente, pelo mesmo período, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, dispensado o termo de prorrogação nos moldes do artigo 62 do mesmo diploma legal, exceto se comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias por qualquer das partes.

Parágrafo único – Na renovação deste contrato, os valores da cláusula 2ª serão reajustados com base no IGPM do mês anterior.

#### 5. RECURSOS

5.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de rubrica 3.3.90.35.01 constantes no orcamento vigente.

#### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 6.1 - Conduzir e executar os serviços ora ajustados de acordo com as disposições deste Contrato e dos documentos que o integram e com estrita obediência da legislação em vigor.
- 6.2 Prover o serviço ora contratado com pessoal adequado, capacitado e devidamente habilitado, nos termos da legislação específica, de modo a fornecer os serviços com a qualidade técnica que estes exigem e em estrito atendimento da normatização a eles pertinente.
- 6.3 Parágrafo único: Para eventual salvaguarda de direitos mútuos, a CONTRATADA se dispõe a







#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - ITAPREV

manter seguro garantia abrangente do serviço de envio/disponibilização de publicações no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). O seguro garantia salvaguardará os direitos mútuos provenientes de ajuste contratual na forma escrita. \*Válido apenas para os módulos pagantes.

- 6.4 Envio das publicações por e-mail, website e Grifon Alerta, no mesmo dia da edição do Diário Oficial (ou no primeiro dia útil posterior à data de publicação), evitando, portanto, que a CONTRATANTE perca prazo para ingresso de eventuais recursos.
- 6.5 A garantia dos serviços e consequente uso do seguro garantia, decorre da instalação do programa Grifon Alerta, cedido gratuitamente para uso do CONTRATANTE.

#### 7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 7.1 Permanecer em constante contato com a CONTRATADA, mantendo o cadastro de e-mails devidamente atualizado, com o objetivo de agilizar os entendimentos e facilitar as comunicações decorrentes do presente ajuste.
- 7.2 Efetuar o pagamento das faturas em seus devidos vencimentos
- 7.3 Prestar todas as informações solicitadas pela CONTRATADA
- 7.4 Instalar em seu(s) computador(es) o programa Grifon Alerta. Somente por meio do Grifon Alerta é que a contratada se responsabilizará pelo envio/disponibilidade das publicações.

#### 8. DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

- 8.1 No caso da CONTRATADA não cumprir as obrigações assumidas ou os preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades:
- a) Multa (art. 87, inciso II, da Lei Federal 8.666/93); b) Rescisão do contrato de fornecimento dos serviços (art. 77 da Lei Federal 8.666/93); c) Suspensão do direito de licitar junto ao Município por um periodo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos (art. 87, inciso III, da Lei Federal 8.666/93); d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação peranta autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir Município pelos prejuizos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior (art. 87, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93).
- 8.2 O Valor das multas corresponderá à gravidade da infração, até o máximo de 20% (vinte por cento) do valor do contrato (art. 86 da Lei Federal 8.666/93).
- 8.3 A multa prevista neste item não tem caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas e da aplicação das demais penalidades.
- 8.4 Serão aplicadas as penalidades de suspensão do direito de participar de licitação junto ao Município e de declaração de inidoneidade, considerando a gravidade da infração, a juizo do CONTRATANTE, quando a CONTRATADA sem justa causa descumprir as obrigações assumidas,







#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - ITAPREV

praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, independente das demais sanções cabíveis.

- 8.5 As penalidades previstas serão aplicadas em despacho fundamentado, assegurada defesa ao infrator, ponderada a natureza, a gravidade da falta e a extensão do dano efetivo ou potencial.
- 8.6 As multas aplicadas deverão ser recolhidas através de Guia de Arrecadação Municipal, dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias contados da data de notificação, independentemente do julgamento do pedido de reconsideração do recurso.

#### 9. RESCISÃO:

- 9.1 O presente Contrato poderá ser rescindido, nos termos do artigo 77 e seguinte da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações e pelos seguintes motivos:
- 9.1.1 Inadimplência de Cláusula contratual;
- 9.1.2 Inobservância de especificações e recomendações fornecidas pela CONTRATANTE
- 9.1.3 Interrupção dos serviços por exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, sem justificativa apresentada e aceita pela CONTRATANTE;
- 9.1.4 Liquidação judicial ou extrajudicial, concordata ou falência da CONTRATADA;

- 9.1.5 Transferência, no todo ou em parte, do objeto deste contrato, salvo se autorizada pela CONTRATANTE.
- 9.1.6 O não cumprimento das condições deste ajuste, notadamente quanto ao sigilo de senhas e códigos de acesso à Internet, <u>atualização de dados cadastrais</u>, ausência de envio das informações necessárias à execução dos serviços contratados, bem como a ausência de pagamento nas datas aprazadas, implicará a possibilidade de rescisão do presente ajuste.
- 9.1.7 A rescisão será precedida de comunicação da CONTRATADA à CONTRATANTE, fixando-lhe o prazo de 10 (dez) dias para defesa ou para regularização dos débitos.
- 9.1.8 Decorrido o prazo referido no item anterior sem comprovação da adoção da providência pertinente, estará o ajuste rescindindo de pleno direito independente de notificação ou de qualquer outra medida, cessando de imediato a prestação dos serviços.
- 9.1.9 Ocorrida a rescisão nos termos desta Cláusula, a celebração de novo ajuste entre as partes ficará condicionada à quitação total dos débitos existentes, devidamente corrigido em consonância com a legislação vigente à época dos fatos.

#### 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

10.1 - O presente ajuste é celebrado diretamente com fundamento no art. 24, inciso II, como dispensa de licitação em razão do valor, relativo à Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, conforme parecer exarado pela assessoria jurídica do CONTRATANTE, conforme artigo 38, parágrafo único do mesmo Diploma Legal.







#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - ITAPREV

#### 11. FORC

Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Itapecerica da Serra (SP) para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente ajuste que não possam ser resolvidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento, em 3 (três) vías de igual teor e forma.

Itapecerica da Serra, 06 de agosto de 2018.

Instituto de Previdencia dos Servidores de Itapecericando Serra - TTAPREV CONTRATANTE Rafadi de Jesus Freitas Superintendente RG nº 20.393.176-2

Beatriz Campo

RG.: 37.230.294
I BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP

CONTRATADA

Beatriz Campos Rocha

Gerente

RG nº. 37.230.294-4

#### Testemunhas

Nome: Bruno Pires RG nº: 524987602

Nome:



#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - ITAPREV

#### Anexo I

#### Módulo 1º - União

UN - DOU/STF - Diário da Justiça Eletrônico - Supremo Tribunal Federal

UN - DOU/STJ - Diário da Justiça Eletrônico - Superior Tribunal de Justiça

UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1º Região - AC/ AP/ AM/ BA/ DF/ GO/ MA/ MT/ MG/ PA/ PI/ RO/ RR/ TO

UN - DOU/TST - Diário da Justiça da União - Tribunal Superior do Trabalho

UN - DOU/TSE - Diário da Justiça Eletrônico - Tribunal Superior Eleitoral

UN - CSJT - Diário da Justiça da União — Conselho Superior da Justiça do Trabalho

UN - DOU/CNJ - Diário da Justiça - Conselho Nacional de Justiça
UN - DOU/STM - Diário da Justiça Eletrônico - Superior Tribunal Militar

UN - DOU/TM - Diário Eletrônico do Tribunal Maritimo - Caderno 2

UN - DOU/TM - Diário Eletrônico do Tribunal Marítimo - Caderno 1

UN - DOU/TSE - Diário da Justiça Eletrônico - Tribunal Superior Eleitoral - Edição Extra

UN - DOU/CNMP - Diano Eletrônico do Conselho Nacional do Ministério Público - Processual

UN - DOU/STJD - Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

#### Módulo 57º - União - TRF3 - MS/ SP

UN - DOU/TRF3 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região - Judicial I - Capital SP

UN - DOU/TRF3 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região - Judicial II - Capital SP

UN - DOU/TRF3 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região - Judicial I - TRF

UN - DOU/TRF3 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região - Judicial II - TRF

UN - DOU/TRF3 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região - Judicial I - Interior SP e MS

UN - DOU/TRF3 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3º Região - Judicial II - Interior SP e MS
UN - DOU/TRF3 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3º Região - Judicial I - JEF

UN - DOU/TRF3 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região - Judicial II – JEF



#### **ITAPREV**



#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - ITAPREV

#### Módulo 2º - União

DOU1 - Diário Oficial da União - Seção 1

DOU3 - Diário Oficial da União - Seção 3

DOU1 - Diário Oficial da União - Seção 1 - Edição Extra

DOU3 - Diário Oficial da União - Seção 3 - Edição Extra

DOU2 - Diário Oficial da União - Seção 2

DOU2 - Diário Oficial da União - Seção 2 - Edição Extra

#### Módulo 3º - São Paulo

SP - DOSP - Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Executivo Seção I

SP - DOSP - Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Executivo Seção II

SP - DOSP/TCE - Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Legislativo

SP - DOCIDADESP - Diário Oficial da Cidade de São Paulo

SP - DOSP - Diário Oficial do Estado de São Paulo - Empresarial

SP - DOSP/OAB - Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Judiciário - Ordem dos Advogados do Brasil

SP - DOSP - Diário Oficial do Estado de São Paulo - Caderno Junta Comercial

SP - APM - Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo

#### Módulo 4º - São Paulo

SP - DJE/TJSP - Diário da Justica Eletrônico - Caderno 1 - Administrativo

SP - DJE/TJSP - Diário da Justiça Eletrônico - Caderno 2 - Judicial - 2ª Instância

SP - DJE/TJSP - Diário da Justiça Eletrônico - Caderno 3 - Judicial - 1ª Instância - Capital

SP - DJE/TJSP - Diário da Justiça Eletrônico - Caderno 4 - Judicial - 1ª Instância - Interior - Parte I

SP - DJE/TJSP - Diário da Justiça Eletrônico - Caderno 4 - Judicial - 1ª Instância - Interior - Parte II

SP - DJE/TJSP - Diário da Justica Eletrônico - Caderno 5 - Editais e Leilões

SP - DOE/TRT2 - Diário Oficial Eletrônico - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região





## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - ITAPREV

SP - DEJT/TRT15 - Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

SP - DJE/TJSP - Diário da Justiça Eletrônico - Caderno 4 - Judicial - 1ª Instância - Interior - Parte III

SP - TJMSP - Diário da Justiça Militar Eletrônico

SP - DJE/TRE-SP - Diário da Justiça Eletrônico - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

SP - DEJT/TRT2 - Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ºRegião

SP - DJE/TRE-SP - Diário da Justiça Eletrônico - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - Edição Extra

SP - TIT - Tribunal de Impostos e Taxas



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA – ITAPREV

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 002/2018

TERMO DE PRORROGAÇÃO E MODIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 003/2016 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE LICENÇA DE SOFTWARES, DESTINADOS À ADMINISTRAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016.

Pelo presente e na melhor forma de direito, de um lado o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, com sede na Av. Eduardo Roberto Daher, 1135, Bloco B - Centro - Itapecerica da Serra - SP - CEP 06850-040, inscrito no CNPJ sob nº 22.182.519/0001-70, representado pelo Superintendente o Senhor RAFAEL DE JESUS FREITAS, portador do RG nº 20.393.176-2 e CRA nº 6-004024, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, com sede na Rua Marquês de Paranaguá, 348 - 7º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01303-050, inscrita no CNPJ sob nº 51.235.448/0001-25 e Inscrição Estadual isenta, neste ato representada legalmente na forma de seus atos constitutivos ou suas alterações pelo Senhor WALTER PENNINCK CAETANO, portador do RG nº 4.577.590-4 e CPF nº 055.052.758-34, doravante denominada CONTRATADA, resolvem PRORROGAR o Contrato nº 003/2016, firmado em 01 de setembro de 2016, em face dos pareceres exarados no referido Pregão Presencial nº 001/2016 e devidamente autorizado nos seguintes termos:

CLÁUSULA 1ª – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo contratual de que trata a Cláusula Segunda do Contrato em questão, com término em 31 de agosto de 2019, com base no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 2ª - Ficam mantidas as demais condições não referidas no presente Termo.

E, achando-se assim justas e contratadas, assinam este Termo em quatro vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.

Itapecerica da Serra, 28 de agosto de 2018.

ITAPREV – Instituto de Previdência do Município de Itapecerica da Serra CONTRATANTE

CONAM Consultoria em Administração Municipal Ltda

TESTEMUNHAS:

1º Vua Lucia Rosi Senera\_ 15.155.926.

2º Manty Marth. Polanicop, Warlle kg 22 172195-2

## **AUTARQUIA DE SAUDE**

#### AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE — ITAPECERICA DA SERRA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Torna público a lavratura: Termo de Interdição de Produtos (Medicamentos) Série TRM nº 000469 e Auto de Infração Série AD nº 661 à Projeto Paz e Carinho (Nome Fantasia: Centro Terapêutico Shalom Chiba (CNPJ: 28.377.329/0001-95)) em 18/09/2018. Auto de Infração Série AD nº 669 à Belas Artes Itapecerica Pães e Doces Eireli - EPP (CNPJ: 24.146.314/0001-65) em 19/09/2018. Notificação de Receita B - Numerações Concedidas de 10-530.001 a 10-530.050 Série E à Dr. Maurício Duarte (CPF: 127.463.538-14 e CRO/SP: 37.157) em 03/07/2018. Cancelamento de Licença Funcionamento/ Desativação do CEVS: 352220806-493-000015-1-1 (Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional) à 2 Alianças Transporte e Logística Ltda. (CNPJ: 11.567.225/0004-93) em 18/09/2018. Cancelamento do Laudo Técnico de Avaliação - L.T.A. Nº 000.000.007-2011 à 2 Alianças Transporte e Logística Ltda. (Transporte rodoviário, organização e logística, armazéns gerais e depósito de mercadorias para terceiros; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual, internacional) em 19/09/2018 Responsável Técnico pelo Projeto: Nelson da Silva Pereira (CREA/SP nº 5062129165). Cancelamento do Laudo Técnico de Avaliação -L.T.A. Nº 000.000.009-2015 à 2 Alianças Transporte e Logística Ltda. (Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional) em 19/09/2018 Responsável Técnico pelo Projeto: Eliane Campos Leite (CAU/SP nº A82847-5). Cancelamento do Laudo Técnico de Avaliação – L.T.A. Nº 000.000.005-2016 à 2 Alianças Transporte e Logística Ltda. (Transportadora com logística e depósito

de mercadorias para terceiros) em 15/09/2018 Responsável Técnico pelo Projeto: Eliane Campos Leite (CAU/SP: A82847-5). Cancelamento do Laudo Técnico de Avaliação – L.T.A. Nº 000.000.005-2017 à 2 Alianças Transporte e Logística Ltda. (Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual, internacional; Organização logística do transporte de carga; Armazéns gerais - emissão de warrant; Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente; Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis) em 19/09/2018 Responsável Técnico pelo Projeto: Eliane Campos Leite (CAU/SP nº A82847-5), Licencas Deferidas/Nº CEVS; à Ana Paula Xavier da Silva Martins 10150563850 (Nome Fantasia: Empório Paraíso) nº 352220806-471-000083-1-1 (Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns) em 19/09/2018; à Sodexo do Brasil Comercial S.A. (Nome Fantasia: Sodexo - Fresenius) nº 352220806-562-000040-1-4 (Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas) em 12/09/2018 Responsável Técnico: Luciana Hezne Bianco (CRN/SP nº 24.191); à Luiz Fernando Jorge Choperia - ME (Nome Fantasia: Choperia Bortoli) nº 352220806-561-000120-1-7 (Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas) em 24/09/2018; à Mercato Express Holding de Participação Ltda. (Nome Fantasia: Ragazzo Express) nº 352220806-561-000145-1-6 (Restaurantes e similares) em 24/09/2018.

## **AUTARQUIA DE SAUDE**

#### **PORTARIA Nº162/2018**

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZSABER que designou a partir de 13 de setembro de 2018, o Sr. MARCOS FRANCISCO DOS REIS SOUZA, ENFERMEIRO, para responder pelo cargo de DIRETOR DEATENÇÃO BASICAANALANDIA referência 18.

Assegura o designado a percepção do vencimento, nos termos e razão contidas no §2º e caput do art. 53 da Lei Municipal 2000 de 16 de junho de 2009, alterada pelo art. 33 da Lei Municipal nº 2.112 de 02 de julho de 2010.

Itapecerica da Serra (SP), 17 de setembro de 2018.

Michele Sales dos Santos da Silva Superintendente Saúde IS

#### **PORTARIA Nº163 /2018**

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**ART.1º** CONCEDER ao funcionário, abaixo relacionados, 15 (quinze) dias de férias regulamentadas 2016/2017.

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
DANIELA JUNGERMANN	09/01/2017 08/01/2018	17/09/2018 01/10/2018
JANAINA PASCHOAL	03/10/2016 02/10/2017	10/09/2018 24/09/2018

ART.2º Conceder aos Funcionários 30(trinta) dias de férias regulamentares do exercício, 2016/2017 e 2017/2018.

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
ADILSON NOGUEIRA AMARAL	19/09/2016 18/09/2017	10/09/2018 09/10/2018
AGUINALDO TADEU DOS SANTOS	08/10/2016 07/10/2017	10/09/2018 09/10/2018
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	17/10/2016 16/10/2017	10/09/2018 09/10/2018
ANGELA BATISTA FUENTES	13/12/2016 12/12/2017	10/09/2018 09/10/2018
ANTONIA DA SILVA VIANA	02/10/2016 01/10/2017	10/09/2018 09/10/2018
APARECIDA FERREIRA SOARES DE MACEDO	12/09/2016 11/09/2017	10/09/2018 09/10/2018
CELIA REGINA DE PONTES RODRIGUES	03/01/2017 02/01/2018	10/09/2018 09/10/2018
CRISTINA CAMPOS ELIDIO	03/10/2016 02/10/2017	01/10/2018 30/10/2018
DANILO DE OLIVEIRA	12/09/2016 11/09/2017	09/09/2018 08/10/2018
DEBORA REGINA TAVARES	03/10/2016 02/10/2017	10/09/2018 09/10/2018
EVANGELINA MIOTTO ADURA	05/10/2016 04/10/2017	10/09/2018 09/10/2018
EVANI OLIVEIRA DA SILVA	03/10/2016 02/10/2017	12/09/2018 11/10/2018
HONORINA MARIA DE SOUZA	13/02/2017 12/02/2018	10/09/2018 09/10/2018
JOAO ROBINSON BRUGNAGO	05/11/2016 04/11/2017	10/09/2018 09/10/2018
JOSE JARBAS BITTENCOURT FERREIRA	13/09/2016 12/09/2017	10/09/2018 09/10/2018
JUSCILENE LIMA DOS SANTOS	03/02/2017 02/02/2018	17/09/2018 16/10/2018
LUANA DA GLORIA SANTOS	13/11/2016 12/11/2017	11/09/2018 10/10/2018
LUCIANA SAMPAIO MANZANO	02/04/2017 01/04/2018	11/09/2018 10/10/2018
LUCIANO PIRES AZEVEDO	03/10/2016 02/10/2017	10/09/2018 09/10/2018
LUIZA ELIZABETE RODRIGUES	01/07/2016 12/09/2018	10/09/2018 09/10/2018
LUZIA LECIA CARDOSO DA SILVA	03/10/2016 02/10/2017	10/09/2018 09/10/2018
MARCOS BAUERMAN FISCHER	02/10/2016 01/10/2017	10/09/2018 09/10/2018
MARTA DA SILVA MAGALHAES	03/10/2016 02/10/2017	16/09/2018 15/10/2018
MARY ASTRIDH ZAPATA MONTANO DE MEDINA	12/09/2016 11/09/2017	10/09/2018 09/10/2018
MOISES GOMES DOS SANTOS	02/10/2016 01/10/2017	10/09/2018 09/10/2018
PATRICIA BRITO DE MELO CAMARA	03/10/2016 02/10/2017	10/09/2018 09/10/2018
PATRICIA DA CONCEICAO CARDOSO DE MORAIS	03/10/2016 02/10/2017	10/09/2018 09/10/2018
ROSEMER CHERUBIN	03/11/2016 02/11/2017	10/09/2018 08/10/2018
SANDRA ALVARES DE OLIVEIRA	18/01/2017 17/01/2018	10/09/2018 09/10/2018
SERGIO ROBERTO DOS SANTOS	29/09/2016 28/09/2017	10/09/2018 09/10/2018
SERGIO SAUTE GLOCK	03/10/2016 02/10/2017	10/09/2018 09/10/2018
TATIANE VIDULIC	10/09/2016 09/09/2017	10/09/2018 09/10/2018
THIAGO GALIZE DE PAULA	01/11/2016 31/10/2017	10/09/2018 09/10/2018
VALERIA REGINA SANTOS DA LUZ	01/12/2016 30/11/2017	10/09/2018 09/10/2018
VANIA FERREIRA DA ROCHA	03/10/2016 02/10/2017	10/09/2018 29/09/2018

Itapecerica da Serra (SP), 20 de Setembro de 2018.

Michele Sales dos Santos da Silva Superintendente – Saúde – IS

#### **PORTARIA Nº164/2018**

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDER aos funcionários, abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio em Descanso por terem completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

NOME	CARGO	PERIODO GOZO		
CLEUZA APARECIDA SOARES DE O QUEIROZ	AUX DE ENFERMAGEM EFETIVO	03/09/2018 a 02/10/2018		
EDUARDO NEME ADAS	MEDICO EFETIVO	10/09/2018 a 09/10/2018		
ELIZABETE APARECIDA HAHN BARBOSA	TECNICO I EFETIVO	03/09/2018 a 02/10/2018		
PEDRO LUIS VITRO DE CARVALHO	MOTORISTA EFETIVO	01/09/2018 a 30/09/2018		
SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA AMBULANCIA EFETIVO	01/09/2018 a 30/09/2018		

Itapecerica da Serra (SP), 20 de Setembro de 2018.

Michele Sales dos Santos da Silva Superintendente – Saúde – IS

#### **PORTARIA nº 165/2018**

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL – SAÚDE - IS, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 152, de 03 de dezembro de 2015, e que nos termos do art.40,<sub>\$</sub> 1º, II da Constituição da Republica Federativa do Brasil de 1988, o servidor público titular do cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, aposentar-se-ão compulsoriamente ao completarem 75 (setenta e cinco) anos de idade.

**CONSIDERANDO** que o empregado público municipal abaixo qualificado, atingiu o limite de idade de 75 (setenta e cinco) anos, conforme prevê a Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - D E S L I G A R o empregado público municipal, Sr. NARCIZO BARBOSA, portador da célula de identidade RG nº 47236759 ocupante do emprego público de Enfermeiro referencia13.

**Parágrafo único-** A demissão de que se trata este artigo e decorrente da **aposentadoria compulsória** do referido servidor, que extingue automaticamente seu contrato de trabalho com esta Autarquia Municipal.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 12 de setembro

Itapecerica da Serra, 20 de Setembro de 2018.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA Superintendente - Saúde - IS

#### **PORTARIA nº 166/2018**

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL – SAÚDE - IS, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 152, de 03 de dezembro de 2015, e que nos termos do art.40, $_{\S}$  1º, II da Constituição da Republica Federativa do Brasil de 1988, o servidor público titular do cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, aposentar-se-ão compulsoriamente ao completarem 75 (setenta e cinco) anos de idade.

**CONSIDERANDO** que o empregado público municipal abaixo qualificado, atingiu o limite de idade de 75 (setenta e cinco) anos, conforme prevê a Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - D E S L I G A R o empregado público municipal, Sra. IRACEMA RODRIGUES DE MENESES, portador da célula de identidade RG nº 31347599 ocupante do emprego público de Auxiliar De Enfermagem referencia 06;

Parágrafo único- A demissão de que se trata este artigo e decorrente da aposentadoria compulsória do referido servidor, que extingue automaticamente seu contrato de trabalho com esta Autarquia Municipal.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 12 de setembro

Itapecerica da Serra, 20 de Setembro de 2018.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA Superintendente - Saúde - IS

#### PORTARIA nº 167/2018

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL – SAÚDE - IS, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 152, de 03 de dezembro de 2015, e que nos termos do art.40,<sub>\$</sub> 1º, II da Constituição da Republica Federativa do Brasil de 1988, o servidor público titular do cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, aposentar-se-ão compulsoriamente ao completarem 75 (setenta e cinco) anos de idade.

**CONSIDERANDO** que o empregado público municipal abaixo qualificado, atingiu o limite de idade de 75 (setenta e cinco) anos, conforme prevê a Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - D E S L I G A R o empregado público municipal, Sra. LOURDES MOREIRA ABDO portadora da célula de identidade RG nº 41210463 ocupante do emprego público de Auxiliar Administrativo referencia 04;

Parágrafo único- A demissão de que se trata este artigo e decorrente da aposentadoria compulsória do referido servidor, que extingue automaticamente

### **AUTARQUIA DE SAUDE**

seu contrato de trabalho com esta Autarquia Municipal.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 12 de setembro

Itapecerica da Serra, 20 de Setembro de 2018.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA Superintendente - Saúde - IS

#### **PORTARIA** nº 168/2018

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL – SAÚDE - IS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 152, de 03 de dezembro de 2015, e que nos termos do art.40, 10, II da Constituição da Republica Federativa do Brasil de 1988, o servidor público titular do cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, aposentar-seão compulsoriamente ao completarem 75 (setenta e cinco) anos de idade.

CONSIDERANDO que o empregado público municipal abaixo qualificado, atingiu o limite de idade de 75 (setenta e cinco) anos, conforme prevê a Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - D E S L I G A R o empregado público municipal, Sr. FRANZ REGINALDO USTARIZ ARZE, portador da célula de identidade RG nº 12648217 ocupante do emprego público de Médico Socorrista referencia.

Parágrafo único- A demissão de que se trata este artigo e decorrente da aposentadoria compulsória do referido servidor, que extingue automaticamente seu contrato de trabalho com esta Autarquia Municipal.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 12 de setembro

Itapecerica da Serra, 20 de Setembro de 2018.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA Superintendente - Saúde - IS

#### PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 138, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

(Projeto de Resolução nº 166/18 de autoria de todos os Srs. Vereadores)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA, SENHOR MARCIO ROBERTO PINTO DA SILVA: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Dispõe sobre a inclusão do inciso III do artigo 70 da Resolução 47, de 11 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte inclusão: III -Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Transporte.

Art. 1º - O inciso III do artigo 70 da Resolução 47 de 11 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

III - Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Transporte."

Art. 2º - O inciso III do artigo 72 da Resolução 47 de 11 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 72 ...

"Art. 70 ...

III - da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Transporte."

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão suportadas pelo orçamento correspondente de cada exercício financeiro da próxima legislatura.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 19 de setembro de 2018

Marcio Roberto Pinto da Silva **Presidente** 

Afixada no Quadro de Editais na data supra e publicada em jornal.

### **PODER LEGISLATIVO**



#### CAMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

				EVOLUÇÃ	O DA DESPE	SA LÍQUIDA I	NOS ÚLTIMO	S DOZE MES	ES				(Página: 1 / 1
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro EVOLUÇÃ	Janeiro D DA DESPE	Fevereiro SA LIQUIDA I	Março NOS ÚLTIMO	Abril S DOZE MES	Maio ES	Junho	Julho	Agosto	TOTAL
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	TOTAL
				DE	SPESAS CO	M PESSOAL							
D1 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	411.670,27	413.779,05	405.510,36	776.570,62	388.067,09	405.235,44	436.221,00	367.807,84	451.699,06	456.907,32	426.635,36	453.895,34	5.393.998,7
34 REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	120.254,04	120.254,04	120.254,04	120.254,04	120.254,04	120.254,04	120.254,04	120.254,04	120.254,04	120.254,04	120.254,04	120.254,04	1.443.048,4
DS ENCARGOS SOCIAIS SUBTOTAL(I)	97.917,04 629.841,35	97.360,10 <b>631.393,19</b>	97.537,82 <b>623.302,22</b>	168.954,40 1.065.779,06	96.223,61 604.544,74	97.579,41 <b>623.068,89</b>	105.291,57 661.766,61	104.376,12 592.438,00	109.938,66 681.891,76	106.279,96 683,441,32	105.641,56 652,530,96	106.654,94 680.804,32	1.293.755, 8.130.802,
				DES	RDESAS NÃ	O COMPUTAD	AS						
11 INDENIZAÇÃO POR DEMISSÕES		0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
02 INCENTIVÓ A DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
33 DECORRENTES DE DECISÃO IUDICIAL E EXERCÍCIOS INTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
SUBTOTAL(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL LIQUIDO (I-II)	629.841,35	631,393,19	623.302.22	1.065.779.06	604,544,74	623.068.89	661,766,61	592,438,00	681,891,76	683,441,32	652,530,96	680.804.32	8,130,802,4

ZULPHI BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR CRC 1SP 140012/O-2

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

## Relatório de Gestão Fiscal - Poder Legislativo - Período: 2º Quadrimestre / 2018 LRF, art 48 QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF

	(Página: 1 / 1)			
Quadrimestre				
	%			
	100,0000			
	2,2190 6,0000 5,7000 0,0000			
	0,0000 0,0000 0,0000			

20

Data: 25/09/2018 10:09:59 Sistema CECAM

	R\$	%
Receita Corrente Líquida	366.420.528,07	100,0000
Despesas Totais com Pessoal Limite Máximo (art. 20 LRF) Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF) Excesso a Regularizar	8.130.802,42 21.985,231,68 20.885,970,10 0,00	2,2190 6,0000 5,7000 0,0000
<b>Dívida Consolidada Líquida</b> Saldo Devedor Limite Legal(arts. 3° e 4° Res. n° 40 Senado) Excesso a Regularizar	0.00 0.00	0,0000 0,0000 0,0000
Concessões de Garantias Montante Limite Legal (art. 9° Res. n° 43 Senado) Excesso a Regularizar	0,00 0,00 0,00	0,0000 0,000 0,000
Operações de Crédito(exceto ARO) Realizadas no Período Limite Legal(inc. I, art. 7° Res. n° 43 Senado) Excesso a Regularizar	0,00 0,00 0,00	0,000 0,000 0,000
Antecipação de Rec. Orçamentárias Saldo Devedor Limite Legal(art. 10 Res. n° 43 Senado) Excesso a Regularizar	0,00 0,00 0,00	0,0000 0,0000 0,0000

MARCIO ROBERTO PINTO DA SILVA

ZULPHI BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR CRC 1SP 140012/O-2 CONTADOR

Resp.Controle Interno



- \* SEGUNDA VIA DE IPTU
- \* DÉBITOS MOBILIÁRIOS; \* DÉBITOS IMOBILIÁRIOS.
- WWW.ITAPECERICA.SP.GOV.BR